



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dalirio Beber, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves e Roberto Muniz. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Eduardo Lopes e Wilder Moraes. Na ocasião, ocorreu a **instalação** da comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 1ª Reunião, de instalação, da Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional, criado nos termos do Ato nº 14, de 2016, agora com a participação de outros Senadores que foram designados pelo Presidente Renan Calheiros.

Esperamos apreciar várias matérias de interesse nacional. A reunião está convocada para terça-feira, às 14h, para apreciação de duas matérias consideradas muito importantes para o momento atual.

O PLS nº 52, de 2013, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, está designado à Senadora Simone Tebet para que ofereça, na próxima terça-feira, o seu parecer. E ao Senador Fernando Bezerra caberá apreciar as alterações previstas em alguns dos projetos da Lei nº 8.666/93, pois será o Relator; e espero também que na próxima terça-feira traga o seu relatório para ser apreciado, discutido e votado aqui, na nossa Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

Creio que essas duas matérias são importantes, pelo momento que o País atravessa, sobretudo no que tange à modernização da Lei nº 8.666/93, que há 23 anos regula as licitações e tem sido um obstáculo ao longo dos anos para que os Municípios, os Estados e até o Governo Federal tenham agilidade e adquiram o que desejam, dentro de uma lei mais segura e que proteja o Estado.

Então, o espírito das alterações será nesse sentido, e tenho absoluta certeza de que o Senador Fernando Bezerra, por sua experiência administrativa, conhece muito bem isso. Foi Ministro, Prefeito da nossa Petrolina, que passou por essas administrações e conhece bem profundamente isso, na teoria e na prática, podendo nos oferecer um relatório contemporâneo, bem como a Senadora Simone Tebet.

Portanto, fica convocada para a próxima terça-feira, às 14h, a reunião para que apreciemos essas matérias.

Além disso, farei um levantamento das outras matérias que estão aqui, para, a partir de então, verificar quem são os Relatores que estavam com essas matérias, se estão ou não agora, na Comissão, para designar novos membros que de alguma forma possam apreciar, dentro dos prazos disponíveis para se oferecer um relatório bem consistente e que atenda realmente às modificações de que o Brasil precisa no momento. A partir daí esperamos trabalhar e produzir como – e produzimos muito – no ano passado e neste ano, chegando a apreciar várias matérias.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foram 25 matérias apreciadas. Algumas delas já sancionadas, como é o caso da repatriação dos recursos, que foi vista na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Também uma matéria polêmica, que deve ir ao plenário talvez hoje ou na próxima semana, é a regulamentação dos jogos.

O Senador Blairo Maggi fez um relatório e foi aprovado aqui o parecer dele, que eu considero muito seguro e dentro da legislação, ouvindo inclusive várias instituições públicas que opinaram sobre esse assunto.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um rápido registro. Em relação à revisão da Lei de Licitações, eu queria deixar aqui consignado que o nosso trabalho vai se pautar muito em cima daquilo que já vinha sendo realizado pelo Senador Antonio Anastasia, que chegou a produzir uma primeira versão da revisão da Lei de Licitações, e que também estamos em permanente contato com a Casa Civil da Presidência da República, por autorização do Ministro Padilha.

Com as equipes técnicas da nossa assessoria junto à Casa Civil e a equipe técnica do Senador Anastasia, nós estamos trabalhando em um texto que eu espero poder apresentar na próxima terça-feira.

Eu queria fazer uma sugestão. A Comissão foi reinstalada ou instalada. Seria importante que V. Ex<sup>a</sup> dirigisse ofício ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, para pedir que essas duas matérias, que serão relatadas pela Senadora Simone Tebet e por mim, estivessem aqui, formalmente, na Comissão da agenda do desenvolvimento nacional, para que a gente tenha condições efetivas de deliberar.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Essas duas matérias, Senador, já estão aqui. Inclusive, vou passar a V. Ex<sup>a</sup> todos os projetos que versam sobre o mesmo tema, para que essas matérias que já estão aqui, tanto a da agência como também da 8.666/93...

Algum Senador ou Senadora quer se manifestar? Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sr. Presidente, primeiro, dizer que agradeço a confiança de V. Ex<sup>a</sup> por me designar Relatora nesse projeto que organiza e controla, de uma forma mais atual e moderna, as agências reguladoras; essas que foram criadas há mais de 15 anos e que precisam mesmo ser modernizadas à luz da transparência, do controle social.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Digo que ganho um presente, primeiro, porque o trabalho foi muito bem elaborado já na Comissão de Constituição e Justiça, pelo Senador Walter Pinheiro, que já emitiu um parecer preliminar para esta Comissão. Nós vamos apenas a algumas considerações e reparos.

O projeto, a princípio, já tem um relatório, junto com o substitutivo, de 88 páginas. Eu só não vou ler porque pretendo fazer, aqui, um resumo, para, na próxima reunião da Comissão, poder transformar essas 88 laudas em no máximo dez, no que se refere não ao parecer, mas à minha fala aqui, para não cansar.

Na hora de ler o relatório, vou ler de forma resumida, e estarei à disposição e preparada para responder a qualquer indagação.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora.

Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores, especialmente do Senador Waldemir Moka, que é um plantonista, não falta em nenhuma reunião. O nosso Dalirio também. Agora, espero que a gente possa produzir.

É importante que o Senado Federal saia do debate apenas e exclusivamente da Comissão do Impeachment... Quem fica, quem pode voltar. O Brasil espera de todos nós trabalho, para que realmente as coisas caminhem. Eu espero que, daqui em diante, melhorem. Assim, teremos condições de produzir mais.

Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Senador Otto Alencar, Senador Presidente desta Comissão, acho, primeiro, oportuno. Nós já temos uma experiência de uma Comissão que era da agenda Brasil. V. Ex<sup>a</sup> já era o Presidente, e o Senador Blairo Maggi era o Relator. E foi uma Comissão que realmente avançou muito.

Eu espero que possamos retomar aquele ritmo, com matérias importantes, fazendo com que essas matérias sejam votadas e voltadas para tirar o País desta crise, principalmente da crise econômica.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pela instalação. E aqui, nesse horário da terça-feira às 14h, nós vamos estar presentes para discutir, debater e votar as matérias importantes para este País.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Agradeço ao Senador Waldemir Moka e passo a palavra ao Senador Dalirio Beber.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, já existem alguns temas que estão elencados para serem apreciados pela Comissão, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. Essas duas matérias...

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Esses dois das administrações e o caso das agências reguladoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente. As outras matérias eu vou levantar todas elas e ver, de acordo com os Senadores que estão na Comissão do Impeachment e não terão condição de participar, para designar outros Relatores que possam de alguma forma apreciar essas matérias, com os novos que forem indicados.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – No caso, os Senadores que podem levantar assuntos que possam ser apreciados?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Por exemplo, a lei da terceirização.

**O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Hein?

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – A lei da terceirização?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Da terceirização, a relatoria está com o Senador Paulo Paim.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós vamos conversar com ele e discutir isso.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Porque na verdade são temas importantes. Hoje ainda participei do Fórum Parlamentar Catarinense com o setor, ou seja, com a nossa Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e com a Federação do Comércio de Santa



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Catarina. E lá eles têm uma pauta mínima que estão propondo para que os Parlamentares de Santa Catarina defendam. E entre eles há a reforma trabalhista, especialmente a questão do acordado sobre o legislado. São pequenas amarras que, se nós formos desatando, com certeza vamos proporcionar, neste momento difícil em que vive a economia, pelo menos um respiro, para retomar o crescimento de forma sustentável da economia e voltar a gerar os empregos que infelizmente desapareceram do mercado nacional.

Então, nós poderíamos fazer várias dessas sugestões que recebemos hoje do setor produtivo do Estado de Santa Catarina, que certamente, se servem para Santa Catarina, também, quero crer, servem para os demais Estados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem dúvida, Senador Dalirio. Eu agradeço a participação de V. Ex<sup>ª</sup>.

Para esse projeto foi designado Relator o Senador Paulo Paim. Nesse levantamento que será feito, veremos essas matérias todas e conversaremos com o próprio Senador, para que este ano seja ainda apreciado, pois é um projeto importante que eu considero de muita relevância para o Brasil na atualidade.

Espero que, através do nosso trabalho, possa acontecer, de alguma forma, um desfecho, para que os brasileiros, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados possam ter a noção de um Governo que seja perene, nesses dois anos e meio que faltam, até porque eu ouço muito dizer que no Brasil não há investimentos. Só há investimento com investidores; só há investidores quando há regras seguras e firmes. E as regras seguras e firmes só virão depois da decisão do Congresso Nacional a respeito do processo que se está desenrolando no Senado, infelizmente pela segunda vez, de *impeachment* de Presidente da República, que, de alguma forma, tanto no ambiente interno do Brasil quanto no externo, deslustra a imagem do nosso País.

Espero que, através do nosso trabalho e com a ajuda de Deus, possamos sair dessa situação, que é muito desconfortável para todos nós.

Então, está encerrada a reunião, convocando-se a próxima para as 14 horas da próxima terça-feira.

*(Iniciada às 14 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 32 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves e Roberto Muniz. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Paulo Paim, Eduardo Braga, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Eduardo Lopes e Wilder Moraes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013** que: "Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório. Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013** que: "Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências." **Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) (CTLICON). **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório. Vista coletiva concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão criada pelo Ato nº 14, de 2016, do Presidente do Senado, Renan Calheiros, destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional. Conforme convocação, a presente destina-se à apreciação de matérias previamente publicadas.

Item 1:

#### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013

- Terminativo -

*Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

Passo a palavra à Senadora Simone Tebet, para que possa ler o seu relatório a respeito do projeto, terminativo nesta Comissão, que dispõe sobre a gestão, organização e controle social das agências reguladoras. É um projeto de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, como nosso Senador Otto Alencar já divulgou, trata-se de um projeto de lei de autoria do ilustre Senador Eunício Oliveira, datado de 2013, terminativo nesta Comissão, que, praticamente, visa a dar nova regulamentação e disciplina em relação às agências reguladoras.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O parecer é muito extenso, se me permitirem, posso procurar fazer um resumo e, depois, só ler alguns dispositivos mais importantes. Mas acho que cabe uma preliminar. Na realidade, qual foi o grande objetivo do autor? Foi, em percebendo que essas agências foram criadas na década de 90, quando, principalmente, os serviços públicos de interesse geral foram delegados à iniciativa privada, através de concessão, permissão e mesmo autorização, foram-se criando regimes jurídicos diferentes, de acordo com as agências e a época em que foram sendo criadas.

Então, o primeiro grande objetivo do autor da proposição, e que seguiu nos dois substitutivos do Senador Walter Pinheiro – que, diga-se de passagem, teve todo o trabalho, eu estou praticamente aqui lendo um substitutivo do Senador Walter Pinheiro, com pequenas alterações que posteriormente nós acrescentamos, visando implementar o projeto – o grande objetivo foi este: unificar em um único ordenamento jurídico exatamente as regras gerais sobre gestão, sobre o poder e o controle social dessas agências reguladoras. Esse é o primeiro ponto: ter um regime jurídico comum para todas essas agências.

Então, tendo em vista isso e tendo em vista principalmente três grandes objetivos, dar maior eficiência a essas agências, dar maior transparência a essas agências e diminuir a burocracia das agências reguladoras, o Senador Eunício apresenta, portanto, esse PLS, que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social dessas agências, fazendo aí todas essas alterações. Na sua justificativa, ele trata do estabelecimento dessa regra geral a ser observada por essas agências que, dito por ele mesmo, têm um regime especial que tem algumas características muito específicas, que são a autonomia orçamentário-financeira, a estabilidade de dirigentes e acentuado exercício de poder regulatório.

Do que nós estamos tratando? Das dez agências reguladoras existentes: Aneel, ANP, Anatel, Anvisa, a ANS, ANA, Antaq, ANTT, Ancine e Anac. Tem aqui os eixos principais apresentados pelo autor. Como alguns foram alterados pelo substitutivo, vamos direto ao substitutivo que está sendo discutido no momento. É importante mencionar antes que houve parecer favorável na CCJ; depois desse parecer, o próprio Senador Walter Pinheiro apresentou um novo substitutivo, que é esse de que nós estaremos tratando com alguns aperfeiçoamentos.

Então, já aqui no final da p.3 do nosso relatório, que deve estar aqui, no sistema, nós estamos, portanto, reforçando, antes de mais nada, a autonomia orçamentário-financeira das agências reguladoras, no sentido de constarem como órgãos orçamentários no sistema de planejamento e orçamento federal, coisa que não havia. Ao estar como órgão no sistema, nós já damos um grande passe em relação a essa autonomia.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O substitutivo ainda estabelece, no final da p.3, regras sobre avaliação de impacto regulatório, que é a AIR, a serem seguidas por todas as agências reguladoras. Entre as regras previstas, dispõe-se que a avaliação do impacto regulatório deverá conter informações a respeito dos efeitos do ato normativo a ser editado, sendo precedida de apreciação por órgão técnico da agência reguladora e submetido por decisão do conselho diretor ou diretoria colegiada. Essa é uma das grandes alterações apresentadas pelo Senador Walter Pinheiro.

São fixados prazos, já na p.4, para as decisões das agências reguladoras, coisa que antes não havia. Ainda no terceiro parágrafo é fixado o prazo de 90 dias para abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional para que as agências reguladoras enviem seus relatórios aos órgãos de controle interno e externo e também é previsto o comparecimento anual de seus dirigentes máximos perante o Senado Federal para prestar contas de atividades da agência – também inovação apresentada no substitutivo.

A substituição – e esse é talvez um dos dois itens mais importantes do projeto – do chamado contrato de gestão, que aliás é sempre muito criticado pela doutrina, pela jurisprudência, pelos tribunais superiores, porque o contrato de gestão é de natureza um contrato de direito privado, pelo que acho que foi o ponto máximo do projeto, pelo plano de trabalho estratégico e pelo plano de gestão.

Só para que se entenda, mais ou menos seria, o plano estratégico de trabalho mais ou menos o que é o nosso PPA, e o plano de gestão mais ou menos o que é a nossa LDO.

Então, o plano estratégico tem a duração de quatro anos, estabelece as metas gerais, fixa diretrizes e o plano de gestão, que tem metas anuais estabelecidas, estimativa de recursos orçamentários, é o que dispõem os arts. 17 ao 22 do substitutivo.

Ainda no final da p.4, cada agência reguladora deverá aprovar uma agenda regulatória em que serão expostos os temas prioritários a serem regulamentados no exercício seguinte. Isso aqui visando o princípio da transparência, para que a sociedade saiba quais serão, principalmente no que se refere aos temas prioritários que estarão na agenda máxima dessas agências reguladoras.

São previstas ainda regras detalhadas para as ouvidorias das agências reguladoras. Fica estabelecido que cada agência reguladora terá um ouvidor – embora a maioria já o tenha –, sem subordinação hierárquica – é importante acrescentar –, vai ser escolhido pelo Presidente da República. O Senador Walter tinha colocado o prazo de dois anos, nós passamos para três – essa foi a primeira alteração que fizemos no substitutivo – e deverá ter amplo conhecimento na área de atuação da agência...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O mandato para três?

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Três anos, no caso do ouvidor. O Senador Walter havia colocado dois. Toda vez que houver alguma alteração em relação ao substitutivo eu vou ter o cuidado de antecipar às Srªs e Srs. Senadores. Eles poderão perder o cargo em razão de renúncia, condenação judicial transitado em julgado, condenação em processo administrativo ou iniciativa do Presidente da República.

O substitutivo também prevê – e acho que isso aqui foi de muita relevância – por diversos momentos, em diversos artigos o Senador Walter coloca a necessidade da cooperação entre as agências. Basicamente são três cooperações. Para não ter que ler as outras páginas, seria a cooperação entre as agências reguladoras, quando houver matéria pertinente ou relacionada, por exemplo, Anac com ANTT se houver alguma questão de logística de transporte; ainda prevê a cooperação entre as agências nacionais e as respectivas agências estaduais, quando houver a necessidade; e ainda prevê a cooperação entre as agências reguladoras e também os órgãos relacionados, como Cade, órgão de defesa do consumidor.

Então, a todo momento, visando desburocratizar, dar eficiência, vários artigos do substitutivo tratam desse trabalho de cooperação, sempre muito bem articulado, sem vincular nenhuma das agências, mas aí nessa troca de informações e até de denúncias, se houver o caso, uma tendo que avisar quando toma conhecimento de algum ilícito praticado ou alguma questão que viole a lei de mercado, a livre concorrência, que seja agência respectiva ou órgão avisado. Então, é disso que trata, inclusive com a possibilidade de TAC sendo firmado.

Na p. 6, no segundo parágrafo, é alterada a Lei nº 9.986, de 2000, que também é um outro ponto que sofreu grande alteração, na forma do substitutivo do Senador Walter Pinheiro. Ele estabelece regras para as indicações dos dirigentes das agências reguladora.

Segundo informações que tivemos – inclusive de servidores de algumas agências –, este também era um ponto que causava muito problema: a vacância por dois, três anos, sem serem preenchidos esses cargos.

A ideia do Senador Walter, que eu aplaudo, é que haja – já estamos no terceiro parágrafo – um procedimento seletivo público de interessados por um comitê *ad hoc*, com composição fixada em regulamento, que formará, mediante análise de currículos e entrevistas, uma lista tríplice de candidatos, dos quais um será indicado pelo Presidente da República. Cria-se uma nova modalidade de perda do



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

cargo pelos dirigentes das agências reguladoras, no caso de descumprimento injustificado e manifesto de suas atribuições, por decisão do Senado Federal, provocado pelo Presidente da República. Nesse caso, nós alteramos impedindo que haja essa perda do mandato, justamente para garantir a autonomia da agência reguladoras. São estabelecidas as proibições aos conselheiros, como, por exemplo, a de ter outra atividade profissional, exceto magistério. Em havendo vacância, dá-se prazo para que haja a nomeação, conforme o regulamento irá prever.

São atualizados e harmonizados diversos dispositivos das leis das agências, em face do cumprimento dessa unificação estabelecida.

Na p.7, o substitutivo estabelece cláusula de vigência de 180 dias, e nós estamos passando para 90 dias, para termos celeridade.

Não foram apresentadas outras emendas.

Passamos à análise.

Entrando diretamente no mérito, no final da p. 7, porque a constitucionalidade já foi analisada pela CCJ, as agências reguladoras são uma dessas entidades cujo regime jurídico é diferenciado: natureza jurídica de autarquia, mas com maior autonomia orçamentário-financeira, maior estabilidade de seus dirigentes e amplo...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que página, Senadora? Desculpe.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – É no final da p. 7, no último parágrafo.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, no final da p. 7, está assim: "Não é necessário aqui retomar..."

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Ah, desculpe. No meu, está reduzida letra.

A partir da análise, o quarto parágrafo, Senadora Gleisi.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ah, sim, na p. 8.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sim. Obrigada, Senadora Gleisi.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As agências têm uma natureza jurídica de autarquia, com maior autonomia orçamentário-financeira, maior estabilidade de seus dirigentes e amplo exercício de atribuições regulatórias, acompanhadas de funções fiscalizatórias e sancionatórias. Isso se justifica em razão da necessidade de que certas atividades complexas, que demandam respostas técnicas adequadas e céleres, sejam desenvolvidas por instituições um pouco mais afastadas do cotidiano dos embates político-eleitorais presentes em outras esferas do Poder Público.

No § 3<sup>a</sup>, atualmente, temos uma diversidade de leis, como eu disse, e aí há a necessidade de um regime jurídico comum.

O PLS do Senador Eunício vem em boa hora para colmatar lacuna existente em nosso ordenamento jurídico. O Senador aproveitou já um estudo preliminar da Presidência da República em 2004, sendo que, depois, houve esse trabalho do Senador Walter Pinheiro, que fez uma série de alterações. E é em cima desse segundo substitutivo que eu, rapidamente, agora, faço algumas observações específicas de alterações.

A primeira delas é em relação à autonomia orçamentário-financeira. Não é raro que ocorram episódios de o ministério supervisor controlar, na prática, o orçamento dessas agências...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estamos aqui...?

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Já no item autonomia orçamentário-financeira.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É só para V. Ex<sup>a</sup> ir orientando, porque estamos seguindo o texto aqui.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Isso. No primeiro parágrafo mesmo.

Não é raro que os ministérios controlem, na prática, o orçamento dessas agências, por meio inclusive de contingenciamentos específicos e de outros expedientes. A determinação de que as agências reguladoras corresponderão a órgãos orçamentários no Sistema de Planejamento e Orçamento Federal permitirá que elas tenham mais liberdade e segurança para administrar seu orçamento em face do ministério superior.

Então, esta é a primeira alteração, ainda do Senador Walter, no que significa dar maior autonomia orçamentário-financeira. Ainda em relação a isso, minimizam-se os problemas elencados e permite-se que essas entidades possam executar suas atribuições de modo mais célere.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda estamos dando, Senador Walter, algumas competências administrativas mínimas que devem ser reconhecidas a essas agências, como, por exemplo, a possibilidade de solicitar autorização para abertura de concursos públicos e nomear os aprovados falando direto com o Ministério do Planejamento, e não precisando passar por todas as esferas – claro, havendo dotação orçamentária, tudo dentro do que estava estabelecido –, bem como celebrar os próprios contratos administrativos.

Em relação à Avaliação de Impacto Regulatório, que também é uma inovação do Senador Walter, trata-se de uma recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e também do Tribunal de Contas da União. Foi identificado que essas agências nem sempre adotam regras transparentes e uniformes, em que se consigam ver os custos e benefícios das medidas regulatórias.

Foram mantidas as disposições apresentadas pelo Senador Walter Pinheiro, aprimorando-se pontualmente disposições, para dar maior flexibilidade ao regulamento, portanto, permitindo que o regulamento fixe o conteúdo e a metodologia a ser utilizada nessas avaliações. Então, esta é uma alteração que fizemos, passando para o regulamento o detalhamento dessa avaliação de impacto regulatório.

3º) Transparência e controle externo das agências pelo Congresso Nacional e pelo Tribunal de Contas da União

Também devem ser aprovadas essas medidas.

Já no segundo parágrafo: É positiva a previsão de que anualmente essas agências elaborem relatórios a serem apresentados ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, para demonstração do cumprimento de suas metas; e de que o seu dirigente máximo compareça a esta Casa, anualmente, para esclarecimentos que acharmos necessários.

Dos planos estratégicos e de gestão:

Como disse, substituíram os contratos de gestão. Já explicamos aqui o que, a princípio, seria cada um desses planos. O Estratégico, proporcionalmente, seria o correlato ao PPA, e o Plano de Gestão, à LDO.

No §2º: Propõe-se uma simplificação – é uma proposta nossa – das exigências e requisitos dos dois Planos centrais das atividades das agências reguladoras: o Plano Estratégico e o Plano de Gestão Anual. O Plano Estratégico terá duração de quatro anos e o Plano de Gestão tem por objetivo identificar as metas anuais. Portanto, será anual. Ainda, os recursos e procedimentos necessários para que elas



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sejam atingidas e o conjunto de temas prioritários que serão regulamentados pela respectiva agência – esta é a alteração que fizemos na chamada agenda regulatória.

Da Ouvidoria:

O objetivo é fortalecer uma das principais instâncias de controle e participação social dessas autarquias. A previsão expressa de ausência de subordinação hierárquica e de acesso a todos os processos das agências reguladoras permitirá que os ouvidores desenvolvam suas atividades de modo mais seguro e sem o temor de represálias indevidas.

Um aperfeiçoamento importante refere-se ao mandato de três anos, vedada a recondução, e de critérios mais rígidos para a nomeação dos ouvidores. Note-se que, por não exercer competência regulatória, mas apenas fiscalizá-la, o ouvidor poderá ser exonerado pelo Presidente da República, caso não cumpra adequadamente as suas funções.

Além disso, fica reconhecido o direito de o ouvidor ter acesso às informações mais relevantes que serão levadas em consideração pelas agências. Nesse aspecto, nós fizemos uma pequena alteração: colocava o Senador Walter que o ouvidor teria que estar em todas as reuniões das diretorias dos conselhos, e nós estamos deixando aqui a critério do ouvidor estar. Mas, de qualquer forma, fica reconhecido o direito dele a ter acesso a todas essas informações.

6) Cooperação das agências reguladoras com outros órgãos e entidades da Administração.

Já explicamos do que se trata. Foram feitos alguns aprimoramentos relevantes. O primeiro, aqui, no §3º: "Retira-se a obrigatoriedade de as agências reguladoras contratarem apoio técnico a ser disponibilizado a associações de proteção ao consumidor, ordem econômica, meio ambiente e outros" – prevista no substitutivo do Senador Walter. Isso criaria um ônus econômico relevante para as agências, que, como é sabido, experimentam grandes dificuldades financeiras.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Além disso, muitas dessas associações já dispõem de corpo técnico qualificado para cumprir essa atividade.

Não obstante a intenção positiva do Senador Walter Pinheiro, essa obrigação de contratação – quer dizer, ser obrigatório e não discricionário – de assessoria técnica para entidades privadas poderia abrir perigosa porta ao mau uso dos recursos públicos e à corrupção. Isso porque haveria grande dificuldade operacional em se identificar quais especialistas seriam os mais qualificados para prestar



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

essa assessoria, criando-se uma exigência burocrática que poderia atrasar ainda mais o processo decisório das agências reguladoras. Lembrando que muitos Municípios têm mais de uma associação de proteção ao consumidor ou à ordem econômica. Qual seria acolhida? Qual o critério? Então, colocar como obrigatoriedade poderia se passar uma mensagem de que teria que se contratar, e contratar todas.

Também é inserido dispositivo que veda a delegação de competência normativa para as agências estaduais, até porque isso, pela própria Constituição, é de constitucionalidade duvidosa. Quem baixa ato normativo é agência federal, e, claro, poderá haver, por parte das agências estaduais, a delegação e a cooperação, no sentido de as agências estaduais implementarem as atividades. A segunda razão é a criação de uma possibilidade que levaria a uma grande insegurança jurídica, visto que já são conhecidas as dificuldades de se diferenciarem o que são normas de interesse nacional, regional e local.

#### 7) Critérios e procedimento para indicação e substituição de dirigentes.

Um dos pontos mais sensíveis do projeto refere-se, exatamente, a essa última questão, que eu passo, agora, a discorrer – já estou quase no final do meu relatório.

Aqui, realmente, está se fazendo grandes alterações. A primeira delas é colocar, também num único dispositivo, os critérios de escolha desses dirigentes, bem como levar sempre em conta critérios de competência e de compatibilidade profissionais dessas pessoas.

Tendo em vista os avanços recentes promovidos pela aprovação da Lei das Empresas Estatais, adotaram-se os mesmos requisitos de experiência profissional para o desempenho de funções de dirigente das agências reguladoras. Quais são essas exigências?

Infelizmente não é raro que diversas agências funcionem por longos períodos desfalcadas por falta de indicação de seus membros. Na prática, observa-se que há casos em que a vacância acaba por nomear um dirigente interino, que não goza da maior estabilidade no exercício de suas funções e que não é sabatinado previamente pelo Senado Federal. Essa sistemática desvirtua o regime jurídico, uma vez que ele é escolhido aleatoriamente.

O substitutivo do Senador Walter Pinheiro caminha na direção certa ao estabelecer que a indicação de pessoas para os cargos de direção das agências reguladoras será precedida da formulação de uma lista tríplice por uma comissão de seleção, cuja composição e procedimento serão fixados em regulamento. Essa regra é de fundamental importância para que exista, de um lado, uma maior abertura à identificação de candidatos interessados com o perfil técnico desejado para



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ocupar esses cargos, e, de outro lado, maior transparência na escolha. Ressalta-se que a formulação dessa lista tríplice será feita a partir de currículos e entrevistas, e o Presidente da República terá a discricionariedade de selecionar o nome que entender mais adequado dentro dessa lista tríplice.

Coloca-se prazo, inclusive, para que o próprio Presidente da República possa preencher essa vaga, de 60 dias, e também é previsto que o Presidente terá prazo de 60 dias para indicar um nome da lista no caso também de vacância.

No substitutivo abaixo apresentado, é proposto um mandato de cinco anos para os dirigentes das agências reguladoras, sendo vedada a sua recondução. Isso evitará, por um lado, mandatos muito curtos, que impeçam o desenvolvimento de atividades de médio e longo prazo, e, por outro lado, a perpetuação de dirigentes de mandatos longos que pautem suas condutas apenas tendo em vista sua chance de recondução (art. 6º da Lei nº 9.986, de 2000).

Considerando-se a grande relevância e impacto das atividades das agências reguladoras, e o almejado distanciamento dos embates – essa é a última alteração que menciono nesse aspecto –, nós estamos adotando praticamente as mesmas regras das leis de empresas estatais.

*(Soa a campanha.)*

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Por exemplo, estarão proibidos de ser dirigentes pessoas que ocupem mandato eletivo e seus parentes até o terceiro grau, que estejam submetidas àquelas cláusulas de inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senadora, desculpe-me, mas onde é que V. Exª está? Eu parei para fazer uma anotação aqui.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – No último parágrafo da ...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Divisão de competências?

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – No último parágrafo dos critérios de procedimento de indicação, do item 7.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Espere um pouquinho. Então, eu passei à frente. Critérios e procedimentos para indicação e substituição de dirigentes.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – Isso! No último parágrafo.

**A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)** – No substitutivo do Senador Walter?

**A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – É. Nós estamos na mesma linha, no substitutivo, é isso mesmo.

Então, eu já estou no final dizendo que estão proibidos de ocupar os cargos quem tem mandato eletivo e seus parentes até terceiro grau, que estão sujeitos à Lei da Ficha Limpa, acrescem também vedações incidentes no exercício de cargo em sentido semelhante ao previsto na lei das empresas estatais. E eu vou citar, lá no final, quais são os casos. Ter pelo menos dez anos de experiência...

**A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)** – Está reproduzindo o que está na lei?

**A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – O que está na lei e o que está no substitutivo do Senador Walter também. Aqui nós praticamente não fizemos alteração.

E o último item:

8) Divisão de competências entre poder concedente e agências reguladoras. Essa é a grande e única alteração que faço em relação ao substitutivo do Senador Walter Pinheiro. E eu quero chamar a atenção para isso até para que os Srs. Senadores possam votar de acordo com as suas consciências. No substitutivo, um dos pontos apresentados referia-se à questão da divisão de competências entre o ministério e as agências reguladoras.

No substitutivo abaixo apresentado, nós optamos por retirar as alterações das leis específicas de cada uma dessas agências, que deslocariam as principais competências das agências para os ministérios supervisores. Aí volta a não haver aquela autonomia que nós tanto estamos buscando, como, por exemplo, a celebração dos contratos de concessão e a aplicação de sanções mais graves. Isso porque esse é um dos pontos em que é inviável uma orientação geral predefinida em favor da concentração de competências, seja na agência reguladora, seja no ministério supervisor. As competências específicas das autoridades de cada setor devem ser examinadas de modo profundo e individualizado – uma tarefa inviável em um projeto de lei geral como ora se apresenta.

A intenção aqui é justamente fortalecer o regime jurídico das agências, consideradas como autarquias de natureza especial, dando, portanto, o máximo possível de autonomia a elas. Esse modelo



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

jurídico é uma das tendências contemporâneas mundiais no sentido de se atribuir a corpos técnicos a decisão sobre questões complexas e específicas da regulamentação econômica, de modo a diminuir eventual pressão do cotidiano político-eleitoral. Pouco adiantaria, para tal objetivo, de um lado, reforçar esse regime jurídico, mas, de outro lado, retirar as principais competências das agências reguladoras e voltar essas competências para o ministério.

É chegada a hora de se estabelecer um regime jurídico mais uniforme e estável para as agências. Deve o presente projeto ser aprovado para que os setores regulados tenham maior previsibilidade e confiança nos atos normativos por elas editados e para que o cidadão possa se beneficiar de uma atividade regulatória mais eficiente e transparente. Portanto, tendo em vista a urgência e a importância da matéria, a cláusula de vigência é reduzida de 180 dias para 90 dias – prazo suficiente para que as agências reguladoras implementem as modificações aqui expostas.

Diante de todo o exposto, nós votamos na forma do substitutivo do Senador Walter Pinheiro. Como foram poucas as alterações, fiz questão de apresentar apenas uma emenda substitutiva para deixar muito claro que esse projeto é de iniciativa do Senador Eunício e que todo o trabalho formulado foi feito pelo Senador Walter Pinheiro, junto com toda a sua equipe, que ouviu, por vários meses, as autoridades interessadas, defendeu o seu substitutivo na CCJ e aprimorou esse substitutivo, apresentando o segundo substitutivo. Sendo assim, nós apresentamos apenas uma emenda substitutiva, para que fique registrada a autoria do projeto.

Portanto, parabenizando não só o autor, como também o Relator, Senador Walter Pinheiro, apresento às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores o relatório, com as alterações pontuais que fizemos.

Quero dizer ainda que há sobre a mesa emendas do ilustre Senador Roberto Muniz. Há quatro emendas aqui. É isso, Senador? A primeira foi retirada? Não há a Emenda nº 1 aqui? (*Pausa.*)

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Ah, está certo. Então, são as Emendas nºs 2 a 5. Nós acatamos, parcialmente, até porque algumas já estavam contempladas, as Emendas nºs 2, 3 e 4. Infelizmente, estamos nos manifestando pela rejeição da Emenda nº 5, do Senador Roberto Muniz, que suprime os arts. 25, 26 e 27 do substitutivo do Relator, renumerando-se os demais, que trata aqui da figura do ouvidor, por entender, no caso, que a ouvidoria, com sua autonomia e sua independência, é um grande avanço.

A nosso ver, não teria sentido o ouvidor ter que ser sabatinado no plenário ou mesmo nas Comissões desta Casa, mas gostaria de agradecer essas alterações que podemos fazer, com a participação do Senador Roberto Muniz, no acatamento parcial, portanto, das Emendas de nº 2 a 4.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É o relatório que coloco à disposição das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Primeiro, quero agradecer à Senadora Simone Tebet, pelo seu relatório, na ausência do Senador Walter Pinheiro. Ele também fez um trabalho maravilhoso, discutiu bastante, debatemos algumas vezes no nosso gabinete.

Quero dizer que, na nossa Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, tem 24 Senadores. E hoje, estamos com 12 Senadores presentes, deu quórum hoje. Queria agradecer a todos os Senadores e Senadoras que aqui vieram.

Sobre a mesa, há um requerimento da nobre Senadora Gleisi Hoffmann que requer, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 52/2003, que dispõe sobre gestão, organização e controle social das agências reguladoras. Acresce e altera os dispositivos das Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997; 9.478, de 6 de agosto de 1997; 9.782, de 26 de janeiro de 1999; 9.961, de 28 de janeiro de 2000; 9.984, de 17 de julho de 2000; 9.986, de 18 de julho de 2000; da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Para a requerida audiência pública, solicita a nobre Senadora que sejam convidados representantes das agências reguladoras, representantes do Governo, dos regulados e de outras entidades que a Comissão entender necessário para ampliar o debate de uma proposição tão relevante para o País.

Coloco em votação.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por favor, antes de colocar em votação o requerimento, primeiro, queria parabenizar a Senadora Simone Tebet. Tenho certeza do trabalho competente que S. Ex<sup>a</sup> fez, como conhecedora do mundo jurídico e a necessidade que temos de uma regulamentação maior sobre as regras aplicáveis às agências reguladoras.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estava na CCJ quando essa matéria estava sendo discutida e, em razão de ter assumido a Presidência da CAE, não fui a algumas reuniões da CCJ. Sei que o Senador Walter Pinheiro encaminhou a discussão, aprofundou, mas também sei que não fizemos nenhum debate público na CCJ sobre esse assunto. Quando digo público, é com as próprias agências reguladoras, com os usuários das agências reguladoras, com o Governo, que são instituições, pessoas, enfim, que participam e estão, na realidade, sujeitas às decisões das agências reguladoras.

Apresento esse requerimento e queria até pedir ao Presidente desculpas, porque não colocamos os nomes, queria pedir um prazo para que indicássemos alguns nomes – e, depois, os demais Senadores também – até amanhã de manhã, porque acho que é de extrema relevância ouvirmos, primeiro, quem está trabalhando no cotidiano das agências, como enfrentam os problemas, as dificuldades e o que acontece. Segundo, dos usuários dessas agências também, do próprio Executivo, sob pena de ficarmos discutindo um projeto que, muitas vezes, a interlocução é importante, com certeza, é entre o Senador e a parte, o Senador Relator ou o Senador Presidente da Comissão e a parte. Os demais membros, muitas vezes, não conseguem ter essa discussão com acesso.

Além do que existem algumas dúvidas também. Acho que S. Ex<sup>ª</sup> trouxe alguns aperfeiçoamentos ao relatório do Senador Walter, mas não tivemos tempo de analisar todos esses aperfeiçoamentos. Por exemplo, a questão do prazo de cinco anos de mandato para todas as agências, que eu acho que é importante podermos discutir; a questão de retirar o ônus das agências para contratação de assessoria técnica – pode, mas não é obrigada –, sei da preocupação de S. Ex<sup>ª</sup> com a questão de desvio de recursos ou de não termos objetivamente como elencar pessoas para isso, mas hoje o fato é que temos algumas instituições de defesa do consumidor, como os PROCONs, que precisam de apoio e de atuação, e eu acho que as agências poderiam fazer isso de maneira a melhorar, inclusive, o seu trabalho. A outra questão que eu acho que é relevante, que precisamos colocar, é sobre poder concedente, porque as outorgas não podem ficar por conta de agência reguladora, agência reguladora não é poder concedente – pelo que me consta aqui, pelo menos no caso da Anatel, ficou na condição de poder concedente. Então, queria que S. Ex<sup>ª</sup> explicasse.

Eu queria, entretanto, ressaltar: eu sei da importância que tem a celeridade disso, sei por que esta Comissão foi criada, sei do empenho do Senador Renan Calheiros em levar uma pauta mais positiva para o plenário do Senado, mas a complexidade desse tema é muito grande. Não temos condições de fazer aqui uma avaliação e mandar para o plenário da Casa um tema dessa magnitude sem ouvir as partes e sem nos aprofundarmos. É por isso que eu solicitei que façamos uma audiência pública, elenquemos os nomes que forem necessários – a Comissão pode, inclusive, indicar –, para que



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

possamos fazer essa discussão e votar esse projeto com mais calma e também com a profundidade de discussão que ele merece no mês de agosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu estou querendo propor talvez um caminho alternativo, compartilhando com a preocupação da Senadora Gleisi Hoffmann, mas, ao mesmo tempo, também procurando ser sensível às ponderações do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros.

Eu consultaria a Senadora Gleisi se poderíamos ficar no meio termo: seria concedida vista coletiva ao relatório da Senadora Simone Tebet, teríamos esse período de 15 dias do recesso, para que todos os interessados, não só os Senadores, mas as instituições que a Senadora Gleisi aqui mencionou, pudessem analisar com calma, trazer algumas contribuições de aprimoramentos, e voltaríamos para o segundo período legislativo, no início de agosto, já para deliberarmos essa matéria.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Sem fazer audiência?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sem fazer audiência.

A minha ponderação era não realizar audiência. A mesma sugestão eu faço em relação à matéria que eu vou relatar, que faz a revisão da Lei de Licitações: faríamos a leitura do relatório, concederíamos vista coletiva, todos os Senadores teriam tempo de encaminhar as suas sugestões e, já na primeira semana de agosto, na primeira reunião da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, debateríamos, encerraríamos a discussão e votaríamos.

Essa seria a ponderação que eu gostaria de colocar à apreciação dos meus colegas Senadores e Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa Ribeiro com a palavra, depois Senador Dalirio e depois Senador Waldemir Moka.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente Otto Alencar, Relatora Simone Tebet, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, na linha do Senador Fernando Bezerra, quero primeiro parabenizar a Senadora Simone Tebet pelo seu relatório, que demonstra a competência que S. Ex<sup>a</sup> tem



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

na representação do Estado do Mato Grosso do Sul no Senado Federal. E todos os seus pareceres são sempre brilhantes e acatados pelo Plenário.

Com a proposta de audiência da Senadora Gleisi vamos postergar bastante. Entendo que esta Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional... É evidente que não vamos fazer nada de forma açodada, porque não é do Senado Federal tratar assim os assuntos de grande responsabilidade.

Mas não podemos deixar que projetos da importância deste possam ficar dormindo nas comissões. Esse projeto é de 2013, estamos em 2016. Eles não conseguem andar. Quando o Presidente Renan criou esta Comissão foi exatamente para que pudéssemos identificar projetos de interesse da Nação e agilizar o procedimento de aprovação pela Comissão Especial, encaminhando diretamente ao Plenário.

Agora, concordo com o Senador Fernando Bezerra, e ele já expôs a sua posição no item 12, de que ele é o Relator, de ele próprio, como Relator, abrir vista coletiva para que pudéssemos tomar conhecimento do texto que foi trazido à Comissão hoje e discutir a proposta do seu relatório, Senadora Simone.

Acho, nessa linha, para que a gente não perca tempo e também não faça de forma açodada, Senadora Kátia, poderíamos ir na linha do Senador Fernando Bezerra, abrir vista coletiva, vamos ter esses quinze dias, vinte dias, para podermos estudar o projeto, propor, se for o caso, o enriquecimento com algumas emendas.

Tenho uma preocupação, Senadora Simone, com relação à questão orçamentária das agências. Esse projeto é da maior importância, as agências reguladoras têm que ter uma regulação, uma definição de indicações, para evitar o que aconteceu durante esses treze anos, e que agora, de três anos para cá, já houve uma mudança de direção do governo. Mas, no início desse Governo, eram indicadas pessoas para as agências que não tinham a menor condição de estarem lá, porque não tinham *expertise* para a função.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Todas sabatinadas pelo Senado da República, inclusive por V. Exª.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Nós sempre fomos minoria, sempre fomos minoria aqui e atropelados por um rolo compressor.

Agora, a Senadora Simone Tebet faz um relatório, que vem de um projeto do Senador Eunício, com relatório inicial do Senador Walter Pinheiro, que ela aprimora.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que isso é fundamental para o País. Então, vamos regulamentar a questão dando... A proposta que V. Ex<sup>a</sup> apresenta é dando às agências uma possibilidade de fortalecimento delas, para que elas cumpram o seu processo de regular e fiscalizar e defender o usuário, o consumidor. Esse que é o papel da agência. Não é defender o prestador de serviço, o operador e, sim, o usuário.

Agora, por todo esse tempo, o que sempre se ouve aqui no Senado é que os recursos dessas agências, que são cobradas dos usuários e embutidas nas tarifas, dependendo de qual setor corresponda a agência, eles vão para o Tesouro Nacional e não são transferidos para as agências ou são na ordem de 15%, que todos dizem que é insuficiente.

Então, ou nós reduzimos a tarifa. Se não há necessidade dos recursos que estão sendo arrecadados, nós temos a obrigação aqui de defender o usuário, vamos reduzir a tarifa para a necessidade real das agências. Ou, então, vamos – é essa a minha sugestão – encontrar no projeto uma forma de transferir o que seja necessário para o desempenho da função das agências direto, para que eles possam não passar no Tesouro e não ter o contingenciamento que ocorre lá para superávit primário, pagamentos de juros da dívida.

Então, eu acho que eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que possa também estudar essa possibilidade de se fazer uma transferência direta para as agências porque, aí, elas terão autonomia administrativa e financeira.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem o Senador Dalirio, depois o Senador Moka e a Senadora Kátia.

Eu só queria informar à Senadora Gleisi que nós aprovamos aqui um requerimento para uma audiência pública com a Anatel, em função do pedido de recuperação judicial da empresa Oi de R\$62 bilhões.

Interessante que, quando nós aprovamos aqui o requerimento para a audiência pública, convocando os diretores da Anatel e os diretores da Oi, eu saí pelo corredor e, se eu não me engano, o diretor institucional da Oi me chamou e disse que talvez não fosse necessário porque o Governo só tinha colocado e só estavam em risco R\$12 bilhões do Governo. Como se R\$12 bilhões não fossem absolutamente nada.

Por isso, eu, que vim lá da Bahia, fico assustado porque no meu Estados a moeda é real, mas aqui é bilhão e não significa nada. Então, há essa audiência que se V. Ex<sup>a</sup> quiser participar, foi convocada através do requerimento de minha autoria, na Comissão de Fiscalização e Controle.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o Senador Dalirio Beber.

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente Otto Alencar. Gostaria de cumprimentar a Simone, Senadora Simone, que tão bem relatou, ou seja, conseguiu resumir um trabalho gigantesco feito pelo Senador Walter Pinheiro para que nós pudéssemos entender todo o conteúdo que vai promover, com certeza, alterações altamente significativas para melhorar a atuação das agências reguladoras na regulação e fiscalização de serviços importantes para todo o povo brasileiro.

O Senador Anastasia também havia solicitado em requerimento, no dia 9 de março deste ano, a realização de uma audiência pública. O andamento e a velocidade na aprovação de leis, em nível de Senado, com certeza não estão determinados no Regimento Interno, mas, sim, muito mais na vontade que têm os integrantes das diversas Comissões por onde tramita esta legislação.

Portanto, digamos, a realização, a meu ver, de uma audiência pública não significaria necessariamente o atraso na apreciação dessa importante matéria. Uma vez que já existiu essa manifestação, talvez fosse importante nós darmos uma oportunidade de algumas instituições, algumas entidades poderem também contribuir.

Sobre o aspecto do relatório, eu, particularmente, teria uma preocupação muito grande com um mandato de cinco anos, uma vez que ele é bastante ampliado. Até por uma vocação parlamentarista, a gente pode conferir mandato de cinco anos, mas que tivesse a possibilidade da sua interrupção, se não houvesse o grau de satisfação necessário. Mas essa possibilidade é só do Presidente da República.

Em nível de Senado – ou seja, o Senado na avaliação dos relatórios anualmente prestados –, que pelo menos, então, na metade do mandato, nós possamos ter, de fato, esse *recall*, para promovermos a avaliação do desempenho de cada membro da diretoria ou do conselho.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. DALIRIO BEBER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Não, a nossa ideia seria, nesse caso de cinco, que fossem três mais três – pelo menos isso – e que essa recondução independesse de uma nova sabatina. Pelo menos se criar um mecanismo que pudesse fazer com que, havendo um desempenho positivo, continue; não tendo um satisfatório, que seja interrompido.

Portanto, a realização, a meu ver, de uma audiência pública, se for o entendimento desta Comissão, não me parece que prejudicaria a velocidade necessária para prontamente termos aprovação desta importante matéria.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Depois o Senador Roberto e a Senadora Kátia Abreu.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Senador Otto Alencar, ilustre Senadora Simone Tebet, penso que estaria muito mais à vontade se, durante esse tempo, que vai ser um intervalo mesmo, a gente pudesse obter essas informações.

Acho que a ideia do Senador Fernando Bezerra, de conceder vista coletiva durante praticamente esse recesso, não vai impedir que a gente possa trazer informações, sobretudo das agências reguladoras.

Quero também lembrar que o que a Senadora fez foi, apenas e tão somente, algumas modificações pontuais, uma vez que esse projeto foi debatido na Comissão de Constituição e Justiça. E o Relator, Senador Walter Pinheiro, é um dos maiores conhecedores desse tipo de matéria.

Sou suspeito, sou seu amigo, mas a verdade é que, em se tratando desse tipo de matéria, o Senador Walter Pinheiro sempre teve um desempenho muito grande. Pelo que pude depreender do relatório da Senadora Simone Tebet, o que ela fez foram modificações muito pontuais.

De forma que me somo à sugestão do Senador Fernando Bezerra como alternativa: daríamos vista coletiva e, logo no reinício do segundo período, já com todas essas informações trazidas e levadas à Senadora Simone Tebet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Kátia.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer aqui uma proposta, uma sugestão de procedimentos na Comissão. Eu, inclusive, solicitei ao Presidente Renan que eu gostaria de vir para cá justamente pelo espírito de urgência que essa Comissão tem. Então, eu acho que todos que vieram para cá não têm nenhum sentimento de enrolar as coisas. Todos nós sabemos da importância dos temas que aqui estão sendo tratados. Mas eu acredito que, se nós adotássemos um procedimento para todas as matérias, tipo uma audiência pública no mínimo e no máximo três, que todos os relatores...

*(Intervenção fora do microfone.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Eu estou dando...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Audiência pública?

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Audiência pública. Eu estou apenas falando números, uma sugestão: que todos os relatores obrigatoriamente pudessem apresentar os seus relatórios em sistema de quadros, para que a gente pudesse ter mais tempo para verificar com as nossas assessorias.

Como serão muitas matérias e todo mundo aqui participa de três, quatro, cinco Comissões, então eu acho que essa seria uma regra que ajudaria. Como era, como Walter Pinheiro fez, o que a Simone Tebet está fazendo: quais são os pontos principais. Porque fica mais fácil de a assessoria buscar essas mudanças e confirmar. Não há possibilidade da entrega de um relatório para ser votado com menos de 48 horas. Eu acho que essa também poderia ser uma regra, de entrega do projeto. Então, eu não tenho uma opinião expressamente definida, pensei nisso aqui agora, mas eu acho que regras de procedimentos seriam importante.

Eu vou dar um exemplo, e já aproveitando a oportunidade, com a Lei nº 8.666. Em 2014, nós montamos aqui uma comissão especial no Senado, de que fui Relatora, um Senador de cada partido – Vital do Rêgo, Wilder Moraes, Armando Monteiro, Francisco Dornelles...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu tenho aqui.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – ... Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy e Waldemir Moka. Nós fizemos no mínimo, mais ou menos, 20 audiências públicas. Nós ouvimos 80 pessoas. Senador Fernando Bezerra, não estou dizendo que o que eu fiz está certo e o que você fez está errado. Mas totalmente diferente. Descaracterizou todo o acordo feito naquela Comissão, votada pelos seis membros, um de cada partido, foi proposital isso, a maioria especialista, para que a gente já saísse de lá com um acordo para plenário. Então, os pontos, os poucos que aqui vi, que são quinze mais importantes, estão totalmente contrários do que foi aprovado.

Então, 15 dias, depois de tanto debate, todas as entidades estão aqui, já telefonando e preocupadas com as inovações que nós trouxemos justamente para desburocratizar a vida daqueles que vendem lá no interior do Brasil, dos nossos prefeitos, das empresas e de quem nós menos pensamos, mas elas também participaram, as grandes empresas. Porque problemas existem nas micro, pequenas, nas médias, nos prefeitos, prefeito de cidade pequena, prefeito de cidade grande, 80% é 0,6. Então, foi um trabalho de oito meses de luta diária, eu sonhava com essa lei.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, daqui a 15 dias, aprovar uma coisa que é vital para o País, sem nós conhecermos os detalhes desta lei, cuja mudança é um anseio nacional, acredito que nós temos que ter um procedimento de apresentação dessas diferenças, com mais detalhe. E que cada um aqui pode ser convencido. Eu não tenho nenhum compromisso com a intransigência. Se isso realmente não for bom para o País, eu não quero ser aliada do que não for bom para o País.

Então, se o nosso relatório de quase 80 entidades, oito meses de trabalho, seis Senadores de cada partido, hoje, depois de um ano e meio, é outra realidade? Pode ser que sim, mas está completamente diferente de tudo o que foi acordado.

Vamos por partes. A minha proposta é, aproveitando para apoiar a ideia de todos de que a gente possa ter um tempo, pelo menos uma audiência pública para ouvir o outro lado, quem pratica – foi o que nós fizemos com a Lei nº 8.666, pois eles é que sabem o que é ruim e o que é bom, quem pratica e quem exerce. Então, eu não estou querendo dizer que o trabalho não é bem feito, Eunício, Walter, Simone Tebet. Tenho certeza de que foi feito com muito primor.

Agora, eu gostaria que a gente pudesse adotar esses procedimentos, para não falarem que "pediu por implicância"; "porque é da oposição", "porque não gosta dessa matéria". Como nós temos pressa, eu acho que um procedimento, uma bula de remédio seria mais apropriado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Roberto Muniz.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, cara Relatora, competente e assertiva, Senadora Simone Tebet, quero dizer que é um prazer muito grande. Fico também, como o Senador Moka, um pouco desconfortável em falar de alguém que fez um relatório e de quem eu sou o sucessor. Eu sou o sucessor do Senador Walter Pinheiro, de competência reconhecida por todos pela sua capacidade e seu conhecimento sobre o tema.

O fato é que esse regramento vem num cenário muito importante, porque é um cenário novo, de baixo investimento público. São duas matérias de fundamental importância. É importante que esta Casa se debruce com muito cuidado, porque a cada instante a gente pode estar dando um passo à frente e, ao mesmo tempo, solapando grandes conquistas que tivemos por algum tempo. Então, eu vejo aqui, quando o Senador Flexa repensa e pede para a gente repensar... Eu fiz até uma emenda sobre a questão da autonomia financeira, o contingenciamento do orçamento, principalmente por se tratar de uma taxa.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Grande parte do orçamento dessas agências é oriundo de taxas e tarifas, que é uma contraprestação do serviço. Ficaria muito difícil a gente não perceber que isso é uma contraprestação de algum serviço que é feito e cobrado do nosso cidadão. Ao mesmo tempo, não podemos negar que tivemos avanços muito grandes: a questão de torná-las órgão orçamentário, a questão da avaliação do impacto regulatório, a saída da questão do contrato, a inclusão do plano de trabalho, do plano estratégico. Então, a gente teve avanços muito grandes, que são aplaudidos por grande parte dos usuários do sistema.

Acho que a gente tem realmente de olhar, mas talvez não seja necessário a gente abrir de novo uma audiência pública porque, pelo que me consta, o próprio Senador Walter Pinheiro teve a oportunidade de conversar com diversos atores, *stakeholders*, que avançaram e que estão presentes, de uma certa forma, dentro desse seu relatório, do substitutivo e do relatório do Senador.

Agradeço a possibilidade de ter sido atendido em algumas emendas, em parte; as outras, quero depois voltar a trazer aqui à discussão, aprofundar a questão, principalmente dessas que não chegaram a ser atendidas. Mas entendo que a gente teve um avanço, mas que poderemos aperfeiçoar durante esse processo nos próximos quinze ou vinte dias.

Então, eu fico com a proposta do Senador Fernando Bezerra, para que a gente acompanhe, mas também destaco, talvez, a possibilidade de aprofundar e reconhecer a importância de uma regra de procedimento para que a gente não fique usando também, por convicção, em algum momento, a nossa possibilidade de barrar o bom andamento desta Comissão, que é de fundamental importância para o País neste instante de grande crise.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) –  
Senadora Simone.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada.

Primeiro, quero agradecer a gentileza das palavras dos colegas, e dizer mais uma vez que esse é um projeto de autoria do Senador Eunício. Quem, na realidade, fez todo o trabalho na forma de substitutivo foi o Senador Walter Pinheiro. Ele ouviu todos os interessados, os usuários e órgãos relacionados, as agências reguladoras, através dos seus dirigentes ou mesmo do seu corpo técnico. É a informação que tive. Os pequenos ajustes que tivemos que fazer foi porque também tivemos que ouvir e nos convencemos de que algumas questões precisavam ser melhoradas e ampliadas.

Eu gostaria apenas de fazer uma observação que não tem nada a ver com o projeto. Aliás, eu sou adepta do diálogo, do debate, mas eu tenho por obrigação, justamente porque o substitutivo não é



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

meu, me empenhar ainda mais em defender essa missão que tive, até porque eu encampei 99% do projeto, porque achei que o trabalho do Senador Walter Pinheiro foi e é primoroso. Eu gostaria apenas de fazer uma consideração sobre o papel desta Comissão. Não vejo nenhum problema em vista coletiva, porque a gente escuta isso em agosto. Não é nem em relação a esse processo, até porque esse projeto vem de 2013. Qualquer ajuste a mais ou especial aqui começa a vir em um juízo de valor de cada Senador, com algumas observações mais específicas. Vou dar o exemplo do Senador Dalirio, quando falou: "Acho que cinco anos é muito." Nós podemos esquecer como era. Queriam quatro mais quatro, outros pediram que fosse três mais três, ou seja, a recondução mais três, e aí entra no juízo, no mérito, de cada Senador. Pode-se destacar, inclusive, e vamos discutir se seriam cinco anos ou não. Algumas questões de mérito e relevância nós podemos rediscutir.

A única observação que faço, com toda a gentileza e carinho que tenho pela Senadora Gleisi, só tenho um senão em relação à audiência pública, e não é por conta deste projeto. Eu fui a principal crítica desta Comissão. Senador Otto sabe disso. Já tive embate com ele em relação a isso, porque eu acho que nós não podemos desmerecer as comissões permanentes. Se nós tivermos algum projeto que vem para esta Comissão e que depende de audiência pública, é porque não pode vir para esta Comissão. Ou ele não está preparado ou ele não é um projeto que caiba nesta Comissão, sob pena de demérito, de desprestigiar as comissões permanentes, das quais fazemos parte. Mas vista coletiva, quinze dias para receber até nos nossos gabinetes as partes interessadas, eu não vejo problema nenhum.

Eu sou crítica – inclusive vou ser sempre, independentemente de ser relatora ou não de algum projeto – a projetos que não sejam de relevância nacional, de urgência, embora este caso eu acho que seja. Nós não podemos esquecer que as agências reguladoras – repito – não têm um regime unificado. Neste momento em que o Brasil precisa de segurança de todos nós, a segurança jurídica é preliminar. Segurança jurídica implica no empresário, que vai gerar o emprego, e naqueles gestores das agências públicas, que vão lá colocar a assinatura e que têm medo de responsabilidade pelo que estão fazendo.

Então, acho que esse projeto cabe nesta Comissão, mas, se ele não estivesse maduro, não tivesse sido trabalhado, como foi, eu seria a primeira a dizer: nós não podemos trazer esse projeto para a Comissão.

Então, na mesma linha do que a Senadora Gleisi e o Senador Bezerra falaram, eu concordo com todos. Nós podemos colocá-lo para agosto, mas, se nós tivermos que fazer audiência pública ou abrir esse precedente, nós descaracterizamos o objeto desta Comissão. Esta Comissão de Desenvolvimento Nacional é para trazer projetos relevantes e urgentes que precisam ser aprovados – ou até não – pelo Senado Federal como resposta à sociedade. Então, era essa só uma contribuição.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já anotei todas as observações feitas, para que, nesses 15 dias, também possam vir emendas por parte das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Meu gabinete vai estar aberto, inclusive – se isto for deliberado por todos, mas eu acho que nem precisa colocar em votação, pois acredito que já houve o consenso de que não vamos votar, uma vez que já há, no mínimo, uma vista coletiva conferida –, para que, se houver algo que eu possa fazer para melhorar ainda mais esse projeto, eu estarei à disposição.

Eu encerro lembrando duas coisas, até para que as emendas possam, em princípio, ter este foco: qual o grande papel das agências reguladoras e o que visa esse projeto. O papel das agências é levantar dados, analisar as normas de mercado, melhorá-las, mas tendo em vista a proteção dos direitos do usuário e da sociedade. Tendo em vista tudo isso, qual foi o objetivo inicial do projeto, consubstanciado na forma do substitutivo do Senador Walter? Dar mais eficiência, dar maior transparência, diminuir a burocracia e unificar as normas e procedimentos de forma a termos segurança jurídica. Dentro disso, eu estou aberta a toda e qualquer emenda que venha a alcançar o objetivo de mais eficiência, mais transparência, menos burocracia, maior agilidade, maior resultado para a sociedade.

Eu agradeço muito a colaboração dos colegas Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Simone Tebet, Srs. Senadores e Senadoras, as agências reguladoras centralizadas aqui em Brasília ficam muito distantes dos usuários nos Estados. Então, na época em que o Walter estudava esse projeto, uma sugestão que fiz é que cada agência dessa ou tivesse uma representação com capacidade de análise e deliberação nos Estados ou, então, delegasse aos Estados o poder de assim agir. Por exemplo, em um problema com a Anatel lá no Pará, do meu prezado amigo Flexa Ribeiro, tem que se vir a Brasília, tem que se fazer a queixa em Brasília, o que demora um tempo enorme. Na aprovação de um projeto do aeroporto de Vitória da Conquista, eu vim a Anac mais de 30 vezes e não conseguia a solução. Eu vinha várias vezes apresentar o projeto, analisar o projeto. Diziam que era o melhor projeto do Brasil, mas não deliberavam. Então, essa burocracia atrasa demais toda a parte de serviços e infraestrutura no Brasil. Na época, eu falei com o Senador Walter Pinheiro. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser analisar essa situação, coloque como um dos parágrafos para que, no futuro, possam essas agências ter representação, com toda a autonomia que tem a agência aqui, em Brasília, para aproximar do usuário as agências reguladoras e dar resposta mais rápida para aqueles que necessitam desse serviço todo.

Eu pergunto aqui à Senadora Gleisi Hoffmann se ela aceita a ponderação do Senador Fernando Bezerra ou se nós colocaremos em votação o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu vou tentar fazer um esforço aqui para pacificarmos, como está me pedindo o colega Fernando Bezerra. Eu acho que dá para fazermos a vista.

Eu só queria situar um pouco, Senadora Simone, esta Comissão.

É claro que ela é uma Comissão que busca celeridade. Eu acho que temos que ter cuidado para não passar por cima das outras comissões, mas ela também não pode deixar de ter instrução. Porque os projetos não são enviados para cá por decisão das comissões temáticas. Os projetos são enviados para cá por requerimento do Presidente da Casa.

Tudo bem, podemos devolver, não há problema nenhum. Eu estou perguntando o seguinte: se lá já foi discutido, se temos condições de fazer o debate aqui, chamar audiência, pode ser. Porque se nós formos colocar como regra que aqui não haverá audiência, os grandes projetos que estão sendo requisitados eu vou pedir que se devolvam às comissões temáticas. Não é possível discutirmos matérias dessa envergadura sem ouvirmos minimamente a sociedade que está envolvida.

Com todo o respeito que tenho ao Senador Walter, a V. Exª, aos outros Senadores, uma coisa é o Senador Relator ouvir as partes, outra coisa é as partes estarem aqui fazendo o debate conosco. Nós estamos fazendo uma mudança numa matéria que é muito relevante.

E aí eu acho que a Senadora Kátia tem razão de termos um procedimento mínimo aqui. O que nós precisamos para essas matérias? Porque as matérias que vêm para cá não são fáceis. Eu não vi nenhum projeto de lei levinho aqui. Todos os que vieram para esta Comissão são projetos de lei muito complexos; são projetos de lei de grande impacto, por isso é que vêm. Porque o Senado da República quer dar celeridade a essas matérias e mostrar que está produzindo. E, muitas vezes, essas matérias não andam com celeridade nas comissões.

Então, acho que se nós estamos chamando para cá, se queremos dar celeridade, é importante que demos celeridade. Mas vamos dar celeridade com o mínimo de instrução. Se vai haver celeridade, podemos dar, não vejo problema nenhum em fazer audiência pública. Se ficar lá na CCJ, talvez não dê tempo, porque lá são muitos projetos; aqui são poucos. Então, vamos dar celeridade, vamos dar foco, mas nós temos que instruir os projetos.

Eu quero dizer que vou concordar aqui com o encaminhamento de não fazer audiência e deixar para agosto. Nós vamos fazer discussão. Mas eu gostaria muito, Presidente – não sei como está funcionando a relatoria –, que nós tivéssemos um procedimento de como vamos instruir esses projetos.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois é, nesses casos, na minha opinião, para que aconteçam com mais celeridade, quando houver dúvida a respeito da discussão mais aprofundada, nós poderemos convocar uma audiência pública fora do horário normal da reunião. As reuniões serão sempre às quartas-feiras. Podemos chamar para se fazer uma audiência numa terça ou numa quinta-feira à tarde, sem nenhum problema. Pode ser quinta-feira pela manhã, não há nenhum problema. Isso aí eu posso colocar para que os Senadores e Senadoras decidam qual é o melhor horário e venho aqui sem nenhum problema. Podem marcar para terça, quarta, quinta, a qualquer hora.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Mas eu gostaria ainda de insistir, como fizeram todos, nos procedimentos mesmo sem audiência pública.

Há pouco, eu disse ao Senador Fernando Bezerra: olha, há um item aqui grave, com o qual não concordo. E ele respondeu: "Não, esse item não é assim mais". Então, a gente não sabe qual é o relatório.

A entrega do relatório de uma matéria dessa complexidade no minuto de votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas não era assim. Foi assim agora porque nós reinstalamos agora a Comissão, e pediram essas duas matérias com urgência.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Eu sei, entendi.

Então, por exemplo, eu acho que o procedimento pode até ser estudado por V. Exª depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós vamos fazer isso.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – ... mas em quantos dias será entregue? De que forma será entregue? Porque, em 48 horas, um calhamaço deste tamanho também não adianta.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não se preocupe, eu vou fazer. V. Exª tem razão.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Está ótimo. Muito obrigada.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente, rapidinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, já foi dada vista coletiva.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A Senadora Gleisi aceitou a vista coletiva.

Vamos ao PLS 559:

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013

- Não terminativo -

*Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

**Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993)

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

Convido então o Senador Fernando Bezerra para proferir o seu relatório a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013.

Agora, eu queria esclarecer à Senadora Gleisi e à Senadora Kátia que esse projeto das agências é projeto aqui do Senado Federal, vai à Câmara e ainda vai voltar ao Senado certamente, se lá for alterado.

Então, haverá muito tempo para essa discussão.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Comissão...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, um minutinho, por favor, só para encerrar o assunto.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não, Senadora Kátia.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Quem foi que escolheu esses projetos que vieram para cá, qual é o critério para que esses projetos venham para cá?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Foram encaminhados pelo Senador Presidente, Renan Calheiros.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – O Presidente da Casa é que indicou os projetos?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele indicou os projetos.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Só ele pode enviar projetos para cá, temos que negociar com ele?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não. V. Ex<sup>a</sup> pode solicitar a ele e ele encaminha.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como já fizeram alguns Senadores.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se for do interesse de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhe a ele e ele pode determinar que venha para aqui.

Senador Fernando Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Só para colaborar e contribuir com a dúvida da Senadora Kátia, porque nós passamos por isso: se, porventura, o projeto estiver numa comissão, o Presidente da comissão permanente pode, já tendo um relator, negar o encaminhamento do projeto – só para que não dê a sensação de que o Presidente pode tudo na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já aconteceu isso.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Se o projeto já estiver numa comissão permanente, com um relator, e o Presidente da comissão entender que vai ser votado na comissão, o projeto fica na comissão permanente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já aconteceram alguns casos parecidos com esse.

Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, de autoria da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A citada Comissão foi instituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19, de 2013, e os seus trabalhos – que contaram com o empenho dos nobres colegas Senadores e de muitos colaboradores que participaram de audiências públicas sobre o tema – deram ensejo à proposição ora em exame.

Trata-se de texto bastante extenso, com centenas de artigos, que pretende instituir um novo marco legal para as licitações e contratos no Brasil, revogando as atuais leis de normas gerais sobre o assunto.

Após aprovação do Requerimento nº 528, de 2014, pelo Plenário do Senado Federal, a análise do PLS passou a ser feita em conjunto pelas três comissões para as quais foi despachado, a saber: a de Constituição, Justiça e Cidadania, a de Assuntos Econômicos e a de Serviços de Infraestrutura.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em um esforço para viabilizar o encaminhamento de um projeto tão importante para o País, a proposição passou também a tramitar na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. E nesse particular, agradeço ao Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, e ao Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão Especial, pela confiança em nos atribuir a relatoria de um projeto de tamanho relevo.

A matéria recebeu 56 emendas em Plenário, quatro emendas na CAE, quatro emendas na CCI e duas emendas na Comissão de Infraestrutura. Em 2 de dezembro de 2015, chegou-se a aprovar relatório de minha autoria na Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Inicialmente, convém salientar a importância da Lei a importância da Lei nº 8.666, de 1993, que este ano completa 23 anos em vigor. O normativo representa um verdadeiro divisor de águas para o Direito Administrativo Brasileiro.

Ao disciplinar, de forma minudente, as licitações e contratações públicas, a Lei nº 8.666, de 1993, foi responsável por levar o Direito Administrativo a outro patamar. Foi a partir da Lei de Licitações, por exemplo, que os tribunais de contas cresceram em destaque e passaram a produzir de modo mais substancial uma respeitável e complexa jurisprudência sobre o tema. Todavia, sem embargo do relevante papel da lei em questão, existe atualmente um consenso de que é necessário um novo e único marco legal, compatível com as práticas licitatórias mais modernas e capaz de viabilizar a participação do Estado nas relações de consumo travadas online. Neste sentido, buscamos nos debruçar sobre o brilhante trabalho da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, relatado pela Senadora Kátia Abreu e revisado pelo Senador Waldemir Moka, visando primordialmente reorganizar e introduzir aprimoramentos no projeto, mantendo-se, entretanto, em parte a sua essência.

Desta feita, apresentamos o presente relatório.

Como observação inicial, cumpre-nos registrar que boa parte do projeto de lei consiste em adaptações dos principais textos normativos vigentes sobre licitações e contratos, quais sejam: a Lei nº 8.666, de 1993 (Lei Geral de Licitações), a Lei nº 10.520, de 2002 (Lei do Pregão) e a Lei nº 12.462, de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC). Isso não significa que o projeto constitua uma simples consolidação das normas atuais, já que o texto do PLS, desde a sua redação original, contempla diversas inovações.

Na oportunidade, apresentamos substitutivo, na medida em que foram reordenados dispositivos – com subdivisões em títulos, capítulos, seções e subseções – de modo a facilitar a compreensão da lei como um todo. A par disso, promoveu-se um aperfeiçoamento na redação das normas.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De outra parte, o texto do Substitutivo apresentou modificações e preenchimento de lacunas que resultaram do acolhimento de emendas e de sugestões recebidas em manifestações de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Neste particular, agradecemos também...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... a contribuição pessoal de vários colegas Senadores que nos verbalizaram preocupações e trouxeram argumentos para estruturação do texto final. Igualmente, cabe salientar e enaltecer a iniciativa de outros colegas autores de proposições que visavam alterar a Lei nº 8.666/93. Apreciamos vários destes projetos de lei e muitas das proposições foram incorporadas à redação do Substitutivo.

Com perdão de eventuais omissões, citamos expressamente a contribuição do pensamento e das reflexões dos Senadores Antonio Anastasia, Roberto Muniz, Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Ana Amélia, Ricardo Ferraço, Hélio José, Dalirio Beber, Raimundo Lira, Simone Tebet, Lasier Martins, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Paulo Paim e Telmário Mota.

Além de ouvir diversos pares, debatemos o texto com membros do governo anterior e do Governo atual. Nesse particular, agradeço aos Ministros da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha, e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministro Dyogo Oliveira. O mesmo deve ser dito em relação à contribuição de membros notáveis das carreiras do próprio Senado Federal, da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Transparência, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados.

Passando ao mérito, uma das principais premissas que nortearam o nosso trabalho reside na constatação de que as obras públicas de infraestrutura no Brasil sofrem entraves crônicos, que resultam em um gargalo logístico, o que acarreta o atendimento deficiente das demandas da população. Problemas como atrasos com relação ao cronograma original, aumentos excessivos nos preços inicialmente pactuados e a celebração de inúmeros termos aditivos que desfiguram o objeto dos contratos são recorrentes nas práticas das contratações públicas.

Diante dessa realidade, o substitutivo contemplou disposições que se destinam a melhorar a normativa atual, alinhando-se aos esforços para assegurar um melhor planejamento das contratações públicas.

Entre as inovações, destacamos:



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a) A readequação do sistema de garantias nas contratações públicas, com a autorização para que o Poder Público exija a contratação de seguro com cláusula de retomada. É dizer, no caso de rescisão unilateral, a seguradora poderá assumir a gestão do contrato e finalizar o objeto contratado;

Resumidamente, para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, a garantia mínima deverá variar entre 10% e 30% do valor inicial do contrato, podendo, em situações excepcionais, ser fixado em percentual superior ao limite de 30%. Já para as demais contratações, a garantia deverá variar entre 5% e 20% do valor inicial do contrato.

b) O seguro poderá também ser utilizado para custear dívidas trabalhistas, atendendo principalmente as preocupações com a dignidade do trabalhador terceirizado;

c) A possibilidade de o contrato administrativo prever meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, sendo permitido o estabelecimento de cláusula arbitral e mediação. Esta disposição compactua com a recentíssima Lei nº 13.129, de 2015, contribuindo para a redução dos custos na resolução dos conflitos com a Administração Pública;

d) Outra inovação importante diz respeito à inclusão de dispositivo que prevê a atualização periódica dos valores monetários contidos na lei, de modo que limites importantes, como os de dispensa de licitação, não sofram significativa defasagem ao longo do tempo. Trata-se de uma reivindicação antiga dos gestores públicos que finalmente será atendida;

e) Introduzimos ainda um capítulo dedicado ao uso do cartão de pagamentos, de modo a viabilizar situações recentes no cotidiano das relações de consumo. Pelo regramento proposto, a Administração poderá, por exemplo, adquirir bens vendidos e serviços prestados por empresas que adotem o cartão de crédito como única forma de recebimento.

Com isso, não mais será necessário incorrer em procedimentos burocráticos que destoam das rotineiras operações da vida moderna, cujo exemplo é a compra de bens vendidos exclusivamente *on-line*.

Por fim, vale ressaltar que o espírito do texto é pautado em um conceito de engenharia de projetos, voltado a incutir no administrador público um maior compromisso com o planejamento das contratações públicas. Nesta linha, uma outra grande inovação é:



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

f) A previsão de que serviços e obras de engenharia somente poderão ser iniciados quando houver projeto executivo, de modo a privilegiar o estudo e a atuação planejada da Administração Pública.

Com isso, espera-se repelir a prática amplamente difundida de promover licitações com projetos deficientes, o que muitas vezes pode dar ensejo a sucessivos termos aditivos com vistas a corrigir deficiências muitas vezes previsíveis se houvesse um estudo adequado.

A exceção fica por conta do regime de contratação integrada, que se mostrou eficiente no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações. Neste regime, a licitação deverá contar não mais com um impreciso anteprojeto de engenharia, mas com um projeto básico prévio. Neste quesito, cumpre aqui o registro de agradecimento ao Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União, que colaborou com ideias para o aprimoramento do nosso Substitutivo.

Em resumo, o Substitutivo teve o intuito primordial de assegurar um melhor planejamento das contratações públicas, e a nossa contribuição, expressa no Substitutivo ora apresentado, visa aprimorar qualitativamente o texto decorrente dos trabalhos, repito, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, que contou com o valiosíssimo trabalho e a colaboração da Senadora Kátia Abreu e do Senador Waldemir Moka.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a aprovação desse substitutivo.

O nosso voto, Sr. Presidente:

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 559, de 2013; pela rejeição das emendas de Plenário nºs 1 a 5, 7, 11, 13, 14, 17, 22, 23, 34 a 36, 38, 39, 44, 45, 46 e 53; da Emenda da CCJ nº 59 e da Emenda da CAE nº 63; e pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 8, 10, 18, 15, 16, 21, 24, 25, 28, 29, 32, 43; das Emendas da CCJ nºs 57, 58, 60; das Emendas da CAE nºs 61, 62 e 64; pela declaração de prejudicialidade das Emendas de Plenário nºs 26, 27, 30, 42, 52, 54 a 56; e pela aprovação parcial das Emendas de Plenário nºs 6, 9, 12, 18, 19, 20, 31, 33, 37, 40 e 41; bem como das Emendas nºs 65 e 66 da Comissão de Infraestrutura; com a apresentação do substitutivo que ora submetemos a esta Comissão.

O Substitutivo é longo, como já falei, mais de uma centena de artigos; o encaminhamento que eu propus já foi acatado em relação ao brilhante trabalho feito pela Senadora Simone Tebet. Então, o que eu proponho é que seja concedida vista coletiva para que todos os Senadores da Comissão possam, como bem colocou a Senadora Kátia Abreu, ter o conhecimento correto do substitutivo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Kátia Abreu comentava comigo de que haviam uns dez ou doze pontos que teriam modificado o trabalho da Comissão Especial. Isso foi na versão que apresentei no âmbito da Comissão de Infraestrutura após a publicação desse meu primeiro relatório. Nós tivemos que, de novo, discutir essa matéria envolvendo, repito, diversos órgãos da Administração Federal, não só o Governo Federal, como também os órgãos de controle e com a colaboração de diversos companheiros e companheiras, chegamos a esse substitutivo que penso que traduz já um amplo consenso e, repito, com forte prestígio e valorização do trabalho que foi feito pela Comissão Especial.

Portanto, Sr. Presidente, renovo aqui os meus agradecimentos pela confiança que V. Ex<sup>a</sup> depositou no nosso trabalho e espero que, nesse período de vista, nós possamos continuar aprimorando o texto e trazer para deliberação já no início do segundo período legislativo, quando esta Comissão voltar a se reunir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao Senador Fernando Bezerra, sempre muito operoso e dedicado às matérias que relata.

E concedo a palavra pela ordem ao Senador Waldemir Moka, depois à Senadora Gleisi Hoffmann.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Senador Otto Alencar, Senador Relator Fernando Bezerra, é apenas para dar um testemunho e de justiça. A Senadora Kátia Abreu e eu, durante praticamente um ano, todas as segundas-feiras – nós marcamos segunda-feira no final da tarde, às 18h, que era para dar tempo de o pessoal vir –, nós ouvimos, Senador Relator, porque essa questão da licitação, quando chega naquela pequena prefeitura, é complicada. Hoje quando se fala de licitação, se pensa normalmente nas grandes obras e, às vezes, o difícil é para aquele prefeito que não tem nem gente qualificada na prefeitura para fazer essa licitação.

Eu vou dar um exemplo de uma coisa que eu conheço bem, que é a parte de laboratório. Reagente é um negócio complicado. O Otto sabe do que eu estou falando. Então, por exemplo, numa lei como esta, não se tomar o cuidado, ampliar e depois... No Brasil, infelizmente, se coloca muita coisa e esse foi o espírito da Senadora Kátia, eu me lembro. Ela diz o seguinte: "Eu não quero saber das exceções, eu quero dar liberdade para acontecer." Se o cara fizer errado... Porque tem gente que raciocina assim: se a gente não fechar aqui, o cara vai fazer errado desse jeito. O problema é que a gente começa a fechar tudo e começa a engessar o processo licitatório. Isso era o que orientava a Senadora Kátia Abreu.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas eu tenho certeza de que o Senador Fernando Bezerra, com a experiência que tem, o tempo que tem como ministro, Senadora Kátia Abreu, e mais esses quinze dias aqui, se pegar o projeto que nós elaboramos – certamente olhou – e discutir com a Senadora Kátia Abreu e, se achar que eu posso contribuir de alguma forma, estou à sua disposição. Mas eu não quero tirar os méritos da Senadora Kátia Abreu.

Ela fez um trabalho de fôlego, importante, de ouvir desde a Marinha, as Forças Armadas, todo mundo, até aquele pequeno, que às vezes a gente não percebe, mas, na hora de licitar, surge a dificuldade do pequeno Município, principalmente a pequena prefeitura.

É só essa contribuição. Mas eu penso que esses quinze dias serão suficientes para que a gente possa fazer essa complementação, se V. Ex<sup>a</sup> assim entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu queria ir um pouco na linha do Senador Moka e também da Senadora Kátia porque eu, particularmente, acompanhei uma parte dessa discussão quando estava na Casa Civil e, depois, quando retomei aqui meus trabalhos no Senado.

E lembro que eu fui Relatora de uma MP que estendia o RDC (Regime Diferenciado de Contratações) para alguns casos. Em primeiro lugar, ele foi criado para as obras da Copa do Mundo. E quero já deixar claro que nenhum estádio da Copa foi feito por RDC, porque, senão, o pessoal para desqualificar o RDC diz que foi... Nenhum! Aliás, o de Brasília, que é uma obra pública, foi feito pelo regime normal da Lei nº 8.666. Então, eu queria deixar claro isso.

Eu quero reconhecer o trabalho que a Senadora Kátia fez, tanto que o trabalho que eu fiz de relatório do MP, em que estendíamos o RDC, ela acabou trazendo para dentro do projeto de lei que ela apresentou. Foi um projeto de lei bastante discutido.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> apresenta um outro projeto de lei. Essa já é uma matéria que tramita na Casa há muito tempo. Como disse a Senadora Kátia e como V. Ex<sup>a</sup> também falou, é uma necessidade mudarmos a lei de licitações.

O que eu queria propor frente a isso, um pouco em discordância da metodologia que tinha proposto a Senadora Simone? Nesse caso, eu acho que nós tínhamos que fazer uma audiência pública – uma só – aqui, pela importância que tem o tema, para ouvir como foi montado todo o processo, sobre o



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

projeto, sobre as discussões feitas pela Senadora Kátia, junto também com V. Ex<sup>a</sup>, para fazer um debate sem pretensão de voto nesse dia. Tem que ser no horário da Comissão, porque é de muita relevância, para programarmos para votar essa matéria logo na sequência, pela importância e necessidade que ela tem.

Nós apresentamos um requerimento para fazer esta audiência pública. Então, eu queria solicitar à Comissão que, neste caso, pudéssemos, já com vista coletiva, marcar uma audiência pública e fazer esse debate, ou uma reunião aberta, para que pudéssemos fazer essa discussão e votar logo. Eu realmente acho que não tem que ir para nenhuma Comissão. Nós já temos acúmulo aqui, mas tem que se fazer uma finalização desse processo todo.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

No caso das agências – acho que são dez ou quinze agências, não sei quantas –, eu acho que os problemas são mais fáceis de, numa audiência pública, resolver. Se nós abrirmos audiência pública no caso da Lei nº 8.666, acabou, porque, sinceramente, são quase 30 entidades, se não me engano. Então, eu acho que seria improdutivo.

Todos terão liberdade de fazer as suas inclusões e o seu debate. Nós poderíamos sentar as duas equipes, a da Relatora e a do substitutivo, tentar encontrar as convergências e as divergências e apresentar, então, no dia da votação, quais foram o original e as mudanças convergentes e as divergentes. Eu acho que seria mais produtivo se trabalhássemos juntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Concordo também.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu acho que vai ser muito mais produtivo. Ao contrário dos quinze dias de recesso, pode-se dar mais quinze dias para que aconteça o entendimento entre os Senadores e as Senadoras...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sem prejuízo de as equipes já irem...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exato.

As equipes vão conversando, os Senadores vão debatendo e conversando com o Relator. Ao contrário de colocar logo depois do recesso, damos mais quinze dias, quando se vota aqui já com a matéria mais aprimorada com as opiniões que foram dadas.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Todos concordam?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Concordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está bem, então.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Bem encaminhado.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senadora.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Primeiro, eu quero parabenizar o debate e o comprometimento dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras nesta Comissão, com as matérias relevantes. Daqui, estão saindo novas ideias.

Eu quero reforçar aquilo que já disse: eu concordo com a Senadora Kátia no sentido de ter um procedimento. Que, na próxima reunião, V. Exª possa trazer qual vai ser esse procedimento.

Mas eu gostaria aqui de novamente reforçar – conversei com a Senadora Gleisi, então ela não vai se importar de eu falar na ausência dela, porque ela entendeu depois aqui a minha colocação – que talvez, em lugar de audiências públicas nesta Comissão, se a matéria necessitar de audiência pública, ela



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

volte à Comissão permanente. Em vez das audiências públicas, o que requereria um mês, dois meses, ouvir um lado, depois marcar audiência pública para ouvir o outro lado, pudéssemos acatar a sugestão – não sei se consciente ou inconsciente – da Senadora Kátia, que acabou dando a solução de que pudéssemos, sempre que tivermos matéria dessa envergadura, fazer esse tipo de encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Unindo os esforços das assessorias e até mais: no dia da apresentação, que um técnico pudesse se colocar à nossa disposição para esclarecer, inclusive, algumas outras dúvidas pontuais que possam surgir.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Claro. Concordo plenamente.

Já vou deixar marcada para o dia 3 de agosto, que é uma quarta-feira, a próxima reunião da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 34 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Gleisi Hoffmann, Simone Tebet, Valdir Raupp, Dário Berger, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Aníbal, Fernando Bezerra Coelho, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Pedro Chaves e Roberto Muniz. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Paulo Paim, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Dalirio Beber, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Eduardo Lopes e Wilder Morais. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013** que: "Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013** que: "Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências." **Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) (CTLICON). **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento** que: "Requer a realização de audiência pública." **Autoria:** Sen. José Aníbal, Sen. Armando Monteiro, Sen. Ricardo Ferraço, Sen. Tasso Jereissati e Sen. Gleisi Hoffmann. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão, criada pelo Ato nº 14, de 2016, do Presidente Renan Calheiros, para debatermos soluções e promovermos movimento nacional.

O primeiro projeto da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, de caráter terminativo.

#### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013

- Terminativo -

*Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira.

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet.

**Relatório:** pela aprovação nos termos do substitutivo.

**Observações:**

*Lido o relatório. Vista coletiva concedida.(13.07.2016)*

Passo a palavra à nobre Relatora, Simone Tebet.

Trata-se de um projeto de autoria do Senador Eunício Oliveira.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós já lemos, na reunião passada, o parecer do PLS 52, de 2013, de autoria do Senador Eunício Oliveira, mas, como foi pedido vista coletiva, algumas emendas foram apresentadas. Todas elas do ilustre e querido Senador que sucede muito bem o Senador Walter Pinheiro, que inclusive é autor do substitutivo deste projeto, Senador Roberto Muniz. Eu gostaria,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

portanto, neste momento, de já ir diretamente ao voto, uma vez que o parecer já está pronto; apenas para deliberar também em relação às emendas apresentadas pelo Senador.

Eu fiz um resumo e acredito que, com isso, possamos avançar.

Após ouvir diversas entidades e atores interessados, inclusive as agências reguladoras e o Governo, foram feitos ajustes de redação para tornar o texto mais claro, uniformizar prazos e terminologias utilizadas no projeto e modificar as leis específicas às agências reguladoras para harmonizá-las ao novo diploma legislativo.

Além disso, destacam-se os seguintes aperfeiçoamentos presentes no segundo parecer apresentado: simplificação das exigências do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual. Concede-se maior flexibilidade para as agências reguladoras formularem e revisarem seus planos sem abandonar a previsão de exigências mínimas, como metas e estimativas de recursos orçamentários a serem utilizados (arts. 19 e 20 do substitutivo).

Também, já neste segundo parecer, o fortalecimento do regime jurídico do ouvidor. Aqui, depois de muita conversa com o Senador Muniz, foram modificadas as redações de alguns dispositivos relacionados ao ouvidor, de modo a deixar mais clara a sua tarefa de fiscalizar as atividades da agência reguladora.

Foi também retirada a previsão de demissibilidade imotivada pelo Presidente da República, de forma a conferir maior independência e estabilidade aos trabalhos da Ouvidoria (arts. 24 e 25 do substitutivo).

O Senador Roberto Muniz apresentou quatro emendas em um primeiro momento. A Emenda nº 2 propõe nova redação ao art. 3º do substitutivo do Senador Walter Pinheiro para estabelecer regras de maior autonomia e independência orçamentária, administrativa e técnica para as agências reguladoras. Além disso, a emenda prevê que as agências reguladoras serão órgãos com orçamento próprio, que os recursos não poderão ser contingenciados.

A emenda é parcialmente acatada. Nesse sentido, o art. 3º apresentado prevê que as agências não se subordinam ao Ministério superior – são marcadas pela estabilidade dos seus dirigentes – e têm autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira para suas atividades.

Esse mesmo dispositivo prevê que as agências reguladoras corresponderão a órgãos orçamentários e administrativos nos sistemas da Administração Federal. Dessa forma, um dos principais problemas observados no dia a dia das agências deixará de existir, uma vez que as agências farão sua



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gestão orçamentária diretamente com base nas determinações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A Emenda nº 3 altera o art. 44 e suprime o art. 54 do substitutivo do Senador Walter Pinheiro, para modificar as regras de indicação dos dirigentes das agências reguladoras. A emenda basicamente propõe que: a) os dirigentes das agências reguladoras deverão ter dez anos de experiência no campo de atividade respectiva, b) o mandato dos dirigentes será de quatro anos, permitida uma recondução, c) incidam vedações ao exercício de certas atividades dos dirigentes das agências reguladoras, e d) exista a possibilidade de o regimento interno de cada agência determinar as regras de substituição de dirigentes no caso de impedimento e vacância.

A emenda deve ser parcialmente acatada, especialmente no ponto que estabelece critérios mais sólidos para a indicação de dirigentes das agências reguladoras. Nesse sentido:

a) o substitutivo estabelece critérios mais rígidos de qualificação profissional, ao se adaptarem às exigências da recente Lei das Empresas Estatais. Apenas como exemplo, o requisito de dez anos de experiência profissional na área é justamente um dos requisitos incorporados ao substitutivo;

b) o substitutivo prevê que os mandatos dos dirigentes das agências reguladoras serão de cinco anos, vedada a recondução, além de regras de transição para evitar a coincidência de mandatos. Essa alteração é importante, pois, de um lado, estabelece um prazo razoável de mandato dos dirigentes, maior, inclusive, do que uma legislatura, e, de outro lado, permite que se evite o direcionamento excessivo das atividades dos dirigentes para sua recondução;

c) no substitutivo ora apresentado, há um rol maior de vedações aos dirigentes das agências reguladoras. Novamente com base na Lei das Empresas Estatais;

d) o substitutivo que se apresenta avança no estabelecimento de regras claras para as hipóteses de impedimento e vacância dos dirigentes das agências reguladoras.

A Emenda nº 4 altera os arts. 17, 18 e 20, e retira os arts. 19, 21 e 22 do substitutivo do Senador Walter Pinheiro, para estabelecer maior independência das agências reguladoras no momento de formulação de seus planos. Nos termos da justificativa da emenda, a ideia é permitir que as agências formulem esses planos sem a interferência do ministério supervisor.

A emenda deve ser parcialmente acatada. Nos termos dos arts. 17 a 20 do substitutivo proposto, é previsto que as agências formularão seus planos de modo independente e sem interferência do ministério supervisor, apenas devendo comunicar os órgãos de controle externo da aprovação desses



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

planos. Além disso, são retirados os arts. 21 e 22, para simplificar as regras de elaboração orçamentária das agências reguladoras, permitindo maior eficiência na previsão de seus recursos.

A última emenda, a Emenda nº 5 promove alterações no substitutivo do Senador Walter Pinheiro para retirar as regras propostas sobre o regime jurídico do ouvidor. Nesse caso, é a única emenda que estamos rejeitando. Isso porque a figura do ouvidor é importante ator de controle social das atividades da agência reguladora.

Além disso, o papel das Ouvidorias já está praticamente consolidado nas agências reguladoras. A grande maioria das agências reguladoras federais já possuem Ouvidorias. Trata-se de importante instituição cujo regime jurídico deve ser protegido, para que seus titulares possam atuar com maior independência em suas atividades.

Ocorre que acabamos de receber também – e já tínhamos conhecimento – as Emendas nºs 7, 8 e 9, do Senador Roberto Muniz. As Emendas nºs 7 e 8 promovem alterações no Substitutivo, para alterar as regras propostas sobre o regime jurídico do ouvidor. Propõe-se que o ouvidor seja selecionado com o mesmo procedimento dos dirigentes das agências reguladoras, a diminuição das possibilidades de recondução do ouvidor, no caso de cumprimento de mandato inferior aos três anos, a impossibilidade de indicação de pessoas para os cargos de ouvidor que trabalham no setor regulado ou em órgãos de defesa do consumidor, o caráter meramente informativo e opinativo dos relatórios produzidos pelo ouvidor.

A Emenda nº 7 deve ser parcialmente acatada.

A Emenda nº 8 deve ser acatada na sua integralidade.

O substitutivo ora apresentado já contempla as propostas de impossibilitar a demissão imotivada do ouvidor e o caráter opinativo dos relatórios do ouvidor. Isso realmente permitirá que esse agente desenvolva suas atividades com maior independência e segurança.

Não se acatará as propostas de alteração da regra da recondução para aqueles que exercerem mandato tampão inferior ou igual a dois anos e de acréscimo de novas vedações para nomeação do ouvidor. Não se acatam.

De um lado, a redução do prazo poderia acarretar um período muito curto de exercício de suas atividades; de outro, o acréscimo de novas restrições reduziria ainda mais as possibilidades de indicação do Presidente.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acata-se a Emenda nº 8 na sua integralidade no ponto em que propõe a realização de sabatina pelo Senado Federal da indicação do ouvidor.

Com razão o Senador Roberto Muniz, ao valorizar o controle democrático exercido pelo Senado Federal de avaliar as competências profissionais daqueles que exercerão importantes cargos públicos. Dessa forma, propõe-se nesse ponto uma alteração ao art. 25 do substitutivo. Ficando acatada na integralidade a sua emenda, passa o art. 25 a ter a seguinte redação:

Art. 25. O Ouvidor será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado, após prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, devendo não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e ter notório conhecimento em administração pública, ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da Agência Reguladora.

Voto sobre a emenda.

Diante do exposto, vota-se pela aprovação parcial da Emenda nº 7 e pela aprovação total da Emenda nº 8, nos termos da redação apresentada.

Há uma emenda ainda da Senadora Gleisi Hoffmann, a Emenda nº 9.

Pergunto à Senadora se houve alguma alteração em relação à redação dessa emenda.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, Senadora. Na realidade, nós conversamos um pouco hoje pela manhã. A emenda é para que haja um prazo de seis meses para a participação direta ou indireta do empregado ou consultor em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida por agência reguladora. Ou seja, para ele entrar efetivamente teria também que ter uma quarentena, assim como de saída. Nós estamos recomendando o mesmo prazo da quarentena de saída para entrada de alguém que esteja na iniciativa privada e vá ocupar um cargo na agência reguladora.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu entendo a preocupação de V. Exª, Senadora Gleisi. Acredito só que seis meses seja muito tempo. Acho importante essa oxigenação. Se pudéssemos reduzir esse prazo, nós poderíamos rever, mas acho fundamental que a iniciativa privada possa contribuir. Nós



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

já colocamos uma série de requisitos: ter dez anos de experiência, constar na Lei da Ficha Limpa, uma série de pré-requisitos. Acho que seis meses é muito tempo para impedir que importantes quadros da iniciativa privada possam contribuir com essas agências reguladoras hoje tão importantes. Se nós formos analisar, elas acabam mexendo com pelo menos 60% do PIB nacional.

De qualquer forma, apenas uma manifestação e posicionamento desta relatora. Vamos acatar a deliberação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se me permite, Senadora Simone...

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Claro.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu, na realidade, fiz uma analogia com o tempo de saída. Como a quarentena de saída é de seis meses, propusemos a quarentena de entrada de seis meses. Agora, podemos conversar com V. Ex<sup>a</sup> para ter uma posição mediada. Eu acho que é importante haver um tempo antes de assumir. Nós temos agências que regulam o interesse privado. Então, alguém da iniciativa privada ir direto para uma agência... Por exemplo, vamos pegar a Anvisa. Sai alguém de uma empresa farmacêutica e assume diretamente um cargo. Acho que poderíamos, se V. Ex<sup>a</sup> quiser fazer uma sugestão, tentar estabelecer uma tratativa para que nós tenhamos um tempo mínimo para que as pessoas possam entrar na agência vindo da iniciativa privada.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu acho até que...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... a quarentena de...

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... de entrada é interessante, Senador Fernando Bezerra, porque, se nós formos analisar inclusive que qualquer cidadão pode, assim que abrir o "processo" – entre aspas – seletivo... A comissão que vai analisar os currículos, ao pegar esse currículo, pode até considerar impeditivo para que ela seja aceita o fato de ela ter acabado de sair da iniciativa privada. Então, um prazo razoável, de 60 dias, 90 dias, eu acho que é pertinente. Agora, seis meses... Acho que é fundamental nós aproveitarmos o máximo possível o quadro que vem da iniciativa privada. Seis meses é muito tempo para alguém que saiu da iniciativa privada ficar fora do mercado, com dificuldade, inclusive; ele vai acabar entrando numa outra atividade e vai deixar de contribuir na agência porque ele



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

teve essa carência excessiva e, nesse meio tempo, para ter o seu ganha-pão, buscou uma outra alternativa.

Mas eu gostaria de ouvir os colegas. Como eu disse, não tenho opinião fechada. Agradeço a contribuição. V. Ex<sup>a</sup> trouxe um tema que é relevante, principalmente – volto a repetir – porque, na hora em que se abre o processo, quando se recebe o currículo e se fala: "Bom, ele acabou de sair de uma indústria farmacêutica e em menos de 20 dias tem de ser selecionado", ele pode até ser prejudicado em relação a isso. Havendo uma quarentena mínima, esse passa a não ser um pré-requisito para excluí-lo, no inconsciente da comissão, de qualquer possível seleção.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria fazer uma proposta a V. Ex<sup>a</sup>, que está avaliando as emendas, até para dar o parecer – o mesmo, claro, será submetido à Comissão, mas o seu parecer é importante –: que então nós colocássemos 90 dias na emenda.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Está certo. Acho que o Senador Roberto Muniz queria falar. Vou ouvir todos.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É só para dizer que realmente foi relevante, mas temos de ter um pouco de cuidado. Quando a pessoa é convidada, ela vai ter que ser demitida e aguardar desempregada a possibilidade da indicação? Isso, na verdade...

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Desculpe, Senador. A quarentena de saída é remunerada; a quarentena de entrada não é.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É isso.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – É. Então, ele vai buscar uma outra alternativa. Nós poderemos estar perdendo quadros valiosos. É só por isso que eu acho que o tempo é excessivo.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Se for para a saída...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por isso que eu estou querendo mediar com V. Ex<sup>a</sup> o prazo.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sim, estou à disposição. Acho que, ouvindo os demais colegas que têm experiência no assunto... Senador Fernando Bezerra também, em relação aos 60 dias, 90 dias. Poderíamos começar?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Preocupa-me só que a quarentena de entrada não seja remunerada, e aí a preocupação é: por conta de exceção, de possível diretor que possa entrar para efeito de fazer algum *lobby* representando alguma entidade – não podemos legislar pela exceção, temos que legislar pela regra –, nós possamos estar perdendo quadros competentes e valorosos. Agora, a emenda da Senadora Gleisi tem fundamentação. Eu só acho que é um tempo muito excessivo; nós estaremos realmente excluindo muita gente dessa diretoria.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senadora...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Com o maior prazer.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu acho que o prazo de 90 dias é um prazo razoável.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Se puder usar o microfone, Senador Fernando Bezerra, nós aproveitaríamos a discussão.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – A ideia, a sugestão da Senadora Gleisi Hoffmann parece boa, legítima, mas agora me ocorre aqui uma dúvida que eu estou compartilhando com os meus colegas de Bancada: quanto à quarentena de saída, o Poder Público remunera durante o período da quarentena. Na quarentena de entrada, como está sendo sugerido pela Senadora Gleisi, nós deveríamos indagar quem vai remunerar, porque o profissional que está alocado no setor privado e recebe a designação para compor o quadro de uma agência reguladora vai ter que se afastar por 60 dias ou 90 dias – o prazo que nós viermos a fixar. Então, ele vai ter que se afastar e vai perder a sua remuneração. Nesse período de 60 ou 90 dias, se ele não for remunerado, pelo menos com a perspectiva da remuneração futura, isso pode desestimular e terminar inviabilizando aquilo que a Senadora Simone Tebet coloca como fundamental, ou seja, nós poderemos aproveitar os bons quadros da iniciativa privada para compor os quadros dirigentes das agências reguladoras. Então, essa é a minha indagação, porque, se formos ter quarentena de entrada, é preciso disciplinar de quem será a responsabilidade da remuneração.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Lembrando que o processo seletivo vai ser público, uma vez que todos vão apresentar os seus currículos para uma comissão, a preocupação legítima da Senadora Gleisi acaba sendo atendida também, na medida em que nós ou qualquer cidadão podemos fazer qualquer denúncia à comissão, inclusive até no sentido de tentar uma impugnação desse nome para a diretoria, dizendo: "Olha, ele veio de uma indústria farmacêutica, essa indústria farmacêutica pode visar a algum *lobby*". Se, conseqüentemente, nós entendermos que esse cidadão possa... Claro que a



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

comissão vai ter autonomia para deliberar, mas isso vai, obviamente, ser levado em conta. Eu gostaria só que nós não pudéssemos legislar pela exceção, mas que pudéssemos legislar pela regra.

Eu, particularmente, gostaria de acatar a emenda da Senadora Gleisi. Acho que 60 dias é um prazo razoável. E, se de repente, lá para frente, entendermos que a Senadora tem razão na inteireza do seu posicionamento, nós somos legisladores e poderemos passar essa quarentena, no futuro, para até seis meses, se for o caso, Senadora Gleisi.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Considerando os argumentos aqui, embora nós já tenhamos também vedações sobre a assunção de cargos nas agências – conforme o art. 8º da Lei, ao qual V. Exª já se referiu –, eu acho que nós poderíamos, então, experimentar o período de 60 dias, como V. Exª está sugerindo, para que tenhamos uma quarentena. Lembrando, Senador Fernando Bezerra, que a pessoa não tem impedimento de trabalhar em outro setor. Há o impedimento de ela trabalhar em um setor correlato ao que ela está sendo indicada. Por exemplo: alguém para a Anvisa, da indústria farmacêutica; alguém para a Anac, do sistema aeroviário. Enfim, é isso que nós queremos impedir, porque, obviamente...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Mas de qualquer forma, o diretor tem que vir com os dez anos de experiência profissional na área. Então, não há como. Se não houver correlação, ele não vai ser diretor. Então...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É da mesma forma para a saída também. Tudo bem que existe a remuneração, mas o profissional também fica seis meses suspenso de atividades profissionais. É óbvio que o mercado também perde, devido à bagagem que esse profissional tem, mas é uma forma de o setor público proteger suas informações, proteger a regulação.

Penso que quando entra também tem esse problema. A pessoa que está ali atuando diretamente, não teve nenhum espaçamento de atuação, vem com interesse ou com uma visão muito focada daquele setor que ela representa.

Acho que seria importante termos pelo menos – se V. Exª concordar – 60 dias. Vamos fazer essa experiência. Já que estamos sendo tão cuidadosos, cautelosos aqui com a questão das agências, acho que não prejudicaria. Penso que nós avançamos bastante no entendimento do projeto. Vamos aprová-lo hoje, não tenho dúvidas, mas gostaria que essa emenda, pelo menos com esse prazo, pudesse ser contemplada.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Da minha parte, eu não tenho problema com os 60 dias. Acho que 90 e 120 é muito tempo, porque, repito, as exigências agora para a diretoria são outras. Uma das exigências é ter pelo menos 10 anos de experiência na área ou intercalado menos tempo.

Então, não há como dar muito tempo para esse cidadão fora do mercado em que ele atua, como quarentena, sob pena de não haver nomes para serem colocados. Podemos acatar a emenda da Senadora, dos 60 dias. Fico a critério, no espírito democrático, querendo ter um projeto que vá ao encontro do interesse de todos.

É importante lembrar que este projeto tinha tudo para ter todos os embates, e o Senador Walter Pinheiro teve a sensibilidade, a capacidade e a paciência dele de ouvir a todos. Aqui estão pelo menos quatro partes interessadas: a sociedade, que é o interesse público; as agências, que se preocupam, como servidores, e vieram fazer seus *lobbies* legítimos; o Poder Público, que, de alguma forma, tem a sua relação um pouco mais enfraquecida no sentido de as agências terem um pouco mais de autonomia; e o mercado, que são aqueles que precisam de uma estabilidade na regulação dessas atividades.

Então, tentar conseguir um amplo consenso, como ao que nós estamos chegando, não é tarefa fácil. Temos que lembrar o trabalho hercúleo do Senador Walter Pinheiro. Nós estamos aqui com 99,9% das questões postas. Volto a perguntar, porque recebi essa emenda hoje, se a emenda da Senadora Gleisi poderia ser acatada nesse prazo de 60 dias, que também não deixa de ser o tempo de análise dos currículos dentro das agências.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu só queria fazer uma ponderação. Estou muito aberto para acompanhar o consenso que venha a ser estabelecido.

Até pouco tempo atrás tivemos um debate muito instigante, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pela Senadora Gleisi Hoffmann, em relação à indicação de diretores do Banco Central.

Os diretores do Banco Central normalmente são provenientes do mercado financeiro, das instituições financeiras. Veja a situação: na próxima indicação de um diretor do Banco Central, ele vai ter que se desligar de uma instituição financeira e cumprir uma quarentena de 60 dias. São profissionais altamente remunerados.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eles têm reserva e poupança para aguentar. O problema é com os... Eu só estou brincando, Senador.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu só estou falando...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não é a mesma lei. Ele está fazendo um paralelo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não é a mesma lei, só que nós estamos inovando...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Aqui são as autarquias especiais.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero falar sobre isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Nós estamos inovando aqui. Nós estamos criando a quarentena de entrada. Então, é evidente que o que se aplicar para as agências reguladoras, até porque essa matéria está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal, deverá haver uma agência reguladora para as instituições financeiras.

Então, no fundo, no fundo, eu tenho muita dúvida. Eu queria deixar aqui em aberto a minha dúvida, se deveria haver essa quarentena de entrada. E se houver, ela tem que ser pelo menor prazo possível. Sessenta dias me parecem um prazo excessivo, embora a quarentena de saída seja de seis meses, sessenta dias me parecem excessivos. Eu queria colocar aqui para reflexão. Se é para ter alguma quarentena de entrada, ela deveria ser por um prazo menor. Não pode ser por um prazo de sessenta dias.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Relatora.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Parece que isso inviabilizará o recrutamento do quadro do setor privado.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Senador Roberto Muniz, Gleisi e Senador Ferraço. O Presidente vai comandar a ordem de inscrições.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, a questão do Banco Central, de fato...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ferraço, a Senadora Gleisi é que está com a palavra.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Fernando Bezerra Coelho cedeu. Então, pela ordem, seria a Senadora Gleisi Hoffmann, depois...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Senador Roberto.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Ferraço.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, em relação ao Banco Central, é importante esclarecer, nós tivemos esse debate na CAE, é verdade, mas não é normal que todos os presidentes do Banco Central sejam egressos do sistema financeiro.

Nós tivemos um dos ex-presidentes, que é o atual Ministro da Fazenda, Dr. Henrique Meirelles, mas ele já não estava exercendo o cargo no Banco de Boston. Ele tinha saído para ser candidato a Deputado Federal, elegeu-se Deputado Federal, ficou seis meses fora, aí que foi para o Banco Central.

O Presidente anterior ao Dr. Ilan era de carreira do Banco Central. Eu questionei realmente, e nós estamos preparando uma alteração na lei. Eu não acho que seja razoável alguém que é economista chefe ou sócio de um banco sair do banco e assumir a Presidência do Banco Central, porque aí o Banco Central, de órgão regulador, passa a ser um sindicato representativo dos interesses bancários. Então, isso nós questionamos.

Essa legislação não tem nada a ver com a que regula o Banco Central. E é importante dizer – agora me informaram, eu também não tinha conhecimento, não sei se a Senadora Simone tinha conhecimento, acho que nós não tínhamos conhecimento – que o art. 58 da lei diz o seguinte, em relação à ANTT e à Antaq: que a pessoa que mantém ou tenha mantido, nos 12 meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência, participação direta como acionista ou sócio, administrador, gerente ou membro de conselho fiscal, empregado, ainda que em contrato de trabalho suspenso, inclusive da sua instituição controladora ou de fundação de previdência que a empresa ou sua controladora seja patrocinada ou custeadora, também estará impedido de assumir.

Então, um ano, está dizendo um ano aqui.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Em empresa regulada.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É empresa regulada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela agência.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Na realidade, nós estamos falando do setor privado, que tem que ter a experiência na área, no setor.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, cargo não. Está impedida de exercer cargo de direção na ANTT.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois é.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ou Antaq.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É o caso que você trouxe.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas quais são as outras empresas que não são reguladas? Uma empresa farmacêutica não é regulada pela Anvisa? Uma empresa de aviação não é regulada pela Anac? Uma empresa de concessão de rodovia não é regulada pela ANTT?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas, Senadora Gleisi, permita-me, só para...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Clarear.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Para clarear.

É porque, por exemplo, pode ter um profissional do mercado que trabalhou dez anos no setor farmacêutico, mas ele agora está no setor de logística. Ele pode vir para a Anvisa.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas é isso que eu estou dizendo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas eu estou dizendo é que não faz sentido você criar uma quarentena para qualquer profissional do setor privado, a não ser do setor regulado.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, eu queria sugerir que nós pegássemos esse artigo que eu acabei de ler e incorporássemos para todas as agências, não só para a ANAC, não só para a ANTT.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso é ótimo.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Aí não há problema.

Deixe-me eu só, até complementando, antes de passar para o Senador Ferraço,...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele não pode estar no setor que está sendo regulado, claro.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu vou ler novamente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se houver esse entendimento, aí eu concordo com o Senador Fernando.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Então se retiraria a própria quarentena.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Exato.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso. Aí fica um ano, porque, hoje, nós só temos a ANAC e a ANTT nisso. Então, vamos colocar para todas as agências.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Mas, aí, resolve o problema do seu entendimento em relação à abrangência da emenda?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – A necessidade da....

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Resolve, porque qual é o meu problema? É que alguém...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É o conflito de interesses.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É o conflito de interesses, isso é óbvio.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Sim, aí é outra coisa. Mas a forma como estava a emenda, Senadora Gleisi, não só atingiria essas questões e essas pessoas, mas todo e qualquer cidadão que trabalhasse direta ou indiretamente – como está na sua emenda –, em qualquer atividade ou que porventura tenha algum tipo de...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Olhe só: no art. 5º, se me permitir, antes de passar a palavra para os demais também, houve uma grande alteração em relação aos requisitos para se admitir, e eles são cumulados aqui. Primeiro: "ter experiência profissional de no mínimo dez anos no setor público ou privado no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa àquela para qual forem indicados em função de direção superior". Quer dizer, ele tem que ter como pré-requisito essa experiência profissional na iniciativa privada ou pública. A partir do momento em que eu dou a quarentena de seis meses, de quatro meses ou de três meses, eu inviabilizo de trazer da iniciativa privada e vou estar favorecendo só aquele que está na iniciativa pública.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Mas...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – No caso, há quatro anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: cargo de direção, de comissão, docente. E, no caso aqui, também, dez anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa àquela. E, aí, existe o inciso II, da formação acadêmica, que pode ser também uma outra, e aqui existe os requisitos.

Dentro desses requisitos novos que estamos colocando, a sua emenda com aquele prazo de cento e vinte dias ou mesmo de seis meses, realmente, ficaria difícil acatar. Se V. Exª se sente atendida com a incorporação...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O conflito de interesse, que é o art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001. E que ele possa ser estendido para todas as agências.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pronto. Aí ficaria bom.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aí, eu acho que resolvemos o problema. Fica melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Resolve.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – E retiraria a Emenda nº 9, Senadora?

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aí retiraria a emenda, mas seria uma emenda de relatora.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu acato, só que, claro, não há como eu apresentar agora. Acato e, depois, entrego na Comissão, já assinada com o voto.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está bem. Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, quero só registrar a boa iniciativa da Senadora Gleisi, que acabou criando uma oportunidade para que nós pudéssemos evoluir no tema e para que nós possamos – e V. Exª como relatora – criar um nível de simetria com as exigências da Lei nº 10.233.

Há uma interrogação, e me parece inexplicável. Essa lei que dispôs sobre a reestruturação dos transportes aquaviários e terrestres – criando o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Agência Nacional de Transportes Aquaviário, assim como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), que não deixa de ser uma espécie de agência – e o fato de que nós tenhamos estabelecido ou o legislador à época tenha estabelecido para essas agências esse critério que está consagrado no art. 58, essa não é a regra comum para o conjunto das agências reguladoras. Isso tem sido largamente debatido na Comissão de Infraestrutura, que é a Comissão que tem a responsabilidade de fazer a sabatina desses indicados.

Um dia desses, nós praticamente recusamos uma indicação, feita ainda no governo da Presidente Dilma, de um cidadão que tinha sido e era até aquele momento diretor da Companhia Docas e que



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

queria sair da Companhia Docas para a Antaq, e o art. 58 foi um óbice. Aí foi feita uma alteração dessa indicação.

Então, V. Ex<sup>a</sup> levanta um tema que, no desdobramento do debate, acaba sinalizando para a necessidade de nós incorporarmos ao conjunto das agências as mesmas regras da Lei nº 10.233, ou seja, nos 12 meses anteriores, o indicado não pode ter trabalhado em empresa, não importa se pública ou privada, porque, da mesma forma que a empresa privada tem de ser regulada, a empresa pública também tem de ser regulada, como forma de prestar um serviço eficaz à sociedade e ao usuário.

Acho que esse encaminhamento, Senadora Simone Tebet, parece adequado, porque cria uma simetria para o conjunto das nossas agências reguladoras. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela boa iniciativa, que acabou nos conduzindo a essa boa convergência.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Portanto, já que a intenção está atendida, se V. Ex<sup>a</sup> quisesse transformar a Emenda nº 9 numa emenda de V. Ex<sup>a</sup>, eu a acataria, para não ser uma emenda de redação da Relatora.

Então, a justificativa é evitar conflitos de interesses. Com base nisso, nós já acataríamos o escopo do dispositivo legal já disposto e determinado em relação a duas agências, que é o art. 58...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Da Lei nº 10.233.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... da Lei nº 10.233. Já está acatado, portanto.

Nosso parecer já foi lido.

Como eu disse, alguns Senadores não estavam aqui, estamos pedindo a aprovação do relatório, com o acatamento parcial de algumas emendas do Senador Roberto Muniz e com o acatamento integral da Emenda nº 8, que trata da Ouvidoria, com a emenda de redação da Relatora no que se refere à incorporação do art. 48 da Lei nº 10.233 no escopo...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Não. É o art. 58.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Refiro-me à incorporação do art. 58 da Lei nº 10.233 no escopo do regramento unificado das agências reguladoras.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso! Cria-se uma simetria.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Agradeço, portanto, o consenso e a deliberação.

Já foi lido o parecer, Sr. Presidente. Eu o coloco, portanto, em deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está encerrada a discussão do Projeto de Lei do Senado Federal nº 52, de 2013, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

A Senadora Simone Tebet, aproveitando o relatório do Senador Walter Pinheiro, contribuiu muito com seu trabalho, aperfeiçoando o relatório e ouvindo os diversos Senadores que apresentaram emendas à nova letra de lei de regulação das agências brasileiras. São várias agências, são dez agências.

Portanto, Senadora Simone Tebet, quero parabenizar V. Exª pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela seriedade com que tem encarado as coisas de interesse do Brasil que tramitam no Senado Federal.

Já se encerrou a discussão. A discussão está encerrada. Nós vamos à votação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com a palavra V. Exª pela ordem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Acho que a gente tinha de votar para aproveitar o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exato. Vamos aproveitar o quórum.

Vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. Já temos quórum suficiente.

Se é por acordo, não precisa nem votar. É só nominal.

Mas o projeto é terminativo.

Senador Roberto Muniz com a palavra, enquanto votam.

Os Srs. Senadores já podem votar.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar para parabenizar a Relatora, Senadora Simone Tebet, pela capacidade de diálogo, e de agradecer, em nome do Senador Walter Pinheiro, sempre as referências elogiosas que fez ao relatório dele. A Senadora tem uma equipe de gabinete muito articulada, trabalhadora, inclusiva. O pessoal da Casa Civil também. Queria registrar também o trabalho do Dr. Vitor Saback, da Dr<sup>a</sup> Kélvia e do Dr. Gustavo Oliveira, que foram pessoas fundamentais para que chegássemos a este momento com absoluta concordância em todos os pontos. Então, eu queria parabenizar especialmente V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, pelo brilhante trabalho que fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Queria inclusive destacar que o Senador Walter Pinheiro está com um substituto à altura, o Senador Roberto Muniz.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Eu ia falar isso. Era a minha fala, Sr. Presidente. Faço minhas as suas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Os outros Senadores estão votando ainda. Os Senadores Cidinho Santos e Valdir Raupp ainda estão votando.

O Senador Roberto Muniz está à altura do Walter Pinheiro, um tanto quanto menos compulsivo do que o Walter, tranquilo.

Falta voltar o Senador Cidinho.

O Senador Valdir Raupp já votou?

Está encerrada a votação.

Votaram SIM 12 Srs. Senadores.

Uma abstenção

Quórum suficiente.

Está aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013, ficando prejudicadas as emendas a ele oferecidas, conforme o art. 300, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passamos agora ao Item 2.

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013

- Não terminativo -

*Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

**Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993)

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

*Lido o relatório. Vista coletiva concedida.(13.07.2016)*

O Relator é o Senador Fernando Bezerra, a quem passo a palavra.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – *(Fora do microfone.)*

... apresentei, com o apoio de vários Senadores, uma solicitação de audiência...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço, por favor, Dr. Vitor Saback, silêncio, porque nós estamos na...

Pois não, Senador.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Quanto à solicitação de audiência exatamente sobre a 559, se pudermos aproveitar o quórum para uma manifestação favorável do Plenário, seria interessante.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Uma audiência...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sobre...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sobre o 559.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Olha, esse projeto já foi objeto de várias reuniões. Inclusive, tivemos aqui vista coletiva, e já foi, inclusive, solicitado audiência pública, mas não foi concedida audiência pública para essa finalidade.

Esse projeto é não terminativo. Ele vai para o Plenário do Senado Federal, onde poderão ser oferecidas emendas. Na minha opinião, pelo que já foi debatido desde 2013, não seria necessária uma audiência pública.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Claro que eu estou chegando...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agora. Eu sei.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... atrasado, mas, de qualquer maneira, não sou só eu, pelo que tenho observado e conversado, que tenho fortes dúvidas com relação a esse projeto. Nós podemos, perfeitamente, levá-lo ao Plenário. Agora, se pudéssemos melhorá-lo aqui...

Eu estou solicitando audiência pública com dois personagens que me parece que podem ajudar muito na finalização do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu até tinha conversado com o Senador Fernando Bezerra um pouquinho antes de iniciar a reunião, e ele tinha me feito um apelo para que nós pudéssemos conversar com setores, enfim. O fato é o seguinte: é um



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

projeto grande, é um projeto polêmico, e eu tenho certeza de que podemos fazer uma construção como a que nós fizemos no caso das agências reguladoras, que também não era menos complexo que esse.

Esse é um projeto que, se fosse fácil resolver, nós já teríamos resolvido, até porque nós já tivemos uma relatoria da Senadora Kátia Abreu aqui que foi uma relatoria profunda, com uma discussão enorme...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu fui Relatora de uma medida provisória... Só que mudou muito, daquilo que foi consensuado no projeto da Senadora Kátia Abreu, do meu entendimento, como Relatora de uma medida provisória que estendia o RDC... Desde aquele dia em que nós conversamos aqui, dia 3 de julho, houve 15 modificações no relatório de V. Exª, Senador Fernando.

Eu concordo que é uma matéria difícil e que tem que haver ajuste. Eu acho que nós ganharíamos mais se, ao invés de estarmos resistindo à audiência pública, nós a fizéssemos logo. Fazemos a audiência pública e conseguimos agregar as coisas depois. Se nós formos discutir por pedaços ou tentar trazer técnicos, nós não vamos conseguir. A melhor coisa é termos a Bancada aqui com posições e perguntarmos, inquirirmos, tentarmos construir, até porque já há maturidade para avançarmos, mas acho que está faltando agregarmos um pouco essa discussão, darmos um apanhado geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nesse caso – é minha opinião, não uma decisão; não estou tomando decisão, mas opinando –, creio até que podemos até retirar de pauta para que os Senadores que queiram oferecer alguma alteração possam fazê-lo. No caso de audiência pública aqui, no Senado, pelo que tenho observado, a maioria delas tem sido improdutiva, porque são várias e tantas e quantas opiniões que até, às vezes, prejudicam ao invés de ajudarem. Então, nós podemos retirar de pauta para que os Senadores que tiverem alguma dúvida e queiram contribuir... Chamamos aqui, por exemplo, nesse caso aqui, do pedido, um pedido do Sindicato Nacional de Empresas de Arquitetura e Engenharia... Então, o Senador que traz uma solicitação dessa – há outra aqui, de operações especiais de infraestrutura – conversa com os presidentes dos sindicatos, com aqueles que querem oferecer e traz para o Relator para que a coisa possa fluir com mais rapidez.

É uma opinião, não uma decisão. É apenas uma opinião.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Vamos ouvir o Fernando Bezerra.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria ter a oportunidade de trazer aqui uma palavra de reflexão.

Nós não temos interesse algum de açodar a votação desta matéria que, como a Senadora Gleisi e o Senador José Aníbal aqui bem colocaram, é uma matéria que precisa ser muito bem debatida, muito bem esclarecida, em que se precisa formar um amplo consenso. É evidente que vai ser difícil a unanimidade, porque há posições que são diametralmente opostas, mas é preciso que se assente na grande maioria dos representantes do Senado Federal uma visão comum para que possamos levar a matéria à deliberação do Plenário. A matéria não é terminativa nesta Comissão, mas é importante que daqui saíamos com um texto o mais consensuado possível.

Eu queria apenas pedir um pouco de compreensão, porque essa mesma discussão nós tivemos no dia 13 de julho, quando eu apresentei o meu relatório. Então, os Senadores se manifestaram com a preocupação de que era preciso aprimorar, de que era preciso aperfeiçoar, que o substitutivo tinha sido apresentado poucas horas antes da leitura aqui na Comissão. E o Presidente concordou, eu concordei, fomos para o recesso, para que todos os Parlamentares tivessem direito de apresentar suas emendas.

Então, eu quero dizer que, transcorridos 30 dias, apenas o Senador Roberto Muniz apresentou emendas. Para mostrar, digamos, que é uma matéria que, sempre que está chegando a hora de deliberarmos, surge alguma dúvida. Normal. Então, eu queria sugerir o encaminhamento que fiz de forma privada para a Senadora Gleisi.

Eu não sou contra a audiência. Se for para fazer uma audiência pública, que a façamos, mas penso que este trabalho que está aqui apresentado depois da décima quinta versão, como a Senadora Gleisi está bem colocando aqui, e é verdade, porque todos os Senadores e todas as instituições que me procuraram, naquilo que pudemos concordar e assentir, procuramos aperfeiçoar o texto, para chegarmos hoje aqui com esta versão, que é muito mais aprimorada, bastante diferenciada, do que foi aquela apresentada no dia 13 de julho.

Eu faria uma proposta de encaminhamento, se houver a compreensão e do Plenário. Faríamos a leitura deste substitutivo, abriríamos vistas...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Até porque houve alteração no relatório, cabe vista. Não tem nenhum problema.

Ele poderia ler o relatório, cabe vista...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Faria a leitura do relatório, e cabe vista. Abriríamos a vista. Estamos vivendo um período que é incerto, do ponto de vista de quando voltaremos a ter uma nova reunião deliberativa em função do período eleitoral. Portanto, não há pressa, repito.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com quórum suficiente.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não há pressa de concluirmos a votação e a apreciação. Eu me coloco à disposição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que, através do seu presidente, encaminhou ao Senador Raupp uma série de críticas, sobretudo à contratação integrada, e fato, ao fazer a leitura do relatório, vou dizer quais foram as mudanças em relação ao substitutivo apresentado em julho e a este que agora apresento e as razões dessas mudanças, para que possamos pegar um a um, sejam instituições, sejam professores renomados, titulares...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Tribunal de Contas.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O Tribunal de Contas nós ouvimos, quero aqui destacar, até porque há a autorização do Ministro Benjamin Zymler, procuramos atuar muito próximo da visão dele. Ele foi um dos grandes defensores da contratação integrada, da experiência à luz da visão do Tribunal de Contas da União. Procuramos ouvir também o Ministério do Planejamento, o Ministério da Casa Civil, o Ministério da Transparência.

Existe, portanto, nesse trabalho, a incorporação de muitas sugestões. Agora, é evidente que não queremos precipitar a decisão desta Comissão. É possível que haja ainda a necessidade de aperfeiçoamentos? Eu penso que sim. Eu só gostaria de, antes de deliberarmos... Mais uma audiência? Audiências públicas para a discussão desta matéria, entre 2013 e 2016, foram realizadas quase trinta. Então, acho que não será uma audiência pública a mais ou a menos que vai frustrar o enriquecimento do debate. Agora, eu acho que está chegando a hora de nós sermos muito objetivos. Por exemplo, RDC e contratação integrada. Qual é a opção desta Casa, se nós vamos ou não vamos privilegiar, priorizar a contratação integrada? Temos que ter uma decisão sobre isso.

A contratação integrada transfere o risco do projeto para aquele que é contratado. O que nós temos no Brasil é uma fábrica de aditivos. E fábricas de aditivos em obras públicas é algo proveniente da péssima elaboração de projetos básicos e projetos executivos feitos pelo Poder Público, que contrata



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

esses projetos. E os contratantes querem fugir do risco da contratação do projeto, porque eles contam com os aditivos, porque a responsabilidade do projeto não é deles.

A grande novidade na contratação integrada, como é em todo mundo, como é nos Estados Unidos e na Europa, é a possibilidade da contratação *turn key*. O Governo tem que referenciar bem a obra, mas o risco do projeto não é do Poder Público. Eu falo por experiência de ter sido Ministro de Estado, de ter tocado uma das mais importantes obras deste País, que é a transposição. Nós temos lá contratos, e todos os contratos com aditivos. Todos, sem exceção. Por quê? Porque o risco do projeto é do Poder Público.

Na minha primeira apresentação do substitutivo, eu só permiti a contratação integrada para obras acima de R\$500 milhões. Na conversa que tive com o pessoal do Tribunal de Contas, evoluímos para obras de grande vulto, que são obras de R\$100 milhões, e agora estamos apresentando já uma ponderação feita pelo Ministério do Planejamento, pelo Ministério da Casa Civil, para que a contratação integrada possa ser feita para obras acima de R\$20 milhões, porque se queria para toda e qualquer obra, porque o Poder Público quer fugir do risco do projeto. E na contratação integrada não há aditivo. É o fim da indústria de aditivos.

Então, nós vamos ter que deliberar sobre isso. Não temos mais que fazer uma audiência pública. Não temos que aqui trazer especialistas. O que é que nós vamos querer? Nós vamos querer deliberar de que forma? Como é que os outros países contratam? Qual é a experiência brasileira depois de quase 30 anos da Lei nº 8.666? Eu acho que nós estamos acumulando. Já acumulamos muito. Agora, é evidente que nós vamos ter aqui, eventualmente, posições antagônicas. Nós não vamos superar isso a não ser no voto.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Olha, Senador, eu sou muito favorável a voto, muito. Eu acho que tem que se conversar, convergir, mas numa hora tem que se votar. Eu não sei porque essa... Eu ouvi, com muita atenção e com muita satisfação, as suas argumentações sobre o aditivo, essa indústria do aditivo. Eu próprio quero me informar melhor sobre essas duas argumentações, porque eu acho que essa é uma matéria muito sensível em que precisamos realmente acertar ou chegar ao mais próximo. Eu pessoalmente defendo a audiência. Apresentei um requerimento com cinco assinaturas de Senadores. Se o Presidente acha que não faz sentido...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª sabe que eu não indeferi, eu apenas opinei.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois é, opinou.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de fazer. Eu próprio, para votar a matéria, só voto se estiver convencido, ou, então, voto contra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu respeito, Senador.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E nem vou votar uma matéria com essa sem conhecê-la com detalhes. O meu pessoal, a minha assessoria... Eu fui procurado e encaminhei. Nós fomos ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas nos fez várias ponderações. Voltamos lá e chegamos à conclusão de que era preciso mais uma rodada. Por isso é que não apresentamos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu só faria o apelo que fiz à Senadora Gleisi Hoffmann. Eu acho que nós poderíamos fazer a leitura do relatório, abriríamos para vista, não teríamos pressa para votar.

Agora, de forma objetiva, é preciso formalizar o que estamos dissentindo e divergindo para que possamos saber, digamos, o que podemos, de fato, aperfeiçoar ou não. Há algumas questões, como, por exemplo, o seguro para obra pública. Essa é uma experiência que já existe nos Estados Unidos, e lá é 100%. Aqui nós não temos uma indústria de seguros madura. Tivemos que ouvir a indústria de seguros.

Foi uma defesa intransigente do Senador Cássio Cunha Lima virar essa página. Nós temos um cemitério de obras inacabadas. Esta é a realidade brasileira, nos Municípios, nos Estados e na União: um cemitério.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – São 1.509 obras inacabadas de até R\$10 milhões.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O relatório também inova porque prevê a contratação do seguro para obra pública e para obras de grande vulto acima de R\$100 milhões de, no mínimo, 30%; nas demais obras, entre 5% e 20%. Já é uma grande inovação em relação à garantia para os contratos de obra pública. Vai onerar? Vai, mas é melhor onerar e termos a certeza de que as obras serão concluídas do que continuarmos fabricando obras inacabadas. Essa é a realidade que acumulamos. Essa é a experiência da legislação. Não é para dizer que a Lei nº 8.666 foi a vilã. Não, a lei foi boa também, foi um grande avanço, só que ela precisa ser aprimorada.

Outra discussão é fazer a licitação por meio eletrônico para obras de engenharia. O Crea e o Sinduscon se colocaram veementemente contra, mas o Governo, através da sua experiência da licitação de quadras cobertas e unidades básicas de saúde, dizem que foi o maior sucesso, e tem sido o maior



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sucesso, na redução dos custos de contratação para obras de pequenos vultos. Chegamos a um consenso, permitiu-se a contratação, através do certame eletrônico, para obras de até R\$150 mil. Então, esse consenso foi formado.

Eu estou dizendo que polêmicas vão existir. Existem dúvidas a serem tiradas. E acho que todos os Senadores só podem votar com convicção, mas o apelo que faço é no sentido de evitar mais uma audiência pública. Eu faria esse apelo.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, o Senador Pedro Chaves.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Encaminharia contra a audiência, mas a favor do tempo necessário, para que todos os Senadores ficassem devidamente esclarecidos, colocando-me à disposição, com toda a equipe da Comissão, com a equipe que me ajudou a trabalhar nesse tema, que é um tema muito complexo, com os técnicos do Governo Federal, que me ajudaram na elaboração deste texto, durante o tempo que for necessário, o mês de agosto, o mês de setembro, o tempo que for necessário. Não devemos ter pressa para concluir a votação nesta Comissão.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente. Só uma questão de ordem.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Mas acho que é preciso fazer uma avaliação do texto que se está produzindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Deixe-o concluir que eu passo a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Hoje cedo, eu dei uma palestra no Confea, em que estavam presentes todos os presidentes de Crea do Brasil, e eles fizeram diversos questionamentos sobre a Lei de Licitação. Viram o texto original, o texto da Kátia, etc., e acharam algumas coisas inconsistentes, que iriam prejudicar substancialmente aqueles que contratam os serviços. Porque estavam os presidentes de Crea e tudo o mais. São os engenheiros que contratam os serviços. E o presidente do Confea pediu, se possível, que se fizesse uma audiência pública, que para ele seria muito importante, com a participação não só do Confea, como de órgãos paralelos.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu sou favorável a que haja mais uma audiência pública, para que possamos dirimir e dar oportunidade ao Confea para se pronunciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Presidente.

Primeiro, eu queria dizer que eu tenho uma série de concordâncias com o que o Senador Fernando Bezerra disse aqui. Vivenciei processos licitatórios no Governo Federal, sei como funciona o RDC, sei dos benefícios e dos avanços que podemos ter. Não é isso o que estou questionando. É que esse projeto, esse processo já foi discutido, e foi ao Plenário. Veja, nós tínhamos o relatório da Senadora Kátia Abreu no plenário. E aí já estava super debatido. Não foi votado. Voltou. Por quê? Porque é uma matéria polêmica.

Eu acredito que se não houver o mínimo de mediação aqui, concertação entre as partes, nós não vamos conseguir avançar. E é uma pena para o Brasil nós não sairmos desse imbróglio da Lei nº 8.666, porque ela, realmente, é uma lei pesada, não está mais de acordo com a realidade, com os avanços, com a agilidade. Mas há coisas que, por exemplo, surgiram no relatório de V. Exª, que são muito novas. Por exemplo, a questão da modalidade de diálogo competitivo. É uma modalidade extremamente nova. Eu não sei do que se trata, eu sei que não está no ordenamento, é uma referência europeia. E mesmo o convite, V. Exª mudou.

Então o que é que eu acho? Eu acho que dá para nós lermos, sim, o relatório, concordo com V. Exª. Lemos o relatório, damos vista coletiva, suspendemos, não vamos ter pressa.

E acho, Presidente, que ao invés de ficarmos nessa queda de braço, é muito melhor marcar a audiência, fazer uma audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, eu vou...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós adequamos aqui, para fazer uma audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Fazemos uma audiência e depois votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Os Senadores que concordam com a audiência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, deliberamos sobre a audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Certo. Agora, ele vai ler o relatório e...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não. Um minuto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele vai ler o relatório.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não. Um minuto.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu sugeriria...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Presidente, por favor, já deliberamos sobre a audiência pública.

Acho que tudo, menos continuar como estamos, porque como estamos nós estamos mal de mais.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Demais...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Se essa legislação fosse boa, nós não estaríamos vivendo o epicentro da transgressão da delinquência e dos aditivos em nosso País.

Portanto, a minha sugestão, concordando com a audiência pública, que subscrevi, é que nós possamos agora ter um roteiro, com princípio, meio e fim. Vamos fazer audiência pública...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Posso inclusive convocar...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Um minuto, Presidente.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se V. Ex<sup>a</sup> me garantir a palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É que V. Ex<sup>a</sup> estava com pressa.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> é da Bahia...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu não sei se isso é...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Para não ter confusão, deixe ele terminar.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> garantisse a minha palavra. Até porque todos nós sabemos que baiano, quando nasce, não nasce, estreia.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu nasci, não estreei. (*Risos.*)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que, na posição do nosso querido amigo e estimado Presidente, pudesse estabelecer sinceramente um princípio, meio e fim. Vamos fazer uma audiência pública, mas vamos estabelecer uma data para emendas e uma data para votação, porque nós não podemos continuar como estamos, porque como estamos, nós estamos mal demais.

Essa é apenas a modesta contribuição que eu gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup>, que nos conduz, e nos conduz muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Muito obrigado.

Então, eu gostaria...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Presidente, eu queria fazer duas sugestões.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador José Aníbal.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Já que foi aceita a audiência, que a façamos na próxima semana, terça-feira, por exemplo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu acho que...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Deixe-me apenas terminar.

E a segunda coisa: eu acho, Senador Bezerra, e vejo o seu desejo dessa leitura, que para mim, eu preciso ler com atenção. Eu vou ficar ouvindo aqui.

Não há problema algum. Fazemos a audiência terça-feira. Se puder dar mais sete dias para emendamento, conversas, etc., e, depois, a leitura e votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos fazer o seguinte: o Senador Fernando Bezerra vai ler o relatório...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não precisa ler?

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu acho que não...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Um minuto.

Vamos estabelecer, então, para a próxima quarta-feira, pela manhã, a audiência pública. Quarta-feira pela manhã.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não conflita com o nosso procedimento aqui.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Começa quinta-feira, dia 25.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Está bem, quarta-feira...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quarta-feira é dia 24.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pela manhã, às 9h, está convocada a audiência pública. Peço que se informe àqueles que se interessam, e nós vamos, na outra quarta-feira, às 14h30, apresentar o novo relatório e, nesse período, está concedida vista coletiva para quem queira opinar ou oferecer alguma emenda.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dê-me uma oportunidade, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nós vamos ter 15 dias para resolver o problema.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pela ordem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – E após a audiência pública, que tenhamos um tempo. O prazo para emendas seria até sexta-feira próxima, 48 horas após a audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Até sexta-feira.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Nós teríamos a audiência pública na quarta-feira, o prazo para emendas até sexta-feira, e faríamos na outra quarta-feira a apreciação do substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Pedro Chaves, eu queria apenas lembrar: na próxima quarta-feira, dia 24, às 9h, audiência pública; na quarta-feira seguinte, não havendo nenhum processo que envolva a apreciação do impedimento da Presidente, às 14h30, ou seja, de hoje a 15 dias, vamos colocar em apreciação; e aqueles que querem oferecer emendas, até na próxima sexta-feira.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Seja quem for o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tanto faz.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – A Assessoria da Comissão está chamando a atenção para o fato de que o prazo é até o encerramento do debate da



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

discussão. Mas, para facilitar aqui, porque esta é uma Comissão especial, para facilitar o trabalho, ficaria até sexta-feira.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, pela ordem.

Senador Fernando Bezerra, tive a oportunidade... Viu, senhores...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Roberto Muniz.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – A primeira questão. Não sou regimentalista, mas ia falar isso. Para ter vista, acho que o senhor tem de ler: é a primeira questão. A segunda questão – é o que acho – é que tive oportunidade de debater várias vezes com o Senador Fernando Bezerra. Veja só, acho que deveríamos ter uma reunião, Senador Otto, em que o senhor pudesse discorrer sobre os macrotemas mais importantes e as grandes mudanças que o senhor está colocando, que são fundamentais para tornar mais ágil o processo das licitações, mas também dando maior segurança jurídica aos gestores públicos e às empresas.

Acho que temos algumas questões aí colocadas, como a questão dos seguros, das novas modalidades. Acho que poderíamos fazer isso por grandes temas, Senador, a fim de que se pudesse ampliar o debate e para que não precisássemos trazer outras pessoas para aprofundar essas questões.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Atendendo a argumentação do Senador Roberto Muniz e a sugestão da Assessoria, para não ferir o Regimento, se o Presidente me autorizar, eu faria a leitura aqui das principais inovações que foram apresentadas no substitutivo anterior – e agora neste último – para que os Senadores pudessem saber quais são as grandes inovações que estão apresentadas neste substitutivo, à luz da legislação que hoje está em vigor.

Cumprida, portanto, essa questão regimental, concede-se vista coletiva. Faríamos a audiência pública, cumpriríamos o prazo para emendamento até a sexta-feira próxima e traríamos para a deliberação da Comissão, da quarta-feira que vem a oito dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agora, leia ...

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só mais uma questão, Presidente. Então, que não fiquem prejudicadas as emendas que foram...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não estão.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Que já foram apresentadas. Para que, no seu relatório, elas não estejam como rejeitadas ou...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Claro, não. Elas estão todas válidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já que nós vamos ter audiência pública na próxima quarta-feira, às 9h, a leitura do relatório poderia ficar prejudicada, porque serão feitas novas sugestões. Então, deixaremos para ler, depois da audiência pública, o relatório e apreciá-lo.

A vista coletiva foi dada. Todo mundo tem conhecimento disso. Foi concedida a vista coletiva. A audiência pública será na próxima quarta. O relatório será lido o relatório depois.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 57 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Dário Berger, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Aníbal, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Roberto Muniz e Wilder Moraes. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Paulo Paim, Lindbergh Farias, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Paulo Bauer, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Passa-se à realização da **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, que “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”. **Participantes:** Sr. JOSÉ ROBERTO BERNASCONI, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva; Sr. CAIO LOUREIRO, Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada; Sr. MARCELO BRUTO CORREIA DA COSTA, Gestor Público; Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Sr. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES (representante de: JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARTINS, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção); Sr. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura do Tribunal de Contas da União; Sr. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA, Representante da Federação de Seguros Gerais; Sr. WALTER BAERE, Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão criada pelo Ato nº 14, de 2016, do Presidente do Senado, destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Conforme convocação, a presente audiência pública destina-se a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O nosso Presidente, Senador Otto Alencar, já está a caminho, em deslocamento. A reunião de hoje, como todos sabem, é para realização da audiência pública que foi decidida pelos membros desta Comissão no sentido de trazermos mais subsídios, de procurar aqui reunir as críticas, sugestões, contribuições que possam aprimorar o substitutivo por mim apresentado na última reunião da Comissão.

Lembro aos Srs. Senadores e aos nossos convidados que nos honram com suas presenças que o prazo de emendas está ainda em aberto até a próxima sexta-feira, portanto, a partir desta audiência, as contribuições podem continuar sendo feitas sob a forma de emendas, que serão apresentadas pelos Srs. Senadores e Senadoras, ou diretamente lá no nosso gabinete para que a gente possa fazer a avaliação de inclusão no nosso relatório final, que deverá, portanto, ser apresentado na próxima segunda-feira.

Vamos ficar aguardando a pauta, que será definida pelo Presidente, Senador Otto Alencar, em relação à apreciação e deliberação, por esta Comissão, do substitutivo final. Após a audiência, com as contribuições que certamente surgirão e com a apresentação do novo substitutivo, nós devemos aguardar o agendamento da próxima reunião para deliberação aqui por esta Comissão. Eu gostaria de...  
(Pausa.)

Pois não.

Estou sendo informado aqui pela assessoria da Comissão que nós temos oito convidados, representando oito instituições distintas. Entretanto, não vamos ter espaço aqui para que todos os oito possam sentar à mesa a um só tempo. Eu vou convidar os primeiros quatro, que estão aqui definidos pela ordem, para poderem tomar assento à mesa dos trabalhos.

Convido o Sr. José Roberto Bernasconi, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva.

Convido o Sr. João Borba Filho, representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada.

Convido o Sr. Marcelo Bruto Correia da Costa, gestor público que representa aqui a ANTT.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E convido, nesta primeira rodada ainda, o Sr. José Tadeu da Silva, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Os senhores palestrantes, nossos convidados, terão direito a 15 minutos para suas exposições. Após as exposições de todos os oito convidados, nós iremos abrir para as perguntas e avaliações dos Srs. Senadores e, depois, para as considerações finais por parte dos nossos convidados. Então, deveremos caminhar para o encerramento dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nosso primeiro convidado, Dr. José Roberto Bernasconi, representando o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva. Dr. José Roberto, por favor. Quinze minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BERNASCONI** – Muito bom dia a todos. Bom dia, Sr. Senador Fernando Bezerra, que preside esta reunião.

Primeiro, minhas palavras de agradecimento pela oportunidade de trazer um pouco dos conceitos e das teses nossas, do Sinaenco. O Sinaenco é o sindicato que congrega mais de 30 mil empresas, de pequenos escritórios a grandes empresas de projetos e gerenciamento. Nossas empresas são de arquitetura e engenharia consultiva em todas as suas modalidades.

As nossas observações são de caráter conceitual. Eu trago aqui, Sr. Senador, um conjunto das nossas posições fundamentais. O resumo de tudo está aqui para que a Secretaria possa fazer a distribuição para todos os Srs. Senadores. São vários documentos, três documentos. Tem que ter quatro jogos de cada. No *pen drive* tem todo o conjunto. Se a Secretaria puder, depois, distribuir a todos os membros da Comissão....

As nossas considerações são no seguinte sentido, Sr. Senador... Em função do tempo, que não será muito extenso, vou colocar coisas de caráter conceitual, especialmente naquilo que se refere à chamada contratação integrada. É onde reside efetivamente a maior preocupação do nosso setor.

Contratação integrada faz a licitação a partir daquilo que se denomina um anteprojeto e transfere ao contratado vencedor da licitação, uma empresa de construção, a responsabilidade pela elaboração ou contratação de projetos, básicos e executivos. A experiência tem mostrado – nesses documentos que temos aqui mostramos alguns insucessos, estão arrolados seis casos de contratação integrada – que, apesar da alegada rapidez no processo licitatório, ao final das contas, isso levou a problemas durante a fase de execução. Para também não me alongar, cito os principais que registramos aqui: o VLT de Cuiabá, que foi contratado e está parado; o Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza; o Corredor Estruturante da Arena das Dunas, em Natal – tenho muitos dados aqui, mas estão nos documentos que estamos apresentando –; a BR-381, que o DNIT licitou no trecho de Belo Horizonte a Governador Valadares; a Refinaria Abreu e Lima, que é um caso dos mais destacados por uma contratação desse modelo; e a BR-163, no Pará, contratada pelo DNIT.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa ideia, virtuosa no início, aparentemente, de fazer processo licitatório mais rápido na modalidade de contratação integrada não cumpre a sua finalidade, até porque, conceitualmente, no nosso entendimento, o que importa não é um processo rápido de licitação, mas, sim, o tempo adequado para fazer os contratos de maneira adequada e poder entregar, no prazo adequado, uma obra de qualidade, dentro do prazo previsto e a custo justo, a um preço justo por quem está contratando.

A contratação é integrada a partir de um anteprojeto, levando em conta toda experiência que temos acumulada da existência da Lei 8.666, que é de 1993 – são 23 anos de prática. Ela estabelece que a contratação, a licitação de obras pode ser feita a partir de um projeto básico, é o art. 6º, Inciso. IX, em várias alíneas, que descreve o que deve conter em um projeto básico.

A prática tem demonstrado que não têm sido respeitadas essas exigências, e se faz uma licitação a partir de um projeto insuficiente. Então, a licitação não tem uma condição de poder formar o preço justo, porque o projeto depende de dados fundamentais do sítio de intervenção. Há dois insumos fundamentais para o projeto: primeiro, o desejo do cliente, o que o dono da obra quer, e segundo, o sítio de intervenção, os dados físicos, que levam em conta a situação plano e altimétrica, levantamento topográfico, a identificação de espécies vegetais e animais que devam ser preservadas ou, depois, compensadas, no caso de haver o corte de árvores e alguma coisa desse tipo, porque, senão, não se obtém o licenciamento ambiental, absolutamente necessário nos dias de hoje. Além disso, é preciso ter dados geofísicos e geotécnicos para poder ver, se for em uma estrada, a ocorrência de solo mole, onde há uma área de empréstimo para buscar uma argila boa para fazer aterros.

Tudo isso faz parte de um conjunto de informações indispensáveis para o projetista fazer o seu projeto, a identificação e qualificação de imóveis que tenham que ser desapropriados. Então, o projeto engloba um volume de informações que vêm do campo, e é preciso dar um tempo para que isso aconteça. E, na nossa opinião, Sr. Presidente, senhoras e senhores, isso tem que ser feito antes da licitação da obra, porque não há maneira de avaliar a dificuldade da execução daquela obra, portanto, os prazos, e não há maneira de definir a avaliação precisa de custos daquela obra, se não for a partir desse projeto.

A experiência de contratar a partir de anteprojeto demonstrou a sua falência principal, que foi revelada pela Operação Lava Jato na Refinaria Abreu e Lima. Existe um parecer do Sr. Eduardo Nery, Secretário de Fiscalização de Obras e Energia e Saneamento do Tribunal de Contas da União, que fala, textualmente, o seguinte:

"A falta de detalhamento do projeto inicial da refinaria [Abreu e Lima no caso] provocou uma avalanche de problemas. As estimativas de custos não representavam a realidade da obra porque a Petrobras não contrata seus empreendimentos adotando as determinações da Lei de Licitações que prevê o detalhamento no projeto executivo." A empresa usa o modelo de contratação integrada com risco maior para o contratado, como explica Eduardo Nery. Então, é inescapável, vão surgir problemas se



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se fizer uma contratação a partir de alguma coisa que se chama de anteprojeto, e não está nem definido o que ele precisa conter. A experiência da Lei nº 8.666, em o projeto básico exigido não é cumprido, leva-nos a muitas preocupações do que vai acontecer licitando obra a partir do que se chama um anteprojeto.

Além disso, eu queria tratar aqui de uma...

Então, a nossa recomendação, pela experiência vivida – tenho 51 anos de engenharia, fui professor da Escola Politécnica e já adquiri alguma experiência ao longo desse tempo – com todo respeito ao conhecimento de todos, é que é absolutamente fundamental que, com algum planejamento, e não precisa ser uma coisa muito séria, se faça a contratação do projeto um ano antes da licitação da obra. Então, em um ano, faz-se a contratação do projeto; no ano seguinte, faz-se a licitação da obra com projeto executivo. Na medida em que isso se transformar efetivamente em uma rotina, teremos todos os anos a contratação de projetos, e, no ano seguinte, a contratação das obras relativas àqueles projetos feitos no ano anterior. Em geral, um ano é um tempo, em média, razoável para projeto.

Não estou falando de grandes aproveitamentos hidrelétricos, não estou falando de obras de grande complexidade e de grande vulto. É uma outra história. Há certas obras, como túneis, em que não adianta fazer projeto executivo; túnel é feito a cada metro de avanço em um maciço. Então, se faz um projeto básico e, ao longo da obra, vai se constatando a realidade do maciço. Então, estou dizendo isso para a maioria, para 98% das obras que se fazem no Brasil, mais de 5 mil Municípios, 26 Estados e Distrito Federal e as contratações da União. Então, nossa recomendação é essa, esse é o conceito.

E o que é um projeto? É importante compreender, o projeto é uma linguagem. O projeto expressa, primeiro, a vontade do dono da obra, seja para fazer uma residência em que a família diz como quer uma casa, quantos dormitórios, com suíte, com banheiro, com cozinha grande ou pequena, sala etc.. Essa compreensão dos desejos do cliente, o arquiteto, no seu projeto, organiza para dar funcionalidade, operacionalidade para os desejos do cliente, transforma em um projeto de arquitetura e, em seguida, vêm os projetos de engenharia, que viabilizam aquilo do ponto de vista estrutural, instalações elétricas, hidráulicas etc.

Então, na hora em que se tratar de uma obra pública, o desejo do cliente significa que o agente público, representando os interesses da sociedade, está contratando em nome da sociedade, de acordo com os interesses da sociedade, uma coisa que tem um interesse público e que deve ser feito de tal e qual maneira.

Portanto, o projetista estará a serviço dos interesses da sociedade pela contratação feita pelo agente público. O risco na hora em que se transfere a elaboração dos projetos para o construtor vencedor da licitação, e com todo respeito às boas intenções dos construtores, necessariamente o cliente do projetista será o construtor. E, em alguns casos, poderá haver coincidência do interesse



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

público com o interesse do construtor, mas poderá não acontecer, porque o construtor como cliente será o mandante do projeto, e ele poderá atender a certas conveniências, seja, por exemplo, a especificação de um motor que pode custar mais barato, mas que tem menos eficiência ao longo do tempo, porque não basta apenas o custo da obra. O custo inicial da obra, em geral, especialmente para edificações, é menos do que 20% do custo de operação daquele empreendimento, daquele equipamento por 50 anos de vida útil. Então, o custo inicial é 1/5 apenas, e o projeto é 5% do custo inicial. Quando é remunerado assim, porque a remuneração não tem sido assim nos últimos tempos, tem havido uma degradação na contratação de projetista, dos projetos.

Então, se 5% corresponde ao projeto e 20% do custo inicial da obra, o projeto corresponde a 1% do custo ao longo de 50 anos de vida útil. É um custo muito pequeno.

E, como o projeto é a expressão da vontade do cliente, é fundamental que o agente público ofereça, na licitação, aquilo que ele quer expresso no projeto executivo. Ao fazer isso, o agente público diz o que quer receber. Quem for contratado entende perfeitamente o que ele vai ter que entregar e quem for fazer o acompanhamento, a fiscalização de obra, com a referência no projeto executivo, sabe o que tem que controlar. É assim que as coisas funcionam melhor.

Então, a nossa tese, na contratação integrada, Sr. Presidente, é de que efetivamente, no mínimo, ela deveria ser feita com projeto básico, mas com todas as exigências requeridas. E, idealmente, sempre na contratação de obra pública, deveria ser oferecido o projeto executivo.

Tenho, aqui – para mostrar como, às vezes, há uma distorção – no caso da BR-381, que citei como um caso de fracasso por utilização da construção integrada, o relatório do Tribunal de Contas da União que gerou um voto. O Relator foi o Ministro José Múcio Monteiro, Acórdão nº 1.671/214, em que ficou constatado que o projeto apresentado pela projetista contratada pelo construtor degradou a categoria da rodovia, diminuindo os raios de curvatura nas curvas, de tal maneira que as curvas ficaram mais fechadas, incompatíveis com a velocidade diretriz de 80km/h, nessa rodovia, Governador Valadares até Belo Horizonte. Ele também fez distorções com relação às curvas verticais, as rampas ficaram mais acentuadas, mais altas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Um minuto.

**O SR. JOSÉ ROBERTO BERNASCONI** – ...deixou, então, de fazer as intersecções previstas. Então, isso, efetivamente, é a prova – está aqui neste acórdão do Tribunal de Contas, que rejeitou o projeto e estabeleceu que o DNIT deveria aplicar multas inclusive – os riscos de, eventualmente, deixar a construtora fazer o projeto. Isso poderá não acontecer em alguns casos, mas esse risco existe.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu queria, para finalizar, já que o meu tempo está se escoando, lembrar que a Andrade Gutierrez, a segunda, uma das maiores construtoras do Brasil, no mês de maio deste ano, fez uma declaração à nação e, depois de passar por tudo o que passou, com seus dirigentes sendo conduzidos à prisão, hoje, cumprindo prisão domiciliar, fazem propostas para um Brasil melhor. E a experiência de uma construtora do porte da Andrade Gutierrez, por tudo aquilo que passou recomenda:

Proposta por um Brasil melhor

1 – Que haja obrigatoriedade de estudo de viabilidade técnico-econômica, anterior ao edital da concorrência.

2 – Esta é fundamental: obrigatoriedade de projeto executivo de engenharia antes da licitação da obra, permitindo a elaboração de orçamentos realistas e evitando-se, assim, previsões inexequíveis que causem má qualidade na execução, atrasos, rescisões ou a combinação de todos esses fatores.

3 – Ainda fala: obrigatoriedade de obtenção prévia de licenças ambientais, evitando-se contestações judiciais ao longo da execução do projeto e o início de obras que estejam em desacordo com a legislação.

Quero lembrar que o licenciamento ambiental não vem se não tiver um projeto que diga o que vai ser feito, para poder calcular o impacto ambiental e a compensação que deve ser feita. Então, o projeto é elemento fundamental na obtenção das licenças ambientais.

4 – Aferição dos serviços executados e de sua qualidade realizado por empresa especializada, evitando-se a subjetividade e interpretações tendenciosas.

Para fazer o gerenciamento e a fiscalização, o elemento projeto executivo é a referência. Olha-se no projeto, vê o que está sendo executado e aí se faz a verificação se está correto ou não está correto, se aceita ou não se aceita, se admite uma medição, e daí o correspondente pagamento.

Com isso, eu teria mais a falar, mas encerro agradecendo muito, Sr. Presidente, mas quero considerar demonstrada essa tese perante a análise de todos os senhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. José Roberto.

Antes de passar a palavra ao Sr. João Borba Filho, quero chamar atenção para uma informação importante.

O substitutivo apresentado obriga a apresentação do projeto básico antes da execução e obriga a realização do projeto executivo antes do início da obra. Isso é o que está no substitutivo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Penso que a contribuição do Dr. José Roberto Bernasconi traz é se a gente deve ou não utilizar a contratação integrada como uma das opções de contratação pelo setor público. Ele faz aqui uma série de críticas à transferência do risco de projeto do setor público para o contratado.

Eu acho que esse é o debate que a Comissão terá que fazer à luz das contribuições que a Sinaenco traz para esta Comissão.

Com a palavra o Sr. João Borba Filho.

Desculpa, quem vai representar o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada é o Sr. Caio Loureiro.

**O SR. CAIO LOUREIRO** – Bom dia a todos os presentes, bom dia Senador Fernando Bezerra, a quem cumprimento e agradeço pela oportunidade de vir debater, falando aqui especificamente em nome do Sinicon (Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada) um tema que é de essencial importância ao interesse da sociedade, ao interesse público, ao interesse do mercado de empresas que prestam serviços e executam obras para administração.

Em termos de considerações iniciais, é importante ressaltar a importância desse projeto. Ele vem em bom momento, a legislação que rege as contratações no Brasil já data mais de duas décadas e, nesse período houve várias inovações, tanto no País como na experiência internacional e mesmo a experiência na contratação no País, que geraram uma série de instrumentos novos, uma série de opções e alternativas que não vinham ainda sendo contempladas na Lei nº 8.666 – algumas delas foram contempladas em legislações específicas, como a legislação do pregão, posteriormente a legislação de concessão de RDC.

Um dos méritos do projeto é justamente atentar para a importância dessas inovações. Ele traz muito dessa legislação para uma lei geral: há lei do RDC, algumas inovações específicas de PPP de concessão, a lei do pregão. Então, você tem aqui a possibilidade de lances, a primazia de um processo eletrônico para desburocratizar; a incorporação de arbitragem e mediação, agora já constante na Lei Geral de Arbitragem, que foi introduzida nos contratos públicos pela lei de PPP; o PMI também é uma inovação da Lei de Concessões, que vem sendo utilizado com bastante êxito nos contratos de concessão e parcerias público-privadas.

Em relação à experiência internacional, o projeto dá uma nova concepção seguro-garantia ao que vem sendo adotado no restante do mundo, traz a questão de área competitiva. Enfim, é um projeto que atentou para aquilo que que vinha sendo discutido, que vinha sendo incorporado aqui no País e fora, nos últimos anos, desde a edição da Lei nº 8.666.

Mas até por conta de toda a complexidade e de todo o avanço, o projeto contém alguns pontos que merecem maior discussão, maior aprofundamento, principalmente em relação à incorporação de elementos de outras legislações, porque aqui estamos falando no âmbito de uma lei que se pretende



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mais ampla de alcance do que uma lei de PPP, uma lei de pregão, e é preciso ter cautela com as diversas nuances da contratação pública, ou seja, a administração contratada desde o lápis até uma hidrelétrica, uma usina nuclear.

Essa lei pretende, de alguma medida, alcançar toda essa amplitude. Então, é preciso ter uma cautela em relação às especificidades de alguns objetos contratados pela administração. Aqui, até porque é a área de atuação do Sinicon, o destaque vai ser dado àquelas obras de grande vulto que, no entender do Sinecon, demandam uma regulamentação específica, já que aqui você está tratando não só de obras com valor expressivo, ou seja, que traduzem obras realmente estruturantes do País, mas obras que tendem a uma complexidade maior, seja na sua estruturação, seja na sua execução.

Esses quatro grandes grupos reúnem aquilo que o Sinicon entende que são as necessidades específicas de obras de grande vulto, não que algumas delas também não tenham aplicabilidade em outros tipos de contrato, mas nas obras de grande vulto se entende essenciais.

A reunião dessas quatro, desses quatro grupos, desses elementos tende a aumentar a eficiência da contratação, a diminuição dos riscos. Alguns deles já estão contemplados no projeto, no substitutivo, como arbitragem, mediação, conta vinculada. Alguns o Sinicon entende que carecem um pouco de aprimoramento, e vamos expor esses aprimoramentos aqui agora.

O primeiro ponto, talvez, o essencial, e eu acho que é o ponto de convergência de todas as discussões, diz respeito aos riscos do contrato. Então, sem querer me alongar muito, um dos grandes méritos do PLS é absorver a experiência recente somente nos contratos de PPP e, mais recentemente, do RDC, a partir da jurisprudência do próprio Tribunal de Contas da União, ou seja, reconhecer a importância de uma matriz de risco dos projetos. Não tem mais lugar na contratação, já não existia em contratos privados, tanto menos agora em contratos administrativos, a ideia de alocação integral de risco, seja para o particular contratado, seja para administração contratante.

Pressupõe-se que uma matriz de risco que detenha alocação eficiente dos riscos, ou seja, que pense cada contrato a partir das suas especificidades e a partir das suas especificidades reúna os riscos a que esse contrato está submetido e já preveja, de antemão, mecanismo de mitigação e alocação eficiente. Isso é salutar para correta execução e para a correta resposta de riscos, que são naturalmente, esperados em contratações complexas.

Por mais cautela que se tenha, por mais detalhamento que se tenha no projeto, obras de grande porte, obras complexas são naturalmente suscetíveis aos riscos, muitos deles encontrados só durante a própria execução.

Então, o projeto avança nesse sentido de prever uma matriz, mas ele torna a matriz facultativa, ou seja, a matriz não é obrigatória, é uma faculdade da administração. E acerca disso, a gente entende que, nas obras de grande vulto, dada especificidade e maior suscetibilidade ao risco dessas obras, a



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

matriz deve ser obrigatória. Mais do que isso, em diversos pontos em que o projeto atenta para riscos do contrato, ele não faz um *link*, não faz a relação direta com a matriz. Então, a gente entende que sobre alguns elementos do projeto que tratam de riscos de contrato é necessário fazer uma menção expressa para albergar a matriz de riscos e seus efeitos na contratação.

Afora isso, o art. 90 do projeto prevê uma categoria de contrato em que o particular assume integralmente todos os riscos da contratação, vedada qualquer tipo de recomposição e também reajuste.

A posição do Sinicon é no sentido de que um contrato dessa natureza é inviável, porque dificilmente vai atrair interessados, dificilmente haverá uma empresa que se disponha, principalmente em obras de grande vulto, a contratar com administração, assumindo todos os riscos e não tendo direito nem a reajuste dos valores devidos. Isso tende a provocar licitações desertas e, se não o for, tende a tornar um contrato ineficaz porque, provavelmente, vai se encerrar sem a correta execução da obra.

Então, a outra previsão também é suprimir esse art. 90, pelo menos nas obras de grande vulto, atrelando a questão do risco sempre a uma matriz previamente estabelecida no edital.

Nesse outro ponto aqui, a gente já passa para alguns entraves, ou seja, o que a experiência tem demonstrado nas obras de grande vulto é que muitas vezes estão elas são prejudicadas por entraves que têm uma solução possível, mas que não é corretamente tratada na lei. Então, o mecanismo da Lei nº 8.666 atual é muito engessado. É preciso prever uma maior flexibilidade. Mais do que isso, é preciso regular em lei temas que destravem esses entraves.

Aqui, temos o licenciamento. O próximo eslaide aqui vai tratar da desapropriação. Vou tratar deles em conjunto, até pela questão da exiguidade do tempo, porque são dois temas que, em termos de impacto no contrato, se assemelham, ou seja, são pontos muito sensíveis de qualquer contrato de obra pública e que, por ocorrerem já no início da execução, eles tendem, caso materializados os riscos e os efeitos danosos deles, se espriarem por toda contratação, prejudicando toda a execução do contrato.

Então, há algumas proposições, até muito simples, que podem mitigar esse risco. A primeira delas é que o edital preveja expressamente toda a divisão de responsabilidades, obrigações e direitos que assistem as partes em relação, tanto ao processo licenciamento como ao processo desapropriação e preveja também mecanismo de mitigação caso ocorram atrasos ou aumentos de custos nesses dois, nessas duas providências necessárias à execução das obras.

Especificamente em relação a licenciamento, o Sinecon entente também que o edital tem que ser lançado com a licença prévia já obtida pela administração. Para essa licença prévia, não é necessário um projeto executivo. Órgãos ambientais concedem a licença sem maior detalhamento. Isso é importante, porque o particular já participa da licitação sabendo efetivamente quais são as condicionantes, ainda que prévias, do licenciamento ambiental.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Da mesma ordem, a licença de instalação dever ser condição para ordem de serviço, ou seja, a obra só começa quando se obtém a licença de instalação. Isso dá um prazo, se o projeto ficar com o particular, para esse projeto ser elaborado, discutido e aprovado pela administração. Então, com esse projeto e com a licença de instalação, o particular recebe a ordem de serviço para começar a execução do contrato.

Desapropriação, são os temas de que já falei. Não precisa.

Outro tema é a suspensão cautelar do contrato.

É importante deixar claro que a posição do Sinicon não é no sentido de suprimir a competência dos órgãos de controle e do Judiciário ou da própria administração no exercício da autotutela de suspender cautelarmente a execução do contrato. O que o Sinicon entende é que essa suspensão não é corretamente regulamentada na definição das hipóteses de cabimento, porque alguma medida pode dar margem a abusos, e principalmente não prever meios para o contrato lidar com a suspensão cautelar.

Então a proposta principal do Sinicon é de que o contrato já esteja preparado com hipótese de suspensão e preveja de antemão de que forma as partes vão retomar a obra assim que a suspensão cessar e recompor a equação para fazer frente a eventuais prejuízos causados por essa suspensão. Há custos excepcionais de desmobilização e de mobilização. A própria revisão do cronograma e todos esses itens na atual legislação não são devidamente contemplados.

Passando para elementos de maior proteção à administração, deve-se frisar que a proteção de administração também é importante para o contratado, porque dá margem à maior flexibilidade, à maior negociação sem abdicar do controle e do alcance do interesse público.

O primeiro ponto é a garantia de proposta. E aqui o PLS avançou, porque finalmente tratou a garantia de proposta não como um documento de habilitação, uma vez que esse não é o papel essencial dela, mas entendemos que há duas questões que precisam de aprimoramento. Uma é mais formal, no sentido de esclarecer o momento de abertura dessa proposta. É importante que a garantia de proposta seja o primeiro documento analisado na licitação, até para que ela não perca a eficácia. Então, a administração já vai para a abertura das propostas de habilitação sabendo quais licitantes atenderam a essa exigência. E o outro ponto é a questão do percentual. O projeto aumenta o percentual da garantia de proposta para 5%, e não se sabe ainda que impacto esse aumento vai ter na competitividade das licitações. Estamos falando de um momento em que ele só está participando da licitação; não tem garantia de contratação. Então, esse é um tema que precisa ser mais bem estudado para se analisar o seu impacto sobre a competitividade.

A garantia de execução é um tema sobre o qual o projeto avançou muito em termos de experiência internacional, porque ele prevê a obrigação da seguradora – isso já é feito no restante do



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mundo – e, além da indenização, a possibilidade de optar ou não pela complementação da obra. Então não se amarra a obrigação da seguradora apenas ao pagamento da indenização. É possível estabelecer também essa alternativa, que fica a critério de cada contrato. Isso é importante para assegurar a correta execução da obra.

Entendemos que o seguro garantia e a garantia de execução não podem ser a tábua de salvação que vai resolver todos os problemas de um contrato público. Em alguns momentos, predicar um protagonismo maior para essa garantia pode ter efeito reverso e ineficiente.

Um dos pontos é o valor. Entendemos que o valor acima de 30% é demasiado, acaba impactando muito o ônus de execução da obra sem traduzir necessariamente um benefício para a administração.

E o outro ponto é a possibilidade de, quando o contrato prevê marcos específicos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CAIO LOUREIRO** – ...de execução, que essa garantia seja liberada gradualmente.

Outro ponto importante para a administração é a pré-qualificação, modelo adotado por todos os organismos internacionais, justamente porque ele prevê a possibilidade de um rigor na análise sem comprometer a celeridade a partir da divisão dos momentos de análise de capacidade e de preço. Então a ideia do Sinicon é tornar a pré-qualificação obrigatória para obras de grande vulto.

Também em termos de proteção à administração, há no Brasil uma ideologia de que o preço é o elemento fundamental em julgamento de licitação, quando na verdade não se pode amarrar ao mesmo conceito de economicidade proposta vantajosa e o critério valor, até porque assim não se capturam propostas alternativas à capacidade técnica do executor e corre-se o risco de cair na maldição do vencedor, ou seja, instados a ganhar a licitação, particulares podem baixar o preço sem a devida cautela. Então é importante que em obras de grande vulto se adote a técnica e o preço como um critério de julgamento.

E aqui está a contratação integrada.

A posição do Sinicon é de que a contratação integrada é, sim, um avanço, mas não prescinde de aprimoramentos, ou seja, é preciso um aprimoramento. E a prática da jurisprudência do TCU é importante nessa análise. O TCU, por exemplo, trouxe a questão da matriz de riscos e o projeto vai nessa linha, ele traz alguns avanços do TCU, mas é importante que ela seja pensada naquilo que é necessário aprimorar, até para se evitarem riscos, alguns deles tratados aqui pelo Sinaenco. Mas não se pode negar que o principal mérito da contratação integrada é a transferência do risco de projeto que hoje está na base de boa parte dos problemas de execução de obras por particular. A grande discussão que ocorre hoje é a divisão do momento entre o projeto básico e o executivo e a zona cinzenta que isso ocasiona em relação a quem assume os riscos de projeto durante a execução da obra.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à questão do PMI, apenas reafirmar a sua importância dentro de uma linha de interação com o particular no momento de definição de obras complexas em que não necessariamente a administração tenha o controle e a noção de todos os elementos envolvidos. Isso é importante e vem sendo feito na experiência internacional. Cada vez mais a administração dialoga e participa do particular na definição de alguns modelos. Aqui é só uma questão de reafirmar a importância do PMI e retirar a vedação à participação do responsável na futura licitação, porque isso é um impeditivo para que empresas com *knowhow* e *expertise* atendam ao PMI, que tende a perder um pouco da sua eficácia. Então, para obras de grande vulto entendemos que o PMI é essencial.

Já acabando, Senador – peço perdão –, orçamentação e regime de contratação são apenas para reafirmar a necessidade de que obras de grande vulto se atrelem a preço global, até para evitar discussões sobre medição e preço unitário, nas quais hoje reside boa parte dos problemas em termos de discussão de aditivos. Então, uma vez fixado o regime de preço global, diminui-se essa incerteza durante a execução do contrato, que tende a ser maior em obras de grande vulto, quando se descobrem muitos elementos durante a própria execução da obra.

Peço perdão por ter me alongado um pouco, mas são temas realmente relevantes.

Agradeço ao Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Dr. Caio Loureiro.

Em seguida, ofereço a palavra ao Dr. Marcelo Bruto Correia da Costa.

**O SR. MARCELO BRUTO CORREIA DA COSTA** – Bom dia a todos.

Queria, em primeiro lugar, agradecer o convite em nome da ANTT e parabenizar o Senador Fernando Bezerra e a Comissão pela iniciativa.

Antes de adentrar e comentar os aspectos específicos do projeto de lei, eu queria destacar que, da forma como eu vejo, o eixo central em que caminha a minuta nos parece muito interessante.

O que eu chamo de eixo central? Creio que dois aspectos essenciais. O primeiro é enxergar a legislação sobre licitações e contratos como uma grande caixa de ferramentas, e não como uma camisa de força.

Evidentemente, enxergar a legislação de licitações e contratos como uma caixa de ferramentas, tanto no campo de licitação quanto no campo de contratos, envolve combinar isso com o dever de motivação e de radical transparência de controle adequado desses institutos que estão sendo colocados à disposição do gestor público.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Creio que o projeto avança muito nesse caminho, tanto na licitação, ao abrir várias alternativas de modelagem de licitação para objetos tão diferentes, quanto no contrato. Eu diria que o projeto até volta a valorizar o papel essencial do contrato como um mecanismo por essência de alocação de risco, algo que ficou por muito tempo esquecido pelo papel que desempenhou na 8.666 e pelas interpretações tradicionais feitas em torno do contrato administrativo tal como desenhado na 8.666. Esse é um ponto que nós temos que valorizar no projeto.

O segundo ponto que eu diria que é extremamente relevante é que há aqui um esforço extremamente meritório e positivo para incorporar nesse projeto de lei um conjunto de inovações e de institutos que foram sendo agregados à experiência administrativa do Brasil, mas também à internacional nos últimos 20 anos. Boa parte das ideias que estão sendo colocadas à disposição da administração pública é fruto ou de leis esparsas que foram sendo introduzidas ao longo desses 20 anos de Lei nº 8.666, como pregão, concessões, PPP e RDC, ou da experiência internacional. Boa parte dos desenhos licitatórios que estão aqui seguem as diretrizes da União Europeia, o regulamento dos Estados Unidos, as experiências de contratação, a contratação integrada, o diálogo competitivo.

Então creio que há um caminho correto, um eixo adequado no projeto de lei, de valorizar a escolha, disponibilizar um conjunto de institutos que vêm sendo introduzidos e testados nos últimos 20 anos, no campo da experiência administrativa no Brasil e no mundo. E, como contrapartida da escolha, reforçar a transparência da forma mais radical possível, o controle e o dever de motivação. Creio que esse seria o eixo central de uma boa nova lei de licitações. E acredito que o projeto... Evidentemente, aprimoramentos sempre são passíveis de ser feitos, mas o projeto caminha bem nesse sentido.

No campo das licitações, o que eu destacaria?

O projeto caminha bem rumo à desburocratização, segue bem os caminhos. E os resultados que nós tivemos aqui em termos de desburocratização tanto em pregão como na Lei nº 8.666 são interessantes. Eu falo aqui de inversão de fases, adoção de pré-qualificação para serviços e para bens ou credenciamento. Uma disciplina mais detalhada de credenciamento é uma conquista muito interessante do projeto de lei, a disciplina da concorrência como uma modalidade mais aberta, e não como uma camisa de força, como falei anteriormente. Acho que também é uma conquista interessante.

Há um aspecto que a gente não pode deixar também de valorizar, que é uma ênfase maior no procedimento de valorização da técnica no processo licitatório, que é algo que perdemos bastante nos últimos anos. O projeto tenta avançar, acredito, se inspirando um pouco na experiência do Banco Mundial, na contratação de consultores, no nosso regime legal de contratação de bens e serviços de publicidade, valorizando e dando uma liberdade maior para análise qualitativa de propostas técnicas e tendo, como contrapartida, transparência e uma disciplina melhor do processo.

Então, você tem que ter uma banca que vai fazer julgamento independente entre si, formada por servidores de carreira e com total transparência no processo de aferição técnica. Parece-me uma aposta



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

interessante, dado que temos uma dificuldade, de fato, já histórica, na contratação de serviços técnicos especializados.

O diálogo competitivo acho que é outra aposta muito interessante. Evidente que vai ser testado com muita calma, parcimônia. É uma experiência de dez anos na União Europeia para objetos de extrema complexidade e permite que a administração reconheça suas limitações cognitivas para enfrentar as contratações de extrema complexidade em que se precisa antecipar um diálogo com o setor privado. Acho que diálogo competitivo e até PMI vão nesse sentido. Acho que também são institutos muito interessantes.

Indo para a questão do contrato, quero tecer algumas considerações sobre a contratação integrada, mas antes dela, novamente, eu acho que voltar a tratar o contrato com mecanismo de alocação de risco é algo essencial, independentemente, do regime de contratação até.

A proposta do Sinicon é tratar matriz de risco como obrigatória, no caso de contratações integradas. Eu acho que a matriz de risco é essencial em qualquer contrato, porque é o papel essencial ao contrato e à forma em que ele incentiva um melhor desempenho e estabelece, inclusive, o sistema de equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração pública e o particular.

Então, acho que esse passo que é dado em relação ao contrato no projeto de lei é muito interessante. Acho que a tentativa em seguros... Eu acho, Senador, que não há, Senador, nenhuma bala de prata. Nesse campo de licitação encontrado, o que a gente aprende na experiência internacional é que você tem institutos que, dadas determinadas condições, podem funcionar melhor ou pior. Não existe bala de prata. Acho que não há contratação integrada ou seguro ou um determinado mecanismo que vai garantir que a contratação seja perfeita. Isso sempre vai depender da forma como é feita. Eu acho até que precisamos muito avançar. Eu vejo o debate sobre licitação e contrato muito pautado ainda no conceito geral e menos em como é feito concretamente pela administração.

A gente olha a doutrina no Brasil e no exterior, acho que aqui discutimos muito o conceito, a doutrina jurídica, os grandes institutos. E eu acho que aqui a gente tem a oportunidade única quando a gente vai caminhando com projeto de lei de licitações que abre uma caixa de ferramentas, a gente poder testar, comparar, ver o que funciona, ver o que não funciona e nos basear mais em evidências empíricas.

Acho que a questão da contratação integrada do seguro é muito menos no sentido de se o instituto vale a pena ou não – não tenho dúvida de que vale a pena, está na lei – e muito mais em quais as condições, na prática administrativa, temos que adotar para que eles possam funcionar bem.

Nesse sentido, acho que o seguro está bem melhor disciplinado aqui, se dá uma segurança jurídica muito melhor para a sua adoção do que até hoje foi disciplinado nas diferentes leis que regeram o instituto.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre contratação integrada, que eu acho que é o ponto mais polêmico aqui do projeto pelo o que eu enxerguei aqui das primeiras contribuições. Acho, que, primeiro ponto, contratação integrada é uma relativa inovação no campo da Administração Pública no Brasil, mas ela já vem sendo testada em outras partes do mundo e mesmo nas contratações privadas.

Se você olhar as concessões de serviço público e as diretrizes que os financiadores de concessões fazem em relação a concessões de serviço público, priorizam-se contratações do tipo *design-build*. Se ela, como conceito, funciona ou não funciona, acho que também há evidências empíricas no Brasil, boas experiências no Brasil e boas experiências no exterior. No exterior, há várias dissertações, *papers* que analisam a potencialidade de contratações do tipo *design-build*, contratação integrada alcançaram bons resultados. Particularmente é muito menos, acho, ganhar tempo na contratação. Acho até que esse é um debate essencial. Em algum momento se acreditou que o mérito da contratação integrada seria acelerar contratação. Não tenho menor dúvida que é um grande equívoco, porque talvez ela demande muito mais planejamento do que a contratação tradicional, tanto no desenvolvimento do anteprojeto ou do projeto quanto na modelagem da contratação.

Acho que a grande aposta que se faz na contratação integrada – e é o que as evidências e as pesquisas no exterior apontam – é sua capacidade de maior previsibilidade em relação ao que a administração gasta naquele projeto (alocar mais risco ao particular) e ela poder reduzir os prazos de entrega da obra ao alocar o risco de gerenciamento da interface entre projeto e obra para o particular, dado que é uma dificuldade real da Administração Pública gerenciar a interface de projeto e obra e a necessidade de sucessivas revisões de projeto em fase de obra e os custos de transação que isso gera para a entrega de obras nos prazos.

Então, o que as pesquisas mostram lá fora é que a contratação integrada pode, sim, alcançar bons resultados em termos de entrega de obra, não tanto em termos de tempo de licitação. Qual é o ponto que eu acho central em relação à contratação integrada? É de que forma ela pode alcançar esses resultados? Um primeiro ponto que acho que, de fato, a gente precisa enfrentar... eu me lembro de que, quando o instituto foi previsto na Lei do RDC, houve, de fato, uma expectativa de diversos agentes públicos: "Não, agora vamos sair contratando rápido e entregar a obra do dia para a noite". Grande equívoco, uma terrível interpretação.

Acho que o planejamento da contratação integrada requer cuidados. Acho até que o anteprojeto – e acho que a experiência nacional está mostrando isso –, o grau de detalhamento em que ele pode entrar pode chegar até ao nível de projeto básico na contratação integrada. Depende muito do objeto que você está contratando e da necessidade que você tem em relação àquele objeto de mitigar o risco da contratação.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por exemplo, o que tenho visto é anteprojetos para edificações serem até mais simples enquanto anteprojetos para setor rodoviário chegam em nível de detalhamento muito maior, muito próximo do básico e até executivo de algumas contratações.

No campo de projeto, acho que esse é um debate significativo e interessante de ser feito. Assim, que grau de detalhamento é necessário para mitigar o risco daquela contratação, dadas as diferentes realidades que nós temos em projetos, em grandes obras de infraestrutura.

Um segundo aspecto, ainda passando pela parte de planejamento da contratação integrada, é a modelagem de risco. Sem dúvida, ela joga também esse desafio grande para a Administração Pública. Como falei, a tradição, no âmbito da Lei nº 8.666, de 1993, tem sido dar muito pouca atenção aos contratos. É impressionante como se dedica bastante atenção à licitação, mas você vai observar o contrato em si...

Por exemplo, sempre se interpretou que a alocação de risco está basicamente dada pela lei. Acho que até não seja uma verdade, tem muita gente que não acha que seja uma verdade, mas foi a tradição que foi sendo construída nesses anos.

A contratação integrada joga um desafio enorme de você, de fato, fazer uma modelagem contratual, olhando os principais riscos associados àquele contrato, de que forma ele precisa ser mitigado não só em termo de projeto como em termo de licenciamento ambiental. Talvez para determinadas obras você consiga fazer licitações sem licença prévia, porque o risco é pequeno; em outras, talvez, seja necessário você ter a licença prévia, antes, assim como a licença de instalação ser retida pelo Poder Público.

O risco de engenharia tem que ser debatido, pode ser debatido até em concessões. Existe uma enorme discussão sobre se determinados riscos de engenharia de extrema complexidade, que são de difícil mitigação pelo setor privado, podem compartilhadas ou mitigadas. Acho que há um amplo debate sobre isso.

Então, acho que o detalhe da modelagem, o detalhe do planejamento, que formas de controle a gente precisa para garantir que a contratação integrada, que a liberdade que é conferida na contratação integrada tenha como contrapartida motivação e um bom planejamento daquela obra. Eu acho que é esse detalhe que a gente precisava avançar, porque, de novo, eu acho que, em termos de evidências empíricas, no Brasil, temos experiência curta. Eu acho que há bons resultados em algumas contratações, quando elas são integradas.

Eu conversei com o pessoal da Infraero antes de vir para cá, você pega os contratos feitos nos anos 2011 e 2012 da Infraero, de contratação integrada, na avaliação deles, acho que eles têm razão. Tiveram um desempenho superior aos contratos feitos no outro regime de contratação.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que no DNIT, que fizeram muitas contratações integradas, há evidências variadas. Uma coisa que é interessante é que contratos mais simples, que envolviam edificações no campo do DNIT, tiveram entregas em prazo relativamente curto. Até num caso específico, que foi um conjunto residencial para reassentamento de famílias na BR-319, houve entrega antes do prazo previsto contratualmente, o que é raríssimo ver. Como você vai achar também casos de contratação integrada que enfrentaram dificuldades, assim como, nos modelos tradicionais de contratação, nós vamos encontrar dificuldades e contratações que funcionaram bem.

Portanto, eu acho que, no projeto de lei, ao tratar da contratação integrada, nós devíamos nos colocar esse desafio, ou seja, discutir menos se deve ou não haver um instituto. Acho que o instituto... O Brasil não pode deixar de ter um instituto, a maior parte dos países tem trabalhado com isso, o setor privado trabalha com isso. Mas de que forma ele pode funcionar bem? No momento de sair da lei e no momento da aplicação, onde é que ele funcionou bem, onde é que ele tem maiores riscos e precisa ter maior cautela.

Eu acho que é esse o ponto central. Eu não tenho dúvidas de que é um instituto que requer cautelas e novidades de aprendizagem na Administração Pública, assim como vários outros que são aqui colocados no projeto de lei. Sobre contratação integrada, eu faria essas considerações.

Para fechar aqui a minha fala. Acho que passei aqui pelos principais pontos que eu queria tratar. Eu queria retomar um pouco o aspecto da licitação – parece-me interessante – aqui no projeto de lei, que é o fato de a concorrência ser feita como uma modalidade aberta muito parecida com a solução que é dada para o RDC e sem prejuízo de você ter outros tipos de modalidades, como é o caso aqui do pregão, que é preservado; do convite, que volta também a ser valorizado.

E acho que a grande vantagem disso, assim como coloquei em relação à contratação, é a gente conseguir dar liberdade para a Administração Pública de poder adotar, para cada tipo de objeto, modelos diferentes de licitação, sempre reconhecendo que estamos tratando aqui de contratações de compra de bens, de contratações de serviço e obras de engenharia. E também considerando que, assim como em contratações, acho que temos que ter mais testes e comparações entre as vantagens, os riscos e as cautelas que temos que ter para os diferentes tipos de contratação. Acho que é parecido com o que temos que ter em relação à licitação.

Há uma preocupação, aqui no projeto, de termos mecanismos que combinem competitividade, abertura máxima para licitação. Então, permitir leilão, desburocratizar o processo licitatório e barreiras de entrada, com mecanismos para evitar a vitória de aventureiros que não entregam o objeto contratual. Esse é um equilíbrio que está na essência do desafio licitatório. Acho que ninguém tem a resposta, a bala de prata, para a questão da licitação.

Por isso acho que é um acerto do projeto deixar isso em aberto, para que possamos testar a eficácia do seguro de proposta, no momento da licitação. Sinceramente se você me perguntar se é um,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se são cinco, acho que um me parece pouco, mas talvez tenha uma banda, acho que pode ser uma solução...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCELO BRUTO CORREIA DA COSTA** – ... como o seguro *performance* de contrato.

Assim como no campo da contratação integrada, a gestão de seguro é um campo que temos que avançar na Administração Pública. Existe, nas apólices de seguro, questões que impedem a possibilidade de você executar seguro. A Administração tem que avançar no conhecimento das apólices de seguro, na forma de gerir, na forma inclusive de interagir com as seguradoras, para que esse instituto funcione bem e não para que acabe sendo uma exigência que não cumpra o que está prometido.

Agora, como previsão na lei, e isso associado com a possibilidade de você fazer licitações com diferentes mecanismos, mais desburocratiza e com mais disputa, com disputa de lance, me parece uma boa combinação, um bom caminho que o projeto de lei segue.

Esses seriam assim meus comentários, de forma geral.

E, mais uma vez, queria agradecer a oportunidade de participar desse rico debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Dr. Marcelo.

Ofereço agora a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Dr. José Tadeu da Silva.

**O SR. JOSÉ TADEU DA SILVA** – Quero dar um bom dia a todos os presentes aqui. Saúdo o Senador Fernando Bezerra, que preside esta audiência; o Senador Flexa Ribeiro, o Senador José Aníbal, o Senador engenheiro Roberto Muniz e o Senador que acaba de chegar, Dário Berger, e, lógico, a todos que compõem esta Comissão. O Senador Pedro Chavez não está aqui, mas estava aqui até agora há pouco, mas que esteve lá no Conselho Federal e que conseguiu uma intervenção para que tivéssemos essa audiência.

Agradecemos já a todos os Senadores por darem mais essa oportunidade à sociedade de se manifestar sobre esse projeto de lei.

Quero aproveitar os meus minutos iniciais, Senador Fernando Bezerra, para falar do Conselho Federal que represento, e a gente percebe muitos conhecimentos sobre o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Nosso Conselho tem hoje perto de 1,254 milhão – último levantamento que fizemos – de profissionais e perto de 300 mil empresas da área tecnológica registradas. Toda a empresa, desde as



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pequenas até as grandes, todas têm que ter, por força da Lei 5.194, que é o nosso Estatuto, o registro no Conselho.

Não fazemos parte no orçamento da União, os conselhos de profissões não fazem parte. A LDO foi aprovada agora, na madrugada, e não recebemos recursos. Os nossos recursos são dos profissionais e das empresas registradas. Então, é uma autossustentação feita por aqueles que praticam engenharia, aqueles que detêm o notório conhecimento técnico-científico.

Ele foi criado em 1933, por um decreto do presidente Getúlio Vargas, em 1966 veio a Lei 5.194 e regulamentou esse decreto. De sorte que tudo que estamos discutindo aqui nesse Projeto de Lei nº 559 e na Lei de Licitações passa, de forma inequívoca, pelos profissionais do sistema Confea, Crea, e essa é a razão de estarmos aqui para oferecermos as nossas contribuições.

Saúdo também a Senadora Gleisi Hoffmann, que acaba de chegar, e que esteve em nosso evento lá. E vamos estar com outro evento em Foz do Iguaçu, a Semana da Engenharia, Senadora.

Esses profissionais e as empresas atuam diretamente e se envolvem com a Lei de Licitações. E gostaria de dizer também que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), o qual tenho a honra de presidir, é filiado à Unión Panamericana de Asociaciones de Ingenieros, a UPADI, e também é membro da WFEO, a World Federation of Engineering Organization. Então, estamos na federação mundial, 115 países, aqui na América, com 26, 27 países e, portanto, temos um relacionamento com os profissionais e as empresas de todo o mundo. Portanto, sabemos o que está acontecendo, em termos de serviços de engenharia, obras de engenharia, contratações, e como se procedem também em outras nações.

Criamos, na minha gestão, no Conselho Federal, em 2014, através de uma decisão plenária, a constituição de um grupo de trabalho que vem, durante todo esse período, analisando a Lei de Licitações, essa lei que já tem mais de 20 anos – e de 1993 – a Lei 8.666. Vem estudando também sobre o RDC, pregão eletrônico, e agora sobre esse projeto que altera e que vem a instituir aí um novo regimento para licitações e contratos.

Por tudo que foi falado aqui pelos meus antecessores, o Conselho Federal comunga com vocês nessa direção, mas tem algumas questões que precisamos pontuar aqui. E o Conselho, através desse grupo, vem se manifestando nesse sentido. Esse GT não é só concedido no Confea, há também as empresas que participam e que vão ter oportunidade também de se manifestar aqui, como no caso CBIC, Sinduscon.

Primeiramente, serviço de engenharia, obras de engenharia não são serviços comuns, não dá para misturar. Entendo até que a Lei de Licitações tinha que ter um capítulo próprio para tratar de obras e serviços de engenharia. Não dá para misturar.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esse é um ponto que fica muito claro para nós. O RDC veio para atender medidas de urgência, na Lei 8.666, que instituiu o pregão eletrônico e, de repente, a exceção virou a regra que é praticada no Brasil. E nós sabemos que, se esses conceitos, se esse conhecimento e essas decisões, que somente os profissionais da engenharia... e não estou falando de corporativismo não, estou colocando de forma bem clara, senão não precisaria ter escola de engenharia, não precisaria se formar em engenharia, qualquer um praticaria. O país também não regulamenta uma profissão se o exercício indiscriminado dessa profissão não colocar em risco a incolumidade pública.

Então, se essas profissões são regulamentadas, é porque exigem classificações profissionais para tal exercício. Aliás, isso é consagrado na nossa Constituição Federal, tanto nas Constituições anteriores, como na atual Constituição de 1988, que coloca, no art. 5º, do Inciso XIII, que é livre qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. E é por isso que existe um Conselho, e é por isso que o Conselho defende a prática da boa engenharia. E, para ser a prática da boa engenharia, colega Bernasconi, que foi professor da Politec, da USP, 50 anos de carreira – estou com 40, Bernasconi, na Civil também...

O Senador Chaves colocou, o Senador Fernando Bezerra colocou também aqui a questão do planejamento do projeto, do gerenciamento, da execução. Mas trata-se da palavra "projeto", não só a palavra "projeto", mas o projeto completo, não só o projeto básico, que já está lá no art. 13, da Lei 8.666, mas o projeto executivo, onde se pode avaliar e aferir o custo da obra, o que tem que ser feito na obra, os detalhes que uma obra de engenharia exige e as complexidades.

Quando se fala, lá no exterior, quando se citam os países desenvolvidos, o que sabemos é que eles ficam um ano, dois, três anos, até cinco anos, em obras de grande porte, fazendo o projeto, o anteprojeto, os detalhamentos, toda a parte que envolve inclusive o licenciamento. Então, quando a obra parte para outra fase da execução, tudo que tem que ser feito está ali e, depois de cinco anos de projeto, em três anos se faz a obra sem ter superfaturamento, sem ter aumento no custo, tudo dentro do previsto.

E aí não vamos cair nisso que está no Brasil, que, segundo escuto inclusive Senadores falando nas gravações que a gente assiste: olha, o Brasil está com mais de 30 mil obras inacabadas, o Brasil está com mais de 30 mil obras paralisadas. E quais são essas obras? O Conselho Federal permeia todo o território nacional, os 26 Estados e o Distrito Federal. E nós podemos ir em cada endereço desse, em cada obra, e analisarmos, e fazermos um relatório, e fazermos até um laudo do porquê de estar paralisada, causando esse prejuízo enorme à nação.

A resposta, se resumirmos em poucas palavras, vai ser muito fácil, se fizermos 30 mil lados.

Falta a boa prática da engenharia que a lei, de uma forma ou de outra – a existente –, dispensa. Eu entendo que esse Projeto de Lei nº 559 tem que se preocupar em contemplar a boa engenharia. A engenharia justifica em função da qualidade, da técnica, do preço e, principalmente, da segurança com



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que se fazem essas obras. Aí, sim, nós não vamos ter esse prejuízo enorme que ocorre no nosso País com relação à infraestrutura, à política pública na área da engenharia. E a lei, repito, deveria ter um capítulo especial para tratar da área técnica.

Para conhecimento técnico e científico, não se sai em uma esquina e já se encontra. As pessoas têm que estar preparadas para isso. Se olharmos, novamente, o exemplo das outras nações estrangeiras, elas colocam o poder de decisão nas obras e serviços de engenharia para engenheiros que assim se prepararam para tomar essas decisões. Então, quando vai se decidir se faz ou não faz uma determinada obra, se faz ou não faz um determinado projeto, nós temos que chamar os profissionais, inclusive na hora de executar as obras. Eles têm que ter condições para gerenciar e acompanhar essas obras.

Nós não vamos ficar aqui dando receita; se for para isso aí, nós temos aqui um material discutido pelo nosso GT que analisou artigo por artigo do Projeto de Lei nº 559. Está todo aqui, eu posso depois deixar ao Senado, Senador Fernando. Aqui, nós pegamos cada artigo – está até sinalizado em verdinho –, fazemos o comentário, a justificativa e damos a nossa posição. Porém, a minha preocupação neste tempo breve que nós temos aqui de 15 minutos é tentar passar para a sociedade e para os Senadores que vão fazer a lei esses conceitos essenciais que são adotados por aqueles que estão na nossa frente e que funcionam muito bem e que foram aqui amplamente explanados pelos três oradores que nos antecederam. Então, nós estamos batendo mais, Senador Roberto Muniz, que é engenheiro também e com quem tivemos a oportunidade de conversar bastante, assim como com o Senador Pedro Chaves, na preocupação de que a lei ou o regramento ou a norma contemple esses conceitos de dar àqueles que se prepararam a decisão do que vai ser feito. E, quando eu coloco dessa forma, eu estou dizendo da contratação de serviços de obras de engenharia que não são comuns e de que temos que atender àquilo que se chama planejamento. Os profissionais da engenharia planejam, assim como o médico cuida da saúde, assim como os advogados cuidam da lide, dos conflitos jurídicos. Nós profissionais da engenharia cuidamos de ter boas obras, com qualidade e preço. Falaram aqui: técnica e preço. E é isto mesmo que temos que contemplar: técnica e preço. Não podemos fazer leilões e pregões eletrônicos de conhecimento intelectual. Isso não existe.

O RDC, o pregão eletrônico pode até funcionar, mas não pode ser a regra geral.

O Senador Fernando Bezerra diz que, já no substitutivo, estão contemplados o projeto básico e o projeto executivo. Isso é muito importante, vai dar uma qualidade muito grande na contratação de serviços e obras públicas e no gasto do dinheiro público, vai evitar danos ao Erário, que é a nossa preocupação, porque nós sabemos que o Brasil passa por uma situação difícil. Quem contribui é a sociedade, somos nós que pagamos os nossos impostos e fazemos o recolhimento de toda a carga tributária. As próprias empresas de engenharia, essas 300 mil empresas de engenharia, que geram emprego nessa cadeia produtiva, que abriga também a mão de obra não qualificada, porque entra o servente, entra o pedreiro, entra o electricista, entra o encanador...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ TADEU DA SILVA** – E o servente, daqui a pouco, vira pedreiro também.

Realmente, toda vez que um profissional da engenharia ou uma empresa de engenharia faz o exercício do conhecimento da engenharia, o resultado desse trabalho vai ser garantir emprego para uma cadeia produtiva enorme no Brasil.

Aliás, a nossa Lei nº 594 tem 117 artigos, mas, se lermos com atenção o art. 1º – e o art. 1º de uma lei reflete o espírito da lei – da regulamentação do exercício da profissão da engenharia e também das atividades e empreendimentos de engenharia, diz lá que, quando o engenheiro exerce a profissão, o exercício da profissão de engenheiro é caracterizado por realizações de interesse social e humano. Então, quando nós profissionais, o Confea, Senador Fernando Bezerra – já vou concluir dentro do tempo correto –, nós da engenharia exercemos o nosso conhecimento, o nosso notório saber, o nosso notório conhecimento técnico-científico, a ciência, a tecnologia, a inovação, que significam engenharia, isso é caracterizado por realizações de interesse social e humano.

Dentro desse interesse social e humano, o Conselho Federal comparece aqui para dar a contribuição não para convencer os Senadores a atender a qualquer interesse corporativo, mas para convencer os Senadores da importância da engenharia para o desenvolvimento e o progresso do nosso País, inclusive para a geração de empregos para todos os brasileiros e brasileiras, fazendo esse trabalho altamente social, de interesse social e humano.

É dentro dessa linha que nós concluímos e agradecemos ao convite, Senador Fernando Bezerra, para estarmos aqui presentes. E o Conselho Federal não vai se furtar a dar todas as contribuições que forem necessárias a esta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Dr. José Tadeu da Silva.

Eu queria agora agradecer a presença dos primeiros quatro convidados, dispensando a sua presença na mesa, para que possamos convidar os outros quatro convidados para fazerem as suas apresentações. *(Pausa.)*

Eu convido para tomar assento à mesa, representando a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o Sr. Fernando Vernalha Guimarães; convido o Sr. Rafael Jardim Cavalcante, Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura do Tribunal de Contas da União; convido o Sr. João Francisco Borges da Costa, representando a Federação de Seguros Gerais; e, finalmente, convido o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. Walter Baere.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu ofereço a palavra ao representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o Sr. Fernando Vernalha Guimarães.

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – Bom dia a todos.

Falo em nome da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção).

Inicialmente, eu quero agradecer o convite, em nome da CBIC, e cumprimentar o Senado Federal pelo modo republicano e transparente com que vem conduzindo as discussões sobre esse projeto.

Eu gostaria de partir de um diagnóstico crítico que nós fizemos sobre a experiência histórica com as licitações e contratos.

Um dos maiores problemas que nós constatamos em toda a experiência que tivemos com a Lei nº 8.666 é o alto custo de transação que há nas contratações administrativas. A nossa contratação é muito ineficiente em razão de algumas causas que são muito conhecidas. Em primeiro lugar, nós temos um regime jurídico de contratos fundado em prerrogativas administrativas e com pouca ou nenhuma simetria entre o setor público e o setor privado. É evidente que todas essas prerrogativas geram muita insegurança no mercado. Os interessados em contratar com o Poder Público, evidentemente, precificam essa insegurança. Então, um regime fundado em muitas prerrogativas, evidentemente, gera altos custos de transação e gera muita ineficiência nos contratos administrativos, sem contar que as prerrogativas são causa também para a corrupção, gerando espaços para a corrupção. Toda vez que a Administração Pública tem o poder de tomar uma decisão discricionária relevante no âmbito do contrato, isso gera um espaço para corrupção.

Nós temos também um problema muito marcante com relação a inadimplemento. As Administrações Públicas são inadimplentes com as suas obrigações. Isso é uma realidade. É preciso dar mais realismo para isso. E são inadimplentes, porque não têm incentivo para serem pontuais no cumprimento de suas obrigações, essa é que é a verdade.

Assim, nós temos muitas omissões no regime jurídico de contratos que precisam ser corrigidas. É necessário que a legislação explicita, torne mais clara toda a imposição de penalidades, moratórias às Administrações Públicas, sem contar que nós temos um controle que é um controle conflitado, o nosso controle é muito difícil.

Não há uniformização de entendimento pelas instâncias de controle, Ministério Público, Tribunal de Contas e as Controladorias da própria Administração Pública. Então, é necessário também dar-se mais uniformidade ao controle.

Então, isso faz com que haja muita disputa e haja muito litígio em cima de contratos administrativos. Disputas, litígios geram custos: custos para a Administração Pública, custos para o



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mercado, custos para toda a sociedade. Então, há um problema que é preciso diagnosticar, que é o programa de ineficiência e alto custo de transação nos contratos administrativos.

Nós tivemos, nos últimos anos, atualizações no novo modelo de licitações, mas não tivemos atualizações relevantes no regime de contratos. Então, o nosso regime de contratos é um regime ultrapassado, é o regime não apenas da Lei nº 8.666, mas do Decreto-Lei nº 2.300, da década de 80. Então, é preciso que haja uma discussão mais aprofundada sobre o regime de contratos, para se dar mais simetria entre o setor público e o setor privado, e para restringir prerrogativas, porque prerrogativas geram muito insegurança, e esta insegurança, em última análise, é precificada pelo mercado. A Administração Pública paga mais caro pelos produtos e pelos bens que adquire, porque há muita insegurança, muita prerrogativa dentro do regime jurídico de contratos administrativos.

Depois, há um diagnóstico sobre barreiras na licitação. A gente tem muitos requisitos que restringem o universo de ofertantes. Então, é preciso que haja...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – ... competitividade de modo responsável e também o alto número de modificações contratuais. Isso é problema que vem sendo tratado aqui e evidentemente isso decorre da qualidade técnica insuficiente de projetos. O regime de contratação integrada pode ser um caminho para resolver isso, mas não é o único. É preciso investir na qualidade de projetos, melhorar a modelagem da licitação para a confecção de projetos.

E também um problema que é muito recorrente é o problema com licenciamentos ambientais. Na nossa percepção, essa versão do projeto de lei não resolveu essa questão; é preciso dar-se atenção a isso, o problema do licenciamento ambiental.

Então, baseados nesse diagnóstico crítico, nós levantamos quatro premissas fundamentais. Primeiro, mais segurança jurídica nos contratos administrativos. Segundo, maior simetria entre o setor público e o setor privado, restringindo-se prerrogativas. Basta dizer, vou dar um exemplo, que a Administração Pública pode inadimplir o contrato por até 90 dias, e o contratado segue com a obrigação de entregar o serviço. Isso não faz sentido, é preciso restringir esses tipos de prerrogativas. Depois, ampliar-se a competitividade, mas de modo responsável. Depois eu vou tratar um pouco aqui das garantias de propostas de contrato que se relacionam com isso. E, por fim, melhorar a qualidade técnica dos projetos.

Pode passar, por gentileza.

Agora, há muitos avanços importantes que nós diagnosticamos no PLS 559. A redução do prazo do que a gente chama de mora tolerada, para 45 dias. Isso é um avanço importante. A restrição do pregão para obras e serviços comuns, mas apenas de menor valor, porque há incompatibilidades entre o pregão e o processo de orçamentação de obras e serviços de engenharia.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Depois, o emprego de arbitragem em soluções alternativas para a solução de litígios, um avanço importante também. A regulamentação da forma de cálculo dos limites de alterações contratuais; problema histórico, que agora está sendo resolvido pela legislação. Também a inversão, admissão como regra da participação em consórcio, o que há pela 8.666 é a inversão disso. E a regulamentação do uso de atestados obtidos em regime de consórcio, que também isso gerava muita dúvida e muitas disputas.

Pode passar por gentileza.

Agora, há também questões a serem aperfeiçoadas e algumas omissões. Eu vou tratar ponto a ponto disso.

Pode passar por gentileza.

Primeiro, na nossa visão é preciso que a legislação seja mais clara com relação a direitos do contratado no tocante ao reequilíbrio econômico-financeiro. Existe uma tendência das instâncias de controle de modificar o preço contratado muitas vezes, para corrigir sob o pretexto de corrigir a composição de custos da proposta. Essa é uma jurisprudência do Tribunal de Contas da União. As administrações públicas também como regra acabam avançando nessa questão e modificando o próprio preço contratado. Na nossa visão esse tipo de entendimento é uma violação a um princípio constitucional.

Só que na norma constitucional e mesmo na norma legal, a 8.666 também tem uma norma específica em relação a isso, a proteção das cláusulas econômicas do contrato não tem sido suficiente para inibir as instâncias de controle com relação a essa violação de cláusulas econômicas do contrato. Então, na nossa visão, é preciso deixar claro na legislação que o preço contratado não pode ser modificado em hipótese alguma, porque, se puder ser modificado para menos, tem que ser modificado para mais, por um princípio de coerência. E aí a gente entra no risco de desorganizar a próprio licitação. Então, é preciso levar a sério a intangibilidade da equação econômico-financeira no contrato. E, no nosso entendimento, o projeto tem que ser claro em relação a isso.

Depois, com relação à matriz de risco, na nossa visão, é preciso que haja uma cultura de alocação de riscos de modo eficiente, e a legislação tem que estimular isso, porque a equação econômico-financeira em última análise se forma em função da matriz de risco, e há muitas discussões sobre reequilíbrio econômico-financeiro, inclusive judicializadas, porque os contratos são vagos e omissos em relação à alocação de riscos. E quem tem que alocar risco é o gestor, é o arquiteto do contrato, e não o Poder Judiciário, porque o juiz não tem capacidade, não tem qualidade de informação, não tem informação técnica para fazer essa alocação de riscos à luz da eficiência.

E, por fim, a instituição de prazos para que a Administração Pública responda a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro. Quer dizer, na prática, muitas administrações simplesmente arquivam esses pedidos, porque não têm incentivo para responder num *timing* que seja adequado



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

enquanto o contrato estiver em vigência. Então, é necessário que haja a estipulação de prazos objetivos para que a Administração Pública possa responder a pedidos em equilíbrio.

**A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone.*)** – Prazo e penalidades, não é?

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – Prazo e sanção. Tem que haver consequência, porque senão também não se gera o incentivo.

Depois, com relação aos procedimentos de medição e pagamento. Isso é um problema histórico também. As administrações públicas se utilizam um pouco da sua discricionariedade, vamos dizer assim, que elas não têm, mas elas se utilizam de uma discricionariedade que acham que têm para procrastinar os procedimentos de medição, com vista a protelar o pagamento, por dificuldades orçamentárias, muitas vezes até de boa-fé, mas o problema é que isso gera, isso tem um impacto nos direitos do contratado. Então, é necessário que a legislação trate do tema das medições, estabelecendo prazos e procedimentos para que isso ocorra de forma periódica.

Além disso, é necessário esclarecer os regimes de execução, como funciona a empreitada por preço global e como funciona a empreitada por preço unitário, porque há muita confusão em relação a isso, contratos sob regime de execução de empreitada por preço global sendo fiscalizados e remunerados como se fossem empreitada por preço. É preciso resolver isso.

Pode passar por gentileza.

Depois, há uma cláusula muito problemática no PLS que possibilita a transferência de todos os riscos à esfera do contratado. Na nossa visão isso não faz muito sentido, porque é uma racionalidade para a alocação de risco. Aloca risco aquele que tem mais capacidade de suportar risco, a custos mais baixos do que a outra parte, porque assim você reduz o somatório de custos do contrato, essa é a ideia. Se você permitir a transferência em bloco de todos os riscos para o privado, ele vai cobrar por todos esses riscos, e, no final do dia, a Administração Pública vai estar pagando mais caro por um risco que ela poderia reter a custos mais baixos. Então, é preciso corrigir essa imperfeição do projeto.

Pode passar por gentileza.

Também sobre a questão de reajustamento, embora haja uma norma sobre isso no projeto de lei, na própria 8.666, o problema é que isso ainda dá muita confusão, principalmente nas ações que são propostas para discussão entre Poder Judiciário, Tribunal de Contas, a própria Administração Pública. Não há um entendimento com relação a muitas hipóteses. Então, é necessário que a lei deixe clara a incidência do reajuste, mesmo para contratos que inicialmente não tenham um prazo dentro da periodicidade mínima admitida para o reajuste, porque o prazo pode vir a ser estendido, e aí surge a dúvida sobre a aplicabilidade do reajuste.

Pode passar por gentileza.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também quanto à questão de penalidades moratórias, na nossa visão, embora haja regras específicas dentro do PLS, dentro da Lei nº 8.666, isso não vem sendo respeitado. E muitas vezes há interpretações de escape. Então, é necessário que a lei deixe mais claro isso, quer dizer, a incidência em todos os casos de penalidade moratória à Administração Pública pelo seu inadimplemento.

Aqui, também em relação à contratação integrada, sobre o que já foi falado muito aqui, a CBIC não é contra o regime de contratação integrada. Apenas entende que, da forma como consta do PLS, ela está muito aberta, sem requisitos técnicos, sem pressupostos técnicos para que seja utilizada. Havia isso nas versões anteriores do projeto, há isso no RDC, mas isso foi suprimido do projeto na sua última versão. Então, na nossa visão, é necessário que haja a previsão de pressupostos técnicos para a utilização da contratação integrada e para que esse regime seja também reservado a contratações de grande vulto, porque é um regime que... É verdade que ele resolve o problema de responsabilidade sobre o projeto, mas há efeitos colaterais.

Ele tem um prejuízo no âmbito da licitação, porque há o mercado, que não tem projeto e obra, há o mercado que só tem obra. Então, aí já existe um prejuízo à competitividade, e há também evidentemente... Quando você não tem o projeto básico, você tem um déficit de objetividade na licitação. É difícil você fazer a comparação entre propostas quando você não tem projeto básico.

Pode passar por gentileza.

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – O que é grande vulto para você?

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – Acima de R\$100 milhões, é o que o projeto diz.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – Isso aí sempre vai ser arbitrário, mas acho que é uma linha de corte interessante acima de 100 milhões.

Bom, depois sobre a questão de garantia de proposta de garantias contratuais, na nossa percepção é necessário que haja em todos os casos garantia de proposta e garantia de contrato. Mas os percentuais na nossa visão estão excessivos, porque vão acabar se transformando em barreiras no momento da licitação. Torna-se muito onerosa a participação na licitação quando se exige uma garantia de proposta de 5% e mesmo quando se exige uma garantia contratual...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES** – Então, é necessária a recalibragem, por assim dizer, desses parâmetros que estão orientando a exigência de garantia de proposta e garantia de contrato. Estou falando da garantia de contrato, que envolve o seguro, e garantia de proposta.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, outro problema que também acho importante, tem sido um problema marcante na nossa história, que é a pouca qualidade técnica dos projetos. Na nossa visão, é preciso se criar um novo modelo de licitação para projetos, não apenas se exigindo mais qualificação técnica do projetista, quer dizer, fazemos uma licitação baseada em critérios técnicos de análise, mas também gerando mais incentivo para que ele faça um projeto que funcione, atrelando a sua remuneração ou parcela da sua remuneração ao êxito do projeto. Quer dizer, o projeto tem que funcionar na vida real e parcela da remuneração do projetista pode estar associada ao êxito do projeto ou uma remuneração por desempenho para a execução de projetos.

Pode passar, por gentileza.

A questão do diálogo competitivo, do diálogo concorrencial, isso é uma inovação importante, mas, na nossa visão, está pouco regulamentado, é um regime muito diferente do que estamos acostumados a fazer, é necessário que haja mais regulamentação disso para evitar uma discricionariedade excessiva por parte das administrações públicas.

É preciso lembrar que todo esse regime será aplicável às administrações de maior dimensão, mas também a Municípios de cinco mil, dez mil habitantes. É preciso que haja segurança com relação a isso.

Pode passar, por gentileza.

E aqui, por fim, a questão de licenciamentos ambientais, ao que já fiz referência, na nossa visão é necessário que o desencadeamento da licitação dependa da precedência de licenciamento prévio e que a formalização da ordem de serviço dependa da existência de licenciamento de instalação. Essa é uma questão, Senadora, na nossa visão, omissa no PLS 559. Precisa dar atenção à questão dos licenciamentos, porque isso é um problema enorme na prática das contratações e das licitações.

O meu tempo esgotou. Peço vênia, agradeço mais uma vez e fico à disposição depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado ao Sr. Fernando Vernalha Guimarães.

Ofereço, na sequência, a palavra ao Sr. Rafael Jardim Cavalcante, Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura do Tribunal de Contas da União.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Sr. Presidente, demais colegas da Mesa, S. Ex<sup>as</sup> Srs. Senadores, é com muita honra e senso de dever que o Tribunal de Contas da União vem novamente a esta Casa legislativa prestar contas no seu papel de auxiliar do Congresso Nacional no controle externo da Administração Pública.

Em se tratando de uma matéria tão importante – licitação e contratação daquilo que é público –, se sobressalta esse dever de vir aqui explicitar inclusive as nossas experiências com relação, acredito que é o regime que pautou, que idealizou muitas das novidades legislativas que é o RDC.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que a nossa proposta é, ao final, apresentar algumas sugestões de burilamento do texto legislativo apresentado, mas, para que entendamos, de fato, essas propostas, acredito que seja interessante entendermos exatamente o que causa o conflito, muitas vezes efusivo, de algumas soluções legislativas e aquilo que tem gerado o real debate.

Sempre que se alça liberdade, discricionariedade aos gestores, se viabiliza realmente que ele se utilize da máxima eficiência de inovação para resolver um determinado problema da Administração Pública.

Mas é fato também que bastante liberdade traz algum risco de se militar no interesse particular ou de terceiros. E a discussão sempre do instituto ou não da contratação integrada é esta: defensores indicam que é necessário que haja certa liberdade para que se aja no inteiro interesse administrativo com maior eficiência e inovação. De outro lado, outros falam: "Não, há muita liberdade, isso é um risco para Administração Pública!" Afinal de contas, será que se consegue ter um bom caminho, de máxima eficiência e inovação, com alguma responsabilidade? É essa a interrogação que a gente precisa militar, discutir, debater para achar um caminho.

E a contratação integrada, que é o foco primordial da minha apresentação hoje, perpassa por essa discussão.

Quando o Tribunal de Contas da União atua no controle, muitas vezes existe a crítica de "o Tribunal de Contas da União acha que sempre todo mundo é corrupto". Não, de maneira alguma. Vou trazer aqui, na verdade, perpassando de maneira geral que vou apresentar a regra do 20/60/20. Nenhuma legislação é perfeita, nenhuma legislação é absoluta, sempre vai haver margem para se militar de forma alheia ao interesse público.

A regra 20/60/20 fala o seguinte: "Vinte por cento dos gestores sequer precisariam de lei" Falo o seguinte: se os gestores públicos fossem um misto de Albert Einstein com Madre Teresa de Calcutá, não precisava de lei. Seria o máximo da eficiência e boa técnica com o máximo da ética. De sorte que ele precisaria ser pouco controlado.

De outra sorte, outros 20, lá em cima, por qualquer que seja a legislação, qualquer que seja o meio, ele vai tentar burlá-la, mas existe uma massa de 60 ali que são essas pessoas é que basicamente fazemos a lei. Eventualmente, vão tentar tergiversar o ideal legislativo, mas o quanto mais fácil for fazer isso mais esses 60% vai conseguir fazê-lo.

De sorte que preciso entender que a legislação é o *compliance* da Administração Pública, ela existe para poder fazer, para poder privilegiar alguns princípios basilares da boa administração. Não se trata de garantir em absoluto que nada vai acontecer de ruim, trata-se unicamente de aumentar a probabilidade de que a boa gestão aconteça.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por que estou falando isso no caso específico da contratação integrada? É notório que a contratação integrada dá mais liberdade ao administrador público, dá mais liberdade ao particular. Será que existe algum meio de criar, dentro dessa liberdade, alguns mecanismos que consigam, ao mesmo tempo, viabilizar a eficiência e a inovação, e, ao mesmo tempo, dando algumas amarras que viabilizem, mesmo o controle posterior, por este Congresso Nacional – e essa será a conclusão da minha proposta hoje.

O que está demonstrado nesse eslaide aí é o seguinte – entrando especificamente sobre a contratação integrada: é intuitivo concluir que quanto mais detalhe o construtor tiver para oferecer sua proposta, menos risco ele tem. E esse risco, invariavelmente, vai se fazer na apresentação da proposta.

Então, na fase 1, quando se tem pouco detalhe, se tem mais ou menos 50% de chance de acertar no orçamento. E à medida que se vai burilando os estudos licitatórios, vai se conseguindo aperfeiçoar a sua estimativa de custo. Por que isso é importante? Quando se licita com um anteprojeto unicamente, essa máxima é irrefutável, um corolário da ciência econômica, maiores incertezas vão levar necessariamente a maiores custos e maiores preços apresentados.

Por que é importante falar isso? Quando se licita com anteprojeto e se tem menos informação e se agrega risco ao processo, vão ser, sim, apresentados preços maiores. O construtor vai precisar colocar um maior nível de contingência e a pergunta daí decorrente é: por que faço então contratação integrada se vou contratar mais caro? A resposta acho que é tranquila. Quem foi que disse que o preço mais baixo é a melhor contratação?

Agora, como é que se justifica então a utilização desse regime legislativo para contratar mais caro? Ora, o objeto tem que viabilizar uma real concorrência metodológica ou tecnológica, porque, se o objeto for tão simples que a própria administração consiga, com seus instrumentos tradicionais idealizar a melhor proposta, estará se pagando mais caro por nada. A conclusão é lógica, mas acredito que ela precisa estar cabalmente escrita no texto legislativo.

Contratação integrada não é para contratar mais rápido ou porque precisa de menos tempo para fazer um anteprojeto ou a modelagem editalícia. Contratação integrada é para, eventualmente, aproveitar a expertise dos particulares num setor em que eles entendem mais do que a Administração Pública de dar um *upgrade* no objeto em termos conceituais, metodológicos e tecnológicos e não é qualquer objeto que viabiliza essa prática, essa real concorrência em termos metodológicos. É por isso que, em algum termo, ela é exceção, sob pena de novo de se pagar mais caro sem ter nada em troca.

Quando se coloca mais risco na mão dos particulares é preciso se reconhecer também que a Administração tem o maior risco de não se receber aquilo que quer, e é claro que condições de seguro quanto mais risco e mais liberdades são dadas aos particulares, elas devem acompanhar esse risco, de forma que a Administração não pague o pato de não receber aquilo que quer por causa dessa maior liberdade.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Contratação integrada se justifica quando o objeto viabilizar uma real competição metodológica e é natural que, quanto mais complexo aquele objeto, mais essa competição metodológica vai poder se fazer.

Agora, não existe uma contratação integrada, uma regra única para se fazer uma boa contratação. Existe uma modelagem.

Outra pergunta natural. O objeto é complexo por inteiro, uma obra de engenharia se divide em diversos subsistemas, eventualmente uns mais simples e outros mais complexos, será que, para aqueles subsistemas mais simples, não seria interessante a Administração dar mais informação para o particular, para que, com menos riscos, consiga dar mais segurança à proposta e oferecer preços mais baixos e dar mais certeza de entregar aquilo que a Administração quer?

Para os subsistemas mais complexos, dê-se a liberdade para ele inovar. Caso se assuma isso como verdade, a conclusão vai ser que cada obra, cada objeto vai ter a sua lógica, a sua engrenagem de coerência entre matriz de riscos, anteprojeto, seguros. Mas, ao mesmo tempo em que se admite isso, essa coerência metodológica na elaboração do objeto com os critérios de seguro, isso tudo demora tempo. Construir um edital bem feito, com alocação de riscos bem feita, de acordo com cada objeto, é algo importante, sob pena de insucesso da contratação integrada, mas leva tempo. E mais; leva tempo e precisa de pessoas muito bem capacitadas para fazer isso.

Colocar a contratação integrada na mão de uma Administração Pública pouco capacitada técnica ou eticamente é um risco, e esse é o verdadeiro risco de se colocar a contratação integrada do jeito que está na legislação. Ela é um F5, uma espaçonave; se colocar motorista de caminhão dirigindo isso, vai cair, vai bater. Ela precisa de um emprego responsável, por administradores públicos responsáveis e hábeis a militar com todas essas particularidades. E o objeto, ao mesmo tempo, precisa ser único o suficiente para que viabilize essa competição metodológica. Essa capacidade técnica perpassa desde o estudo de viabilidade até a laboração do orçamento, do anteprojeto, da orçamentação, da construção de edital, da fiscalização, do recebimento do objeto.

O pregão exige uma capacitação específica do pregoeiro. A contratação integrada, que é muitíssimo mais complexa, não exige nada. Alguém que nunca fez, está entrando pela primeira vez no universo licitatório, eventualmente entrou no Município agora, que acabou de entrar, nova equipe de fiscalização, está hábil a militar com essa espaçonave. Eu acho que isso é um erro. À legislação caberia colocar a necessidade de uma prévia capacitação da Administração Pública que está militando com isso.

Outra situação *sui generis*, e essa é muitíssimo importante. O projeto de lei, na verdade agora a Lei nº 13.303, que é a nova Lei das Estatais, deu solução para esse dilema. Ela criou o instituto da contratação semi-integrada. Como é que consegue se liberar os particulares para inovarem, mas, ao mesmo tempo, diminui o risco da contratação? É simples: licite-se com projeto completo. Aliás, acho que a palavra projeto básico tem que sumir da lei; é projeto completo de engenharia. Anos, décadas de



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

discussão sobre o que é projeto básico; projeto completo de engenharia. É simples: licite-se com projeto completo, dê-se mais informação ao construtor, dê-se liberdade nos sistemas mais complexos de modificar aquele projeto e você consegue diminuir risco de contratação, alçando inovação e liberdade.

A Lei das Estatais viabilizou isso com a criação da semi-integrada. Licita com projeto completo e, eventualmente, nos termos editalícios, dê-se liberdade ao particular. Vamos colocar isso para dentro dessa lei também.

Outra solução que a Lei nº 13.303, que é a Lei Geral das Estatais deu foi materializar dentro do universo positivo, legislativo, o que é matriz de riscos:

X - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

.....

Assume-se, aqui, também, que cada modelagem é uma modelagem.

...listagem de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio, que vão caracterizar eventual prolação de aditivo. E mais, estabelecimento das frações do objeto em que haverá liberdade para ele inovar em termos metodológicas e tecnológicas.

Nessas parcelas, ele vai ter mais liberdade e o risco vai ser dele. Dá estabilidade a um contrato, você não tira a viabilidade de ele inovar, de ser eficiente, mas dá certeza, segurança jurídica às contratações.

O último termo que eu vou colocar, e eu acho que esse é o mais delicado e um muitíssimo mais arriscado, é este: a viabilidade de direcionamento das licitações por meio do instituto da contratação integrada. Vou colocar o problema e vou dar a solução.

Todo projeto...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – ... de engenharia é um misto de condições de contorno com as soluções técnicas para resolver a situação-problema. Ninguém projeto do nada. Se vai projetar uma rodovia, para desenvolver esse projeto, eu vou precisar de algumas informações. Quais são? Terraplenagem, sondagem, tráfego, não dá para idealizar qual a solução se eu não sei exatamente quais são as condições de contorno. Se eu vou fazer o projeto de um edifício, eu preciso saber as condições do solo, para dimensionar a fundação, as condições exatas de uso, sem isso eu não consigo desenvolver o projeto.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fato é que essas condições de contorno são prévias ao dimensionamento e podem gerar gravíssima assimetria de informação. Quem tem mais acesso à informação, tendo em vista que ele vai oferecer uma solução dependente dessa informação, ganha licitação. Isso acontece nas concessões, é um problema necessariamente a ser resolvido, e tem potencial de acontecer nas contratações integradas.

Há de existir especial cuidado na definição e detalhamento amiúde nessas condições de contorno: geologia, topografia, demanda tem que ser detalhada, sob pena de se comparar mamão com laranja na licitação, sob pena de gerar assimetria de informações e quem sabe mais ganha licitação. Não precisa ter outro arranjo que não esse.

Há solução altamente limitadora de competitividade nessas condições de contorno. Veja, repito: não é questão só da contratação integrada; concessões, PPPs e os ditos PMIs geram muitíssimo risco de assimetria de informação. E a solução... Ah, condição ambiental é condição de contorno importantíssima. Essa questão de colocar licença prévia pós-licitação tem enorme capacidade de gerar assimetria de informação. Se se preza por um estudo de viabilidade técnico, econômico, financeiro e ambiental, como é que se vai licitar sem saber se é mesmo viável?

Bom, a solução, neste caso, em vista da gravíssima assimetria de informação, que potencialmente pode ser gerada, é essa: tipificar a omissão grave ou consciente de dado ou informação do projetista. Vejam, omitir, modificar ou entregar à Administração levantamentos cadastrais e condições de contorno irrelevante, grave, em dissonância com a realidade, em frustração ao caráter competitivo, tem que ser punido.

E o que é condição de contorno? São informações e levantamentos suficientes e necessários entre sondagem, topografia, estudo de demanda, condições ambientais e demais elementos ambientais necessários para que se desenvolva um projeto. Tudo isso é impactante no preço e tudo isso pode gerar direcionamento de licitação.

Perdoem-me o espaçamento de tempo, perdoem-me V. Ex<sup>as</sup>, inclusive a maneira hermética como eu trabalhei um projeto de lei tão extenso, mas, em nome do Tribunal de Contas da União, coloco-me aqui à completa disposição para dirimir qualquer questionamento, inclusive dos pertinentes a questões levantadas pelo colega do CBIC e novamente me coloco à disposição.

Muitíssimo obrigado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não, Senadora Kátia Abreu.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª KÁTIA ABREU** (PMDB - TO) – Eu, com todo respeito, gostaria de aqui fazer uma consideração antes de me retirar desta Comissão. Eu, particularmente, acho inoportuna, inapropriada a discussão de uma matéria tão profunda e difícil como esta às vésperas de um *impeachment*. O quórum desta Comissão já está dizendo por si.

Eu acho impossível, talvez seja uma deficiência minha de inteligência, de compatibilizar tudo isso, mas eu me recuso a votar esta matéria e participar deste debate tão curto em apenas um dia de sessão, sendo que nós já o debatemos por oito meses, e alguns que estão aqui participaram desse debate. Eu não consigo assimilar tudo isso. Talvez a deficiência seja minha. À tarde, nesta mesma Comissão, nós vamos, às vésperas de um *impeachment* de uma Presidente da República, discutir jogos de azar.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu acho que nós estamos trabalhando, se alguns já estão dando a coisa como líquida e certa, nós estamos num clima de muita dificuldade, e essa, para mim, não quero colocar dificuldades, sou muito a favor das mudanças da Lei de Licitações, talvez uma das mais importantes para a gestão pública do País, mas nessas condições eu vou falar com o Presidente Renan, que me convidou para esta Comissão, sob pena de eu deixar esta Comissão para não me sentir irresponsável diante de temas da maior gravidade e importância para o País.

Então, eu vou me retirar neste momento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Eu ofereço a palavra ao representante da Federação de Seguros Gerais, o Sr. João Francisco Borges da Costa.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Bom dia, Presidente Fernando Bezerra, meus companheiros de Mesa, Srs. Senadores, em nome da Fenseg é um prazer muito grande participar aqui e trazer a nossa contribuição no segmento de seguros.

Vários dos participantes que aqui me antecederam já falaram um pouco sobre transferência de risco, assimetria, entre o que se está procurando transferir para o segmento privado e aquilo que realmente nós estamos absorvendo como risco com este novo projeto de licitação. A nossa contribuição aqui é no sentido realmente de trazer aquele *framework*, aquele limitador dentro daquilo que nós vimos como possível e factível do mercado de seguro privado.

E quando eu falo do mercado de seguro privado, Sr. Presidente, eu não estou falando só em nome das seguradoras. Nós tomamos o cuidado de, ao participarmos da elaboração da nossa análise, da nossa contribuição sobre esse projeto de lei, de também ouvirmos as resseguradoras através da Fenaber, eu



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aqui também trago a convergência do ponto de vista deles, Fenacor, enfim, todos os entes do mercado de seguradora.

Então, nós achamos que, ao mesmo tempo em que se cria uma oportunidade espetacular para o mercado de seguro, sem sombra de dúvidas, nós colocamos o mercado de seguros do Brasil num patamar de bastante relevância, não só na América Latina, mas mundialmente.

Isso porque, evidentemente, estamos num país que tem um segmento de infraestrutura fantástico, muito grande para licitar nos próximos dez anos, e isso vai gerar, em termos de movimento no mercado de seguros, uma fatia de prêmios nada desprezível e que nós olhamos com muita atenção e muito apetite. Queremos participar disso e contribuir com isso.

Mas vemos também que isso nos deixa com uma responsabilidade muito grande de não criarmos expectativas que não vão ser atendidas pelo segmento de seguros, porque achamos que existe inicialmente no projeto uma transferência quase total de todos os riscos para o segmento de seguros e para os contratos de garantia, quando vemos que existem algumas limitações.

Então, a minha contribuição aqui é no sentido de trazer, de maneira modesta e singela, os pontos que vemos do que é factível, do que é possível ser feito.

O primeiro ponto que eu queria realçar aqui é a questão com relação aos casos fortuitos de força maior. Não é que o segurador ou ressegurador brasileiro esteja querendo fugir. É que nós não conseguimos cobertura para isso no mundo inteiro. O segurador não banca isso. E essa trancha de seguros para dar suporte a essas operações, o seguro de garantia, vai, de uma maneira muito importante, prescindir de que os vasos comunicantes do mercado internacional todos funcionem. Não existe capacidade de retenção disso no mercado brasileiro. Nós vamos usar o mercado internacional. Então, isso tem de ser uma via que fale com esse mercado dentro dos usos e costumes do que se pratica.

Há pouco, a Senadora Kátia Abreu estava falando do mercado americano. Depois, quero também tecer alguns comentários porque o conheço bem.

Existem riscos que são passíveis de serem transferidos nos contratos de seguro e riscos que não. Os casos fortuitos e de força maior certamente são riscos que não são transferíveis. Não é fugir do risco; não é o segurador e o ressegurador não quererem fazer. Eles não são *tradable*; eles não são comercializáveis dentro do mercado internacional e dentro do mercado de seguros como um todo.

Segundo ponto, sob o nosso ponto de vista, que é um fator que acho que temos de olhar é com relação à garantia dos contratos. Achamos que a garantia de 30 a 100 é algo a que queremos chegar, mas achamos que, no momento atual, essa garantia deveria se fixar em torno dos 30. O mercado americano opera com 100? É verdade. Mas demorou 120 anos para chegar aos 100. A Itália operava com cinco, seis, tentou ir a 100 e não conseguiu. Voltou e está operando com dez.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Veja, estamos começando uma coisa nova. Nós temos hoje, na verdade, um setor todo de construção que, na medida em que essa garantia já for para 30%, vai ter que...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Só fazer uma observação.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O substitutivo de 30% é só para obras de grande vulto. Nas demais obras, é de 5% a 20%.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Poderá ser maior do que 30 a depender da Administração, mas obra de grande vulto, no mínimo, 30%. E de 5 a 20%...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – O que nós temos é de 30%, no mínimo, a 100. Achamos que, como o senhor está colocando, parece-nos factível.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Não, o último substitutivo me parece que está após 30, entre 30 e 100.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não; só para obras de grande vulto.

Só para destacar aqui porque a observação é pertinente: para todas as demais obras, não sendo de grande vulto, a sugestão é de 5 a 20%.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Só para deixar claro. Agora, para obras de grande vulto é que é 30, mas a Administração Pública poderá arbitrar um pouco maior, a depender da obra.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Aqui estou trazendo o limite do possível, o limite do factível e aquilo que nós queremos atender para não avançarmos com isso e, amanhã ou depois, o senhor nos chamar e dizer: "Fenseg, não estamos conseguindo cobertura. As construtoras estão reclamando que não conseguem." Nós achamos que o patamar de 30%, inclusive nos casos de 30% com o *step in* praticamente incorporado a ele, parece-nos o possível e o factível para evoluirmos com isso. Achamos que pensarmos acima disso no atual momento, na atual conjuntura não nos parece alguma



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

coisa factível, principalmente para essa tranche de grandes obras que certamente vamos ver pela frente aqui no futuro no Brasil.

Outro ponto sobre essa questão da transferência de risco é a questão da fiscalização, o papel fiscalizador que é atribuído à seguradora, certo? Não tenham dúvida de que a seguradora faz um acompanhamento da construtora e da obra quase com o viés de fiscalização, mas não é a fiscalização do contratante. Nós achamos que essa obrigação do contratante de fiscalizar aquilo que ele licitou e contratou a seguradora não pode assumir, sob o ponto de vista de entrar em conflito de interesses, porque o meu cliente é a construtora.

Se formos pensar os papéis, quem é o cliente da seguradora? É a construtora. O Estado brasileiro é o segurado, é o beneficiário. Então, na verdade, eu não posso auditar e fiscalizar o meu cliente. Esse papel compete a quem o contratou. Eu vou fazer um acompanhamento financeiro, porque estou, na verdade, dando uma garantia de que ele vai performar aquilo.

Então, eu tenho um interesse segurável no sentido de fazer o acompanhamento para ver se o cronograma físico e financeiro todo está sendo executado à medida do que foi previsto e contratado. Vou apertar o meu cliente e dizer: "Opa! Olha, eu não quero que o sinistro ocorra", que é exatamente o inadimplemento dele com relação à obra.

Agora, o papel fiscalizador, o papel de auditor nós achamos, na nossa modesta opinião, que não gostaríamos... Ficamos lisonjeados até por receber, mas isso não vai funcionar no mercado. Acho que isso não torna a operação melhor, e mais, não torna o Estado mais protegido.

Também não queremos criar falsas expectativas. O Estado tem de se proteger tem de fiscalizar as obras que contrata com os órgãos que ele possui para isso. Certo? Isso é indelegável.

Outro ponto também sob o aspecto da transferência de risco, que achamos ser importante, é que não há como todos os direitos e obrigações serem sub-rogados à seguradora no contrato. Estamos assumindo os direitos e obrigações com relação a entregar a obra ou, se não entregá-la, retomá-la, ou, se não retomá-la, indenizar o Estado. Demais riscos que existem e que o construtor assume, como o risco tributário, fiscal, ambiental, não estão previstos aqui. Essa sub-rogação não vai funcionar porque, na verdade, ela não estará contemplada dentro dos contratos de seguro. São outras *exposures*, outras exposições de risco que têm de ser tratadas de outra maneira, não aqui dentro.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Não. É que, na verdade, está previsto que existe uma sub-rogação total de todos os direitos e obrigações do garantido. O garantido é a construtora para a seguradora. Então, não são todos.

*(Intervenção fora do microfone.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Perfeito.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Desculpe; é que a matriz de risco colocaria esse risco como da Administração. O seguro vai cobrir os riscos da contratada, e, sobre esses riscos, é que o seguro... De novo, a lógica é fazer uma alocação muito equilibrada de quem é o risco e, por isso, mais uma vez, é que se precisa de um olhar capacitado para bem dividir isso.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Perfeito.

Pelo que nós entendemos, ficamos contentes em entender que não é essa a intenção, certo? Mas, pelo que nós vimos, pelo texto, cria a sensação de que essa expectativa de transferência é total. Achamos bastante importante esse ponto.

Outro ponto também que é importante esclarecer é a questão do trabalhador beneficiário. Aqui, novamente, outra questão importante é a questão do trabalhador beneficiário. A seguradora não vai fugir do risco trabalhista, que, se contratado como cláusula adicional que é prevista, vamos reembolsar o segurado das despesas que houver. Não posso ser o polo passivo, e o cara entrar direto contra a seguradora, certo?

Isso é importante que se estabeleça, porque a maneira como está previsto no texto nos expõe diretamente a sermos... Nós entendemos que não temos nem a legitimidade e que foge ao escopo, porque, na verdade, o meu escopo é lhe reembolsar financeiramente. Perdeu? Quanto é que deu ao longo... Alguém entrou contra o DNIT, vai ter um *backlog*, um passivo, um contencioso muito grande...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – ...de débitos trabalhistas, então, isso é passível de ser reembolsado, está previsto na apólice. Agora, não assumiu o polo passivo de fazer a defesa da coisa em si.

E já para complementar aqui, para terminar, o outro ponto importante, Senador, é a questão também de nós entendemos que a questão do *step in* é importante e a questão *step in* é, ou eu retomo a obra ou eu lhe indenizo. Agora, está previsto de quase que uma compulsoriedade de tomar a obra sob pena de multas. Nós achamos que isso, na verdade, não é o espírito da coisa. Nós achamos que isso tem que ser mais bem trabalhado, a cobertura vai existir. Existe a cobertura de *step in*, está prevista lá. Nós não vemos maior problema. Isso é praticado no mundo inteiro, então, não tem... Agora o que nós não entendemos é também criar uma obrigatoriedade de *step in*. Há vezes que o próprio Estado não quer: "não me indenize aqui", mas aí há uma multa pesada em cima da seguradora, pelo o que está previsto. Existe uma previsão de várias multas e um clausulado punitivo se não reassumir a obra, quando eu estou fazendo a indenização. Pode ter havido para o lado do Estado o interesse: "então, você me indeniza e não retome", ou até um problema judicial maior que a melhor maneira de resolver a coisa não é retomar é indenizar.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Não; mas há pesadas multas no...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Se você fizer a opção para terminar e não concluir, aí você vai ser multado.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Ah não; aí, perfeito. Não, mas nós estamos dizendo é no caso de não executar o *step in*.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Você não é obrigado a concluir. Você pode não concluir, mas você paga a indenização.

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Não; a partir da hora que eu retomar, eu estou correndo o risco do...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Não; isso está perfeito.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – O que nós estamos dizendo é "ou", "ou". Vamos dizer: se eu indenizar, você quer receber a indenização, e eu ser multado porque não exerci o *step in*.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Não; você será multado se você fizer opção por concluir a obra e não terminar...

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Perfeito.

Essas são as nossas contribuições. Esses são os pontos que a gente gostaria de trazer aqui, muito nesse sentido de contribuir, no sentido de não criarmos um conjunto de expectativas que, depois, não venham a ser atendidas adequadamente e que nós venhamos a ter um nível de frustração e desapontamento grande tanto por parte do setor público, como da nossa parte também, porque nós queremos, na verdade, impulsionar esse mercado de garantia no sentido de que se torne uma coisa também relevante e importante para o mercado no futuro agora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. João Francisco Borges da Costa, pelas suas contribuições.

Encerrando esta nossa audiência, ofereço a palavra ao representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Walter Baere.

**O SR. WALTER BAERE** – Bom dia a todos.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de estar numa Mesa tão qualificada, defendendo um tema que é fundamental para o desenvolvimento nacional, para o avanço institucional do País. Eu acho que a legislação de contratações no País é mecanismo que pode impulsionar o nosso desenvolvimento e é crucial para o avanço da Administração Pública e da eficiência do Estado brasileiro.

E, quando se fala em inovação e alteração de legislação, surgem sempre dois grandes problemas. O primeiro problema é o fantasma da lei velha. É evidente que leis consolidadas como a Lei nº 8.666, com aplicação desde 1993, deixam marcas na Administração e geram uma zona de conforto. O fantasma dela permeia os debates, e, de certa forma, o apego àqueles mecanismos velhos de contratação invade qualquer debate, ficando-se a procurar os institutos da lei velha para orientar a elaboração da lei nova, de modo que, muitas vezes, esse processo resulta em pouco ou nenhum avanço. Quando se fala em reforma do Estado, esta é uma das primeiras críticas que se fazem: o fantasma da lei velha. E temos que fazer com que ele não nos assombre e possamos, sem preconceitos, sem concepções da lei anterior, avançar nos institutos que já são previstos em legislações e experiências internacionais de contratação. O segundo problema, que é uma decorrência do primeiro, é o problema que eu qualifico como o problema de *A náusea*. *A náusea* é o livro clássico do Jean Paul Sartre em que o personagem principal fica enauseado e incomodado e não sabe muito bem explicar por quê. Este é o segundo problema: ficamos incomodados com a novidade, com a sensação de náusea e não sabemos explicar muito bem, porque é o medo simplesmente da novidade dos novos instrumentos.

Sem superarmos estes dois problemas, o problema do fantasma da lei velha e o problema da náusea, nós não avançamos nas legislações. E superamos com a lucidez que acho que esta proposta... Nós temos estudado muitos avanços na legislação de licitações, começando com a discussão acerca dos institutos do RDC e a lei de pregão antes dele. Então, nós temos, em legislações esparsas, alguns avanços e incorporações institucionais de avanços que a experiência internacional trouxe. Então, eu acho que a grande vantagem desta proposta é não inventar a roda e sistematizar em um único projeto todos os avanços legislativos que observamos na experiência internacional de contratações da União Europeia, na experiência da legislação de contratação federal americana. Então, ele é uma síntese disso, e, nesse sentido, eu acho que é uma proposta muito boa e que avança.

E vou fazer comentários naquilo que importa, que são justamente os avanços dessa lei; vou pontuar alguns desses avanços e fazer comentários breves, porque o tempo não permite alongar.

Pontos de avanços e incorporação do que é novidade para nós no nosso ordenamento jurídico, mas já é da prática corriqueira da maioria das legislações de contratações avançadas: a previsão sobre contratação integrada, no que vou me deter um pouco mais; o diálogo competitivo como modalidade de licitação; o seguro-garantia; a adequação desta legislação ao marco regulatório de licitação na área de ciência e tecnologia, porque é evidente que eu preciso de instrumentos particulares para fazer contratação de produtos tecnológicos, e isso também é algo que é um avanço nesse marco, nessa proposta relatada pelo Senador Fernando Bezerra; a questão da incorporação do credenciamento, que é



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um instituto que já vem sendo admitido de longa data pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, e agora existe uma disciplina específica na legislação; o PMI, que, de certa forma, dialoga com um diálogo competitivo, com essa ideia de diálogo competitivo da experiência internacional; a incorporação da inversão de fases, de a habilitação ser posterior à fase da apresentação de propostas, como um avanço importante que faz com que a Administração seja mais ágil e traz ganhos para a sociedade; a questão do licenciamento ambiental; a previsão expressa no texto de que a Administração pode assumir integralmente a responsabilidade pelo licenciamento como uma possibilidade; e também a questão da previsão expressa de que o edital traga a divisão da matriz de risco no instrumento convocatório. Eu acho que esses são avanços importantes tratados nessa legislação e que de certa forma alinham a nossa lei com o que há de mais moderno no mundo, começando pela contratação integrada.

Ao tratar desse tema, o que eu posso falar é que nós estamos neste debate atrasados há pelo menos 30 anos. Nós estamos fazendo as mesmas críticas à contratação integrada e os mesmos debates que a doutrina norte-americana fez quando os contratos em regime *turn key* viraram regra para a contratação na maioria dos Estados americanos, no final da década 80. Então, nós estamos só há 30 anos atrasado nessa discussão de contratação integrada.

E as críticas tanto lá como aqui são muito parecidas a um instrumento. E, ao longo da década de 90, até por uma questão de experimentar na prática a ideia de incorporar as contratações públicas, o que a iniciativa privada já faz, que são os contratos de *turn key*, os contratos EPC, com a transferência para o empreiteiro, para o contratado da maioria das responsabilidades e dos riscos de projeto, o que a gente está falando da integrada, a grande diferença nesse instrumento é a transferência do risco do projeto para a iniciativa privada. O que se transfere é isso.

E o debate é muito parecido, parecido com o que trouxe o colega do TCU. Você pega na doutrina americana. Só que esse debate vai desaparecendo e perdendo força ao longo da década de 90, porque os estudos e a prática mostraram que é um instrumento legislativo importante e que trouxe avanços em uma série de contratações nos Estados Unidos. Você pega artigos, teses de mestrado, dissertações de mestrado, até de doutorado que tratam de contratação integrada no início da década de 90. Depois, isso perde força, porque é chover no molhado. Então, a gente está, na verdade, atrasado nesse debate.

E o que se percebeu na administração e na experiência norte-americana? Há um estudo interessante da Universidade de Indiana, do Departamento de Direito da Universidade de Indiana, que pegou diversos estados americanos e fez uma pesquisa ampla comparando o tempo de licitação e pegando item a item sobre as críticas e mostrando que, na prática, isso não acontecia.

A primeira grande crítica ao modelo é a seguinte: se você não tem projeto básico, você tem menos detalhamento, e isso aumenta os custos todos. E o que se comparou é que não se aumenta significativamente os custos com essa transferência de risco porque você também tem o risco de projeto do lado da administração pública. E em uma realidade como a brasileira, em que você tem uma



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

lei geral que se aplica tanto à União quanto a Municípios pequenos, é evidente, e acho pouco debatido na doutrina brasileira e na prática, aquilo que meu colega, Marcelo Bruto, que discutiu muita coisa de licitação dentro do Governo, disse, a gente debate muito pouco como as coisas acontecem na prática. E, aí, na minha experiência como consultor jurídico do Ministério do Planejamento analisando editais de licitação nos últimos anos, vemos que o processo é lento, burocrático e caro. O processo da 8.666 é lento, burocrático e caro, e o problema está, muitas vezes, na má formação dos gestores públicos para botarem de pé um projeto que faça sentido. Esse é o nosso grande problema.

Mais projetos geram custos elevados, porque, na hora de executar, a matriz de riscos está mal modelada porque partiu de um projeto equivocados. Isso gera aditivos contratuais e custos extras às contratações. Isso gera os elefantes brancos que temos aqui. E o problema não é contratação integrada; o problema não é a transferência do risco de projeto. Na experiência americana, essa transferência de risco de projeto se deu justamente porque alguns Estados eram pouco capacitados para realizarem bons projetos. Bom; se não temos pessoal bem capacitado e bem formado e uma equipe grande o suficiente, porque projeto como já alertado aqui, muitas vezes, gera tempo, custa caro e aloca muita gente da administração pública envolvida.

Será que o particular não faz isso de forma mais eficiente? É essa a questão. E é mais um instrumento e mecanismo. Ele não vai substituir tudo como regra geral, mesmo porque a lei já parte do pressuposto de valor. Até para que isso seja incorporado na nossa experiência, talvez seja positivo eu ter aí um sarrafo, na lei, de obras de médio para grande porte serem objeto da contratação integrada. E talvez, naturalmente, na nossa experiência, a gente vai perceber, como na experiência internacional se percebeu, que é mais um modelo de contratação útil e importante para a administração pública, e essa transferência de risco pode ser proveitosa, sobretudo, quando tenho carência de pessoal para fazer bons projetos. Porque não adianta eu não ter pessoal para fazer projeto e não conseguir botar de pé licitações. Então, não acho que é grande média complexidade.

É claro que a assimetria de informações é um problema, mas há outros instrumentos na lei que dão transparência. Não significa dizer que não tenho critério nenhum para licitar. Eu vou estimar, eu vou buscar obras do mesmo porte. Eu tenho mecanismos na própria legislação que mitigam esses riscos da assimetria de informação, que sempre vai haver.

Na experiência de regulação internacional e de regulação econômica como um todo, o exemplo clássico que se cita sempre é o do diretor-geral – me fugiu o nome dele agora – da agência reguladora multissetorial inglesa, que assumiu e a primeira medida que tomou no setor de energia elétrica foi fazer um corte linear de 20% das tarifas. No dia seguinte, as ações subiram 80%, as das empresas de energia. Ele quis adotar uma medida drástica, e o mercado viu que o corte era pequeno, tamanha a assimetria de informação.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa assimetria, de fato, é um problema, mas não em razão só do mecanismo da contratação integrada. Em qualquer contratação, mesmo com projeto básico elaborado pela Administração, tem-se um problema de assimetria de informação. Agora, fazer desses problemas um argumento ou utilizá-los para abolir um instituto que existe na maioria das legislações dos países avançados acho que é um exagero e pouco permite que a gente avance na forma como se contrata no Brasil.

Nessa linha, vou tratar do segundo tema, que é a questão do diálogo competitivo. O diálogo competitivo virou, na União Europeia, por meio de uma diretiva, a Diretiva nº 24, de 2014, uma orientação geral para todos os países. Todos os países devem incorporar, nas suas respectivas legislações de contratação, um modelo de diálogo competitivo. O que é isso? É se fazer procedimento de audiência pública para a definição do próprio objeto da licitação em caso de contratações complexas que envolvam avanço tecnológico, que envolvam modificações da rota tecnológica com a qual eu vou executar determinado objeto de licitação. Muitas vezes, a Administração nem sabe muito bem o que ela quer contratar. Ela sabe o tipo de serviço que quer prestar para a população, ela sabe de que precisa, mas ela não sabe muito bem como definir o objeto para atender as necessidades da população. E o diálogo competitivo serve para isto: para que a iniciativa privada ajude a Administração Pública na definição do próprio objeto a ser contratado. Então, é um avanço importante à legislação incorporado.

De certa forma, o diálogo competitivo e PMI se completam. Por um, a própria iniciativa privada, em audiência pública, ajuda na definição do objeto; pelo outro, eu já tenho um objeto definido e ela vai, a iniciativa privada, me ajudar a aperfeiçoar o projeto. Então, são duas ideias complementares interessantes e incorporadas.

A questão do seguro-garantia aqui colocada. O seguro-garantia é uma realidade muito mais consolidada na experiência internacional. Já se mencionou aqui que, nos Estados Unidos, a regra geral é que 100% de qualquer contratação tem que estar segurada, e o que se colocou aqui também em linha com as novas legislações foi a faculdade da seguradora de assumir as obrigações e um dos polos da relação contratual como faculdade, pelo menos no texto do último substitutivo apresentado está como faculdade. Então, o que a seguradora vai olhar? Ela vai avaliar o risco. O sinistro já ocorreu. O sinistro já ocorreu de qualquer forma. Então, ela vai avaliar duas opções: ou ela vai pagar o valor coberto pela apólice ou ela vai assumir a mesma posição contratual via sub-rogação. É uma faculdade.

Da mesma forma, a fiscalização é uma faculdade. São prerrogativas da seguradora para que o contratado eventualmente não embarace a entrada da seguradora para fiscalizar. Fala: "Não, eu não preciso deixar você me vistoriar e me fiscalizar. Eu não quero que você entre no meu canteiro".

Então, na verdade, o que a lei faz não é derogar de forma nenhuma o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos. Esse está mantido. Ela dá a prerrogativa para a seguradora fazer duas coisas: entrar no canteiro para avaliar e aferir o estado da arte das coisas, porque



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ela tem que saber qual é o risco em tempo real que ela está correndo em termos de sinistro e, de outro lado, a faculdade de, em ocorrendo o sinistro, assumir ou não a continuidade da obra pública.

Creio que isso, casado com a contratação integrada, talvez seja uma solução importante para mitigar os nossos elefantes brancos, as obras paralisadas.

É evidente que as seguradoras com contratação integrada e mesmo o seguro de 30% para obras de grande vulto, nós estamos falando de obras grandes com empresas maiores e com a possibilidade de fiscalização e de verificação *in loco* mais apropriada.

Creio que perpasssei os principais temas. Falei um pouco sobre a questão de matriz de risco. A legislação permite que o contrato... Devolver o contrato, o *locus* adequado para melhor definição e distribuição dessa matriz de riscos. Isso é também importante. E, de modo geral, ela preserva os avanços que nós tivemos na legislação de licitação e incorpora outros instrumentos muito adequados e previstos em todas as legislações mundo afora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Dr. Walter Baere.

Ofereço agora a palavra para o Senador Roberto Muniz.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Fernando Bezerra, seu trabalho é hercúleo. Colocar um elefante numa caixa de fósforo é realmente complicadíssimo, Senador.

Eu já entrei nesse debate um pouco atrasado, porque só tenho 60 dias aqui no Senado, mas uma coisa fica clara para mim, Senador: nós não podemos ter uma lei que abarque a compra de lápis na escola e a construção de uma hidrelétrica. Para mim, isso é claro e basilar – não sei se é para vocês.

Começamos a tentar construir quase que um Frankenstein, porque ele se adequa a uma coisa, não é muito importante para outra. E, apesar de todo o esforço, dos avanços que nós tivemos, principalmente quero aqui registrar a palavra do gestor público Marcelo na tentativa de deixar de ser uma camisa de força para ser uma caixa de ferramentas. Só que aí entra a discricionariedade, que foi abordada aqui pelo Dr. Rafael Cavalcante. E essa discricionariedade pode gerar uma perda dos limites éticos na ação do gestor público.

Então, é muito complexa realmente essa situação. E nós, inevitavelmente, estava conversando com outros Senadores, não é que não dá para votar, acho que dá para votar, eu não vejo isso aqui não, mas acho que vamos ter que nos debruçar para fazer esse apartar, apartar a engenharia da compra de outros tipos de serviços e de outros tipos de materiais. Acho que esse é o exercício que o Governo



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Federal, junto com esta Casa e com todas essas instituições, precisa começar a trabalhar. Eu tenho esse entendimento

Eu tenho uma frase, Senador Fernando, que digo sempre assim: por que eu tinha deixado a política, passei seis anos fora da política? Porque no dia que eu descobri que na engenharia, na minha escola politécnica, eu aprendi que dois mais dois eram quatro, depois de vinte anos na política eu vi que só não é quatro na política.

Uma coisa que precisamos entender é que na engenharia dois mais dois tende a quatro, não é quatro, ela pode ser quatro. Depende de todas essas atividades que fazemos em nome do planejamento. É óbvio que precisamos ter um tempo de planejamento, mas esse é o estado ideal. Nós vivemos o estado ideal? É essa a nossa realidade?

Eu fico aqui me perguntando: eu fui prefeito, se eu tivesse que fazer todos os contratos, todos os projetos chamados executivos – e aí já vem uma primeira questão que acho que é demolidora. O subsolo urbano é menos conhecido do que a crosta da lua. Nós sabemos mais hoje sobre a lua do que sobre o subsolo urbano. Quem é capaz de fazer um projeto executivo com risco zero? Quem? Digam-me uma empresa que vai ter assunção do risco se ela não sabe onde está passando a drenagem, não sabe onde está passando o esgoto...

Lembro-me de que, na época, Senador Fernando, nós tínhamos o cara que entendia da drenagem urbana, por quê? Porque o melhor projeto executivo que conheço, quando acontece no Brasil, é o tal do *as built*. Esse, sim, é um projeto executivo quando feito, e bem feito, porque dizer que nós vamos mitigar o risco da engenharia achando que é o projeto executivo que vai resolver por si só não é real. Isso aí, infelizmente, eu não posso me calar. Principalmente – e aí acho que avançaram algumas questões – quando vemos que tem muitas empresas de planejamento, empresas de projeto e elas não são, não recebem a sanção sobre a irresponsabilidade de seus projetos.

Eu militei na área de saneamento e os planos básicos de saneamento são uma brincadeira. Os planos que são feitos em nome do desenvolvimento urbano é uma brincadeira. É um cola, copia sem fim, chegando a ponto de fazerem transferência de rio, transposição de rio de Estados para Estados, sem uma obra de engenharia, simplesmente porque colou errado, colocou o nome do rio do Estado da Bahia no projeto do Estado de Pernambuco. E fica por isso mesmo, por quê? Porque temos onde alocar esse risco. Onde? Nas costas do construtor. E, aí, vira uma questão em que precisamos avançar, ou seja, a eficiência do gasto público, da competitividade.

Acho que é muito interessante quando o Dr. Rafael traz aqui a figura das condições de contorno. Precisamos entender que, se o Estado brasileiro quer combater a corrupção, ele precisa, para isso, ter alguns parâmetros muito claros, que não vão só da qualidade do projeto. Existe a transparência. A transparência é um ganho? É. Pode o Poder Público fazer um orçamento e não colocar à disposição de todo mundo? Pode? Essa é a pergunta. Aqui na lei pode. Eu não acho que pode. É o meu olhar sobre a



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

transparência, mas posso estar errado, certo? É obrigação colocar à disposição? Não temos já um mecanismo para saber se aquela obra efetivamente é exequível ou não? Os preços não foram feitos pelo Poder Público? Vamos ser claros. Aqui está. Não podemos dizer... Toda a técnica legislativa, Senador Fernando, em tudo o que você coloca "é facultado até e preferencialmente", sabe o que dá? Problema para quem faz. Então, é mais fácil dizermos que de tanto a tanto pode, isso não pode, porque o mecanismo jurídico e de controle, Dr. Rafael, tende a achar que isso é uma discricionariedade negativa. É um papel. Eles ficam tentando buscar essa situação.

Em outro dia, eu estava conversando com amigos que queria, se pudesse fazer um projeto de lei para, quando tivéssemos quinhentos quilômetros de estrada, colocar o TCU para tomar conta de 50, para que ele, depois, pudesse, com esses parâmetros, julgar os outros 450 na questão de menor preço. Essa questão que foi colocada aqui pelo Dr. Fernando é inacreditável. Ou confiamos no contrato – e aí volto a falar do Dr. Marcelo –, ou trazemos uma relevância para o contrato assinado, ou não adianta ser engenheiro de obra pronta. Não pode, lá na frente, alguém dizer: "Não, esse preço não foi muito bom. Está acima." Já temos um limitador, que é o Sinapi, que é o Sicro; já temos diversos mecanismos para limitar o preço. E acho que, muitas vezes, pensamos que estamos fazendo algo em que o risco está indo para o preço, mas não está indo para o preço. Muita coisa do risco do preço está indo para a obra inacabada. Não temos tido, salvo melhor juízo – claro que algumas coisas pontuais –, mas a grande maioria das licitações, pelo menos o que acompanhei, à época, pela Caixa Econômica, tende a trazer o preço, e às vezes até de uma forma equivocada depois do processo licitatório, para dentro de uma margem que altera o preço normal, mas só altera para baixo. A realidade é essa. Não altera para cima. E isso cria uma disfunção não no custo; entra na inexecutabilidade, na incapacidade de uma empresa que, às vezes, tem um tubo, mas encontra, porque tem no estoque... Ela faz um mecanismo de defesa de competitividade que precisa também ser encarado naquele instante.

Então, o preço, por si só, não é matemático, é uma tendência e, se tiver dentro dos parâmetros que a gente encontrou da exequibilidade ou dos parâmetros de aditivos que deveriam acabar, desde que tivesse uma matriz de risco eficiente – e ali está. Depois de tudo conversado, acho que a matriz de risco é a maior garantia para que a gente tenha a eficiência da gestão pública na colocação dos recursos, porque a gente vai alocar a matriz de risco para quem realmente pode gerar a menor economicidade para a sociedade.

É essa matriz de risco que é o basilar. E acho que já temos instrumentos em algumas modalidades que nos permitiu avançar imensamente.

Acho que temos algumas questões... A questão que a gente precisa enfrentar também, da mesma forma que competitividade e eficiência, precisamos a transparência, precisamos ser muito... Exercer uma base da nossa discussão. A gente tem que enfrentar a ineficiência do Poder Público. Certo?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não pode, a gente não consegue fazer com que a gestão ambiental se encontre com o desenvolvimento do Estado brasileiro. Essa é uma situação que o Governo Federal precisa encarar. Nós precisamos trazer, para dentro da competitividade brasileira, a gestão ambiental do nosso País. Não podemos realmente começar uma obra sem as licenças. Agora, se o Estado deseja fazer aquela obra, as licenças precisam ser dadas pelo próprio Estado.

É inacreditável ver gestores públicos implorando: "Por favor, me mande uma licença ambiental". E a gente vê absurdos completos.

Outro dia, discutindo com um colega que era secretário de agricultura de um Estado, ele chegou a uma reunião – lá do Nordeste, viu? – e disse: "Governadora, sou imortal, porque entrei, no setor de meio ambiente, com o meu pedido de morte. Nunca vai ser deferido" É essa a situação que a gente está vivendo, é essa a realidade. Então, a ineficiência do Estado brasileiro precisa ser colocada no risco do Estado brasileiro então, não no risco de quem vai fazer algo dentro de uma cadeia de atividades.

Acho que existem algumas questões levantadas. Queria parabenizar a todos aqui que... Acho que a gente pode tentar encontrar uma forma, Senador, de fazer uma reunião, talvez restrita aos Senadores, pegando alguns temas desses. "Olha, como é que vai ser o seguro?" Certo? Aí a gente elenca. "Como é que está a transparência? Ela está de cima a baixo?" Exemplo: a gente criou um mecanismo interessante que é a recuperação judicial de empresas numa situação de uma crise sem tamanho, sem precedente, neste País. A gente conseguiu construir essa figura. Quem tiver dentro de um momento em recuperação judicial não pode participar de licitações.

O que a gente está dando? A gente está dando a possibilidade de as empresas de engenharia retomarem as suas atividades, estamos bloqueando a possibilidade de elas retornarem, porque elas não podem voltar, se não for através da licitação. Até colocamos emenda em relação a isso.

Outra questão que, às vezes, queremos ganhar no tempo, mas o tempo não é eficiência, porque a gente acha que está ganhando alguma coisa, exemplo, a qualificação... Olha, depois que você abre a realidade é essa, Dr. Rafael, abriu ali o envelope do preço. Se a empresa estiver desqualificada, não há hoje nenhum gestor público com capacidade de sustentar isso nos vários níveis, principalmente no processo administrativo neste País que demora de 15 a 20 anos para chegar o julgamento. Por que? Porque passa pelo Ministério Público, passa pelo Tribunal de Contas, sobe, o Tribunal de Contas lá do Município, ele vem para cá. Então, esse processo administrativo, o que acontece? A pessoa ou a empresa que deu o menor preço vai até a justiça. Sabe o que a justiça diz? Dá tempo a ele. Ah! Não, ele vai conseguir o documento. Quer dizer, esse ganho não é real, certo? Então, a gente vai deixar pessoas desqualificadas disputar o certame onde ela não tenha condição nem de manter, depois, aquele preço.

Então, quando a gente pede para que a pré-qualificação seja avaliada, não é para que a gente crie um momento em que vai construir um tempo maior não, é para que a gente diminua esse tempo de



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

judicialização. A gente precisa diminuir a judicialização nos certames para não aumentar o custo. Então, é isso, Senador Fernando.

Coloco-me sempre à disposição, tenho me colocado à disposição daqui, do outro processo também que a gente já votou, para que a gente possa avançar. E quero parabenizar, acho que a gente teve avanços imensos, mas se a gente pegar o fantasma da 8.666, a gente consegue, tem muitas modelagens novas e, efetivamente, coisas de outras modelagens ampliando para ser usado de maneira mais qualificada em outras modelagens, mas acho que a gente vai ter que avançar no futuro para uma legislação específica para obras de engenharia.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Eu consultaria, antes de fazer a minha intervenção, se os nossos convidados gostariam de fazer algumas considerações finais à luz das observações feitas pelo Senador Roberto Muniz.

Dr. Rafael.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Bom, Senador, tanta coisa bacana, vou ter que escolher algumas para falar, senão não saio daqui hoje, nem deixo ninguém sair. Vou escolher algumas, particularmente, se V. Ex<sup>a</sup> quiser algum comentário específico das tantas colocações, prontifico-me a falar o que V. Ex<sup>a</sup> entender como prioritário. Há algum ponto específico que V. Ex<sup>a</sup> gostaria?

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – A questão do projeto, acho que você colocou a ideia do projeto, desculpe, projeto completo. Isso cria um ambiente, desculpe, de uma possibilidade que, a meu ver, se não entendermos diretamente quais são os critérios desses projetos, criamos isso, que é a possibilidade de imaginar que há alguma coisa e não vai conseguir.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Vou tentar falar rapidamente sobre a questão do projeto porque...

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Combina com a matriz de risco.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Se duas pessoas discutem, o primeiro requisito é que elas se entendam.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Se as pessoas não se entendem, não há como sair dessa discussão alguma conclusão viável.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que acontece com o projeto muito é, de fato, essa ausência de entendimento acerca do que é mesmo um projeto básico.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Um minuto da retrospectiva histórica.

No Decreto nº 2.300, de 1966, autorizava-se contratar com o anteprojeto e, no Código de Contabilidade, de 1922, possivelmente também se contratava com o anteprojeto... Acho que é de 1964, o Decreto-Lei nº 200, perdão. O Decreto nº 2.300, que já é de 1986, alçou o nome projeto básico na legislação. Só que ele não disse o que era projeto básico.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – E todo mundo que contratava com anteprojeto continuou contratando com anteprojeto, só que começou a chamar de projeto básico, até que chegou a Lei nº 8.666, de 93, que falou que, para se licitar, você precisa de um orçamento detalhado. E não se faz orçamento detalhado de engenharia, com composição de custo unitário, sem projeto completo.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Concordo.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Então, todo mundo, inclusive, quem tem mais de 50 anos militando na área, pegou a herança cultural, inclusive, de se licitar com anteprojeto e chamar de projeto básico e falar que precisa licitar com projeto executivo.

Projeto básico de engenharia é o projeto completo, com todas as instalações necessárias, com todos os detalhamentos. Ele tem que viabilizar a oferta de um preço responsável por parte dos particulares. O projeto executivo é, senão, um detalhamento, um extra detalhamento daquelas soluções já conferidas no básico sem a capacidade de mudar, de modo relevante, o orçamento da obra.

Para se acabar com essa confusão, vamos mudar o nome? Projeto básico é o projeto completo de engenharia; projeto executivo, projeto de detalhamento. Acaba com a confusão; é simples. E por quê? A partir daí, de repente, entendendo-se exatamente acerca daquilo que se está discutindo, pode-se chegar a alguma conclusão.

Sobre a desqualificação, não é? Sempre essa questão. O que é a melhor proposta para a administração pública? Não é só alguém que oferece uma boa condição. Essa pessoa que oferece uma boa condição tem que ser capacitada para fazer esse objeto. Portanto, não adianta escolher a melhor proposta oferecida por alguém inábil.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Falo desse caso que é o dilema de Rockefeller. O que é isso? John Rockefeller, magnata americano famoso, falava que o melhor negócio do mundo é uma empresa de petróleo bem administrada e que o segundo melhor negócio do mundo é uma empresa de petróleo mal administrada.

O Fernando Veríssimo disse que, na Copa de 98, o melhor jogado do mundo era o Ronaldinho em forma e que o segundo melhor jogador era o Ronaldinho fora de forma. Por que estou falando isso? O problema é que é criticada a maneira como as empresas são qualificadas para demonstrar a sua expertise, só que, até agora, não inventaram um jeito melhor. Eventualmente, quem sabe, com a condição do seguro, do mercado filtrar essas boas empresas seja uma solução. A gente precisa caminhar nesse sentido.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É isso aí.

**O SR. RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** – Precisamos caminhar. E não é uma situação simples, porque o gestor que idealiza a matriz de riscos tem que saber quais são os riscos que o mercado oportuniza, que o mercado oferece. Os riscos têm que ser distribuídos pelas partes que melhor podem gerenciar.

Na situação que V. Ex<sup>a</sup> colocou, ou seja, de, no projeto urbano, sendo risco de projeto da empresa, ela ter que mudar o projeto porque achou um tubo de água ou uma adutora de esgoto. De quem é o risco? Não tem matriz de risco. Mas, jamais, esse risco poderia ser do particular. É risco tipo de administração, porque o mercado não assegura esse tipo de risco. Você não consegue, sequer, precificar. O construtor que vai oferecer esse risco para a Administração vai oferecer um risco irresponsável, com altíssima chance de não entregar.

Portanto, o administrador, ao idealizar essa modelagem editalícia, que leva tempo – leva tempo, tem que fazer anteprojeto, precisa contratar alguém, não é solução para todos os males a contratação integrada –, tem que saber quais são esses riscos gerenciáveis e quanto custam.

Estava conversando com o Dr. João Francisco sobre a necessidade de fazermos uma cartilha e informarmos ao mercado, à Administração Pública sobre o que o mercado cobre, o quanto cobre, como se calcula essa contingência. Porque passar para o construtor um mercado de que ele não pode gerenciar o risco, sequer quantificar ou contratar, gera risco para a Administração de não ter objeto.

Falando nisso, eu lanço uma outra questão com relação ao risco: a Administração, quando contrata uma obra, não o faz para responsabilizar alguém ou pegar o dinheiro de volta; ela contrata uma obra para ter o produto e oferecer o serviço ao cidadão. Portanto, de fato, eu questiono se é interessante contratar um seguro só para ter o dinheiro de volta. Particularmente, posso mudar de ideia, a Administração quer o objeto feito, e o seguro, em tese, contrataria alguém para terminar o objeto, e não para restituir a Administração, posto que o cidadão vai continuar não tendo aquele



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

serviço. É claro que isso vai impor mais um risco às administradoras de seguro, às seguradoras, que elas vão botar no preço. Mas esse preço realmente vale, porque eu quero a obra pronta, eu não quero responsabilizar ninguém. A responsabilização é necessária para impor uma expectativa de controle ao contratado no gestor público, para ter certeza de consequência republicana, mas aquilo que a Administração quer é o objeto pronto.

Tenho tanta coisa, mas vou finalizar aqui com uma só. Essa questão de liberdade e experiência internacional ou mais burocracia sempre vai existir. Essa é uma opção legislativa que, de fato, impõe uma necessidade de discussão, no caso, por enquanto, ao Senado Federal e, posteriormente, à Câmara.

Eu volto com a situação de que se deve ter muito cuidado com o Direito comparado, porque o direito tolhe liberdades – sempre é assim, na verdade –, de forma a viabilizar uma sociedade; ele tolhe a liberdade de alguém. Quem é esse alguém? Será que é adequado comparar cegamente, pelo Direito comparado, a Finlândia ou o Japão, que sequer licita, com a nossa realidade? Qual a realidade do nosso gestor público no Município de Santa Rita do Passa Quatro, que vai ter uma espaçonave chamada contratação integrada a seu dispor?

O convite à reflexão que eu faço, e eu sei que vai haver, é este: é tempo de ser dar essa liberdade? Não dá para a gente ficar infinitamente engessado. E o convite das opções que eu fiz é: vamos dar, mas não seria interessante dar uma liberdade hermética, liberdade com responsabilidade ao menos por enquanto, longe, veja, do certo e errado? Esta é a típica condição republicana de se legislar: o que é adequado para o País agora?

A gente está plenamente à disposição para emprestar a nossa experiência nessa realidade sobre o que a gente tem visto.

Muito obrigado pelo tempo.

Estamos ao completo dispor, em que tempo for, desta Comissão, para compartilhar a nossa experiência.

Perdoem-me os colegas. Já é hora do almoço.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Obrigado, Rafael.

Gostaria de fazer uma fala, João?

**O SR. JOÃO FRANCISCO BORGES DA COSTA** – Colaborando um pouco com o que foi colocado com relação, vamos dizer, à contribuição das companhias de seguro.

Sem sombra de dúvidas, na medida em que as companhias estarão garantindo, isso vai passar um pente fino no mercado e, sem sombra de dúvida, vai trazer mais estabilidade para ele como um todo,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tanto em termos de as obras serem terminadas, como da própria capacidade da empresa de executar aquilo ou não. Vai haver empresas que vão conseguir as coberturas e empresas que não vão conseguir as coberturas. E isso vai ser, realmente, um divisor de águas.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, João.

Walter.

**O SR. WALTER BAERE** – Vou tentar não me alongar pelo tempo do almoço.

Acho este debate extremamente pertinente e, feito nesse nível, fundamental para a gente fazer avançar o estado das coisas e refletir sobre os institutos. Eu também vou fazer pequenos comentários e me concentrar naquilo que foi dito aqui de forma mais acentuada.

Primeiro, acho que aquele gráfico dos 20%, 60%, 20% – queria saber até a base estatística desses dados – é assustador. Eu vou começar a fazer as reuniões olhando onde estão os dois se houver 10 na sala. Acho bastante elevado aquele percentual de 20%; a suscetibilidade de 60%, inimaginável; 20% de pessoas honestas na Administração, não sei se é bem esse o índice. Pelo menos, na minha convivência, tendo a dizer que há um grupo muito grande de servidores comprometidos e honestos. Talvez supere muito esses 20%.

Nesse sentido, acho que é pertinente a questão de discutir a matriz de risco e transferência e o projeto, porque também tenho contraponto a esse argumento. Muitas vezes é no projeto que a corrupção nasce, porque há um conluio entre os servidores que elaboram o projeto e o particular, que já sabe de antemão que vai vencer a licitação. Então, ter projeto ou ter um anteprojeto, talvez esse pressuposto não seja o fundamental para a gente definir.

É claro que a gente tem que ter oportunidade de debate e discutir isto: como é que se qualificam as pessoas que trabalham no projeto? Se custa tempo, tempo para administração é custo. Se eu pegar a remuneração que a Administração paga a esses profissionais e o tempo que a sociedade vai esperar, qual vai ser o resultado disso? Sinceramente, a gente só vai conseguir obter esses dados com a experiência empírica, com a prática. À medida que forem surgindo projetos com a modelagem de contratação integrada, a gente verá efetivamente os resultados. E aí serve a experiência comparada, porque eles fizeram justamente isto: houve um grande debate, uma grande crítica, incorporou-se nas legislações e depois eles foram avaliando quais foram os resultados práticos. Ora, se nós tivermos resultados práticos ruins!

E, aí, ter anteprojeto e ter transferência de riscos tem uma outra consequência contratual importante, pelo menos da forma como a gente está tratando os contratos, que é a inviabilidade de aditivos contratuais de valor. Ou seja, se, de um lado, eu estou licitando por um anteprojeto e talvez aumentando o risco e os custos, do outro, eu inviabilizo os aditivos contratuais, que, na nossa



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

experiência recente, foram a fonte de toda corrupção, da maioria das corrupções que foram noticiadas pelas operações policiais. Muitas vezes a Administração faz o anteprojeto já sabendo das suas falhas e, lá na frente, se aponta o aditivo como solução, aí, aumenta-se o preço e gera-se essa questão perniciososa.

Então, ter ou não projeto talvez não seja o único debate envolvendo aquele gráfico dos 20,60,20, que é assustador. Ainda não consigo aceitar essa realidade. É muito dramático um universo de 80% de pessoas desonestas na administração. Pelo menos mentalmente não consigo encontrar um modelo com 80% das pessoas que tendem a ser desonestas. É basicamente isso. É a questão da inversão. Já na prática do consultivo da União, a questão da inversão de fases...

Agora, dados empíricos.

O Dnit tem dados segundo os quais a licitação para obras e sistemas rodoviários, que foram o ponto de partida em muitas legislações para a contratação integrada, pularam de 276 dias para 86 dias. Houve um ganho grande.

O grau de detalhamento do custo e do que a administração quer é fundamental nesses casos para se chegar a um bom resultado ou não.

Ter anteprojeto não significa não ter parâmetro. E, com relação à inversão de fases na licitação, o que se percebe na prática? Aquela fase que eu falei, e todos falam na administração: que a 8.666 é a forma mais cara e ineficiente de se comprar uma caneta que não funciona, pelo seguinte: o que acontece é que quando se faz um procedimento de habilitação *a priori* as impugnações sucessivas inviabilizam a chegada à fase proposta. Isso é da rotina da administração. Publica-se o edital e já na habilitação um licitante impugna a habilitação do outro, a administração começa a avaliar, e não é ela a verificar aquele que tem uma proposta crível. É claro que existe o parâmetro de exequibilidade da proposta para que seja aferida a sua capacidade e a sua habilitação. Essa é a ideia.

Concordo que o Direito Comparado não é tudo. Nós temos que adequar a nossa realidade, mas incorporar os instrumentos mais modernos de algumas experiências, como a da Comunidade Europeia, que tem países díspares com realidades díspares também.

Descartar a experiência internacional, também creio que não seja o caminho. Em muitas dessas legislações há a consolidação de que a habilitação é *a posteriori* e a legislação prevê um mecanismo de pré-habilitação perene um pouco melhorado. Pelo menos essa proposta traz isso, mas são só considerações para se permitir que a legislação avance sem preconceito institucional com relação aos instrumentos e aos institutos que podem gerar ganhos e resultados para a sociedade.

Desculpe por me alongar no tempo e obrigado pelo debate de alto nível.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Walter.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só um detalhe...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Roberto Muniz.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sobre a questão da habilitação técnica, outro dia eu estava conversando com o Presidente do Confea, que estava aqui, e os Presidentes do Crea.

Nós pensamos também que a administração pública pode tudo sozinha.

A questão da habilitação poderia ser remetida a uma instituição com o Confea/Crea, que poderia estabelecer os critérios junto com a administração pública. A habilitação seria feita fora do setor público. Quer dizer, dentro do normativo público, mas através de uma instituição de terceiro.

São alguns mecanismos de que vamos precisar no futuro, que essa nova legislação poderá abarcar, para que possamos fazer algumas coisas usando a sociedade civil organizada, como vocês, o Sinaenco e outras instituições que podem qualificar, principalmente quando se fala em habilitação, para não ficarmos tentando saber se essa empresa é habilitada sem a comissão habilitadora com essa capacidade. São mecanismos que a sociedade pode oferecer ao setor público.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Gostaria de fazer rápidos comentários.

Foram muitas as colocações e as contribuições. Quero desde logo agradecer a presença de todos os nossos convidados representando importantes instituições que enriqueceram o debate. Certamente as suas contribuições serão levadas na devida consideração e o nosso substitutivo será aperfeiçoado em mais uma etapa antes de trazermos para a apreciação e deliberação desta Comissão Especial.

Em relação à contratação integral, creio que o resultado do debate é que todos entendem que é um instrumento que deve, sim, ser facultado ao Poder Público para a contratação de obras ou de serviços, mas penso que a grande discussão é aonde e em que obras e serviços isso deve ser aplicado.

O Sinaenco trouxe uma proposta de que essa modalidade só deveria ser utilizada em obras superiores a R\$2 bilhões. A proposta sugerida pelo representante do Tribunal de Contas da União, o Dr. Rafael, é de que talvez isso fosse para as obras de grande vulto, trazendo para um patamar de R\$100 milhões. E no nosso substitutivo a proposta foi para os valores definidos na Lei da Parceria Público-Privada, que é para obras e serviços acima de R\$20 milhões.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto nós temos aí um espaço para uma reflexão, para que possamos definir um valor mínimo para a utilização desse instrumento que é a contratação integrada.

A sugestão do Rafael é boa, no sentido de quebrarmos uma espécie de preconceito entre projeto básico e projeto executivo, passando a adotar a sugestão que ele trouxe de projeto completo e detalhamento do projeto. Eu gostei muito dessa ideia, vou trabalhar com isso, mas gostaria mais uma vez de deixar claro que no texto do substitutivo existe um dispositivo claro, de que não se inicia nenhuma obra se haver projeto executivo. Isso está no texto do substitutivo já apresentado. Agora é o projeto detalhado. É o detalhamento do projeto completo.

Outro ponto muito importante foi a contribuição do Dr. João Francisco em relação ao seguro.

O seguro realmente é uma grande novidade da nossa proposta. Quero fazer o registro de que a sugestão do seguro de obra pública foi enfaticamente defendida pelo Senador Cássio Cunha Lima, que tem projeto específico sobre isso. E nós estamos trazendo para o texto do nosso substitutivo muito em função do empenho dele.

E temos aqui algumas questões para afinar, mas do ponto de vista, digamos assim, objetivo, concreto, acho que o texto já atende a muitas das preocupações que foram aqui colocadas, talvez deixar mais claro que, para obras de grande vulto, é 30% e não o mínimo de 30%, podendo a administração fixar um valor maior em casos específicos.

Outro ponto que o debate trouxe uma grande contribuição foi de explicitar mais no texto a questão da matriz de risco, inclusive aproveitando a experiência que temos na Lei Especial das Estatais. Essa foi também uma sugestão do Dr. Rafael, assim como o pessoal do CBIC, que também trouxe essa contribuição. Acho que essa é uma grande colaboração e quero, desde já, manifestar a minha acessibilidade em relação a essa sugestão.

É óbvio que vamos ler com cuidado, nossa assessoria também, todas as contribuições que foram entregues por escrito, todas as lâminas e apresentações nós vamos procurar aquilo que for para aprimorar o texto, para tirar dúvida do texto para podermos aperfeiçoar essa redação.

Queria, antes de encerrar, fazer dois agradecimentos: primeiro, ao Ministro Benjamin Zymler, ele e sua assessoria, que tem sido muito solícito nas demandas que temos apresentado para incorporar algumas contribuições, algumas visões do Tribunal de Contas da União.

Portanto, Rafael, leve ao Ministro Benjamin Zymler o meu reconhecimento e os meus agradecimentos à colaboração que ele tem prestado.

Quero fazer um registro aqui ao Deputado Federal Celso Pansera, ex-Ministro de Ciência e Tecnologia, que também se empenhou fortemente para que, nesse último texto, nessa última redação,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trouxéssemos todas as novidades que foram incorporadas no marco legal da ciência e tecnologia e que nós trouxemos para o texto do substitutivo.

Portanto, gostaria de fazer esse registro.

Para encerrar, um comentário em relação a algumas das preocupações que foram colocadas sobre se nós estaríamos precipitando ou não colocar esse projeto, essa proposta de substitutivo para uma deliberação dessa comissão.

É importante chamar atenção aqui dos que nos prestigiam com sua presença de que esse projeto de revisão da lei de licitação foi objeto de uma avaliação por parte de uma comissão especial do Senado Federal, presidida pela Senadora Kátia Abreu, pelo Senador Moka. Instituída em 2012, realizou mais de 30 audiências públicas. Esse debate amadureceu para um substitutivo, que passou a tramitar em diversas comissões temáticas aqui da Casa, Comissão de Constituição e Justiça, onde foi designado como Relator o Senador Eunício Oliveira; na Comissão de Infraestrutura onde, no ano passado, fui designado relator dessa matéria e, na Comissão de Assuntos Econômicos, que inicialmente foi designado o Senador Delcídio do Amaral e depois eu o substituí também.

Então, nós estamos discutindo e debatendo essa matéria no Senado Federal há mais de um ano. Aqui, na Comissão Especial, desde o início deste ano, temos realizado uma série de encontros, uma série de reuniões. Nós estamos inteiramente abertos. Já apresentamos diversas versões do substitutivo, tudo no intuito de chegarmos ao melhor texto possível. Mas fica claro, pelo debate, que muitas questões serão decididas no voto. Não há como conciliarmos todas as posições, e nós não vamos ter condições de eliminar todas as incertezas, todos os riscos. Nós não vamos ter um texto completo e acabado, um texto perfeito.

Então, queria apenas deixar essa reflexão. Da nossa parte, nós vamos trabalhar, lembrando que prazo de emendas vai até sexta-feira. As instituições que quiserem encaminhar propostas ou sugestões até sexta-feira podem encaminhar, e nós vamos trabalhar com a nossa equipe técnica para já, no início da próxima semana, segunda ou terça-feira, apresentar a versão final, fruto desta audiência pública, para que possamos ter um texto que venha a ser referendado numa reunião a ser convocada pelo Senador Otto Alencar, que poderá ser na próxima semana ou em uma data mais à frente que ele venha fixar, após ouvido o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Eu quero agradecer a presença de todos.

Declaro encerrada da presente reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 37 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Telmário Mota, Simone Tebet, Dário Berger, Dalirio Beber, Paulo Bauer, Tasso Jereissati, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Roberto Muniz e Wilder Moraes. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014** que: "Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão criada pelo Ato Presidencial nº 14, de 2016, para debater, propor soluções para promover o desenvolvimento nacional. Conforme a convocação, destina-se à apreciação de matérias que foram previamente encaminhadas aos Srs. Senadores e às Srªs. Senadoras.

Eu passo a palavra ao Relator do Projeto de Lei nº 186, de 2014, que dispõe sobre a regulamentação dos jogos em Território nacional, Senador Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conforme entendimento mantido com V. Exª, faremos hoje a leitura do novo substitutivo, em que procuramos incorporar uma série de sugestões que foram encaminhadas pelos Srs. Parlamentares, membros desta Comissão, mas também por contribuições que foram trazidas nos entendimentos que tivemos com diversas outras instituições.

Aqui destaco a Polícia Federal, a Caixa Econômica Federal, que buscam atender a uma das preocupações colocadas por diversos Parlamentares de que o substitutivo fosse aperfeiçoado no sentido de coibir a prática do crime de lavagem de dinheiro; dispor recursos para que a Polícia Federal possa se modernizar e esteja apta a fazer a fiscalização dos jogos de azar, notadamente das casas de bingo e dos cassinos; e também uma preocupação de que a Caixa Econômica Federal tivesse um protagonismo maior na operação dessas novas formas de loterias e de jogos de azar.

Passo à leitura, portanto, do novo relatório.

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186, de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar.

A matéria foi apreciada por esta comissão em caráter terminativo, onde recebeu parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado e da Emenda nº 2, acatada parcialmente, sob a relatoria do Senador Blairo Maggi.

Já em Plenário, fui designado Relator, quando, mediante aprovação de requerimento de reexame, o Projeto retornou à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

O Brasil possui uma legislação bastante antiga e defasada no que toca à regulamentação dos jogos de azar. Remontando à primeira metade do século passado, o serviço lotérico foi reconhecido como serviço público pelo Decreto nº 21.143, de 10.03.1932, qualificação que foi mantida com a edição do Decreto-Lei nº 2.980, de 1943 e repetida com o Decreto-Lei nº 6.529, de 1944, bem como o Decreto-Lei nº 204, de 1967.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De outra parte, o Decreto-Lei 3.688, de 1941, conhecido como lei de contravenções penais, proibiu os jogos de azar e o Decreto-Lei nº 9.215, de 1946, proibiu a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Desde então, não se produziu no Brasil um marco regulatório dos jogos de azar, em posição oposta à maioria dos países.

Quando se fala em jogos de azar, o imaginário de muitos brasileiros ainda está bastante ligado às cenas do final do século XIX e início do século XX, isto é, reina a visão de um quadro de atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e fraudes.

Não se pode negar a veracidade de muitas destas práticas em um período de menor desenvolvimento do direito regulatório. Contudo, na maioria dos países, a legislação evoluiu, desenvolvendo-se um forte aparato regulatório que, ao invés de proibir o jogo, cuidou de atacar as atividades ilícitas que eram associadas à atividade e garantir a percepção de benefícios econômicos e sociais.

Enquanto isso, o Brasil simplesmente manteve a proibição, tendo permanecido inerte diante da evolução mundial nas formas regulatórias do jogo. Como efeito desse isolamento, há, entre nós, um desconhecimento generalizado a respeito das práticas globais mais modernas sobre o jogo.

Atualmente, nosso país está entre as poucas nações que ainda não regulamentaram os jogos de azar.

Para se ter noção, Sr. Presidente, desse isolamento, dos países que compõem a Organização Mundial do Trabalho, o G20, a ONU e a OCDE, respectivamente, 71,2% na Organização Mundial do Trabalho, 93% n G20, 75,5% na ONU e 97% dos países que compõem a OCDE regularizaram os jogos. Do G20, o Brasil é um dos poucos países que não possui mecanismos legais de regulação dos jogos de azar, junto com a Indonésia e a Arábia Saudita, que são países islâmicos. Os demais regulamentaram os jogos de azar.

Como efeito negativo dessa visão arcaica, sofremos com a perda de atratividade para grandes investidores estrangeiros do setor de turismo, perdemos a oportunidade de gerar mais investimentos e empregos formais, convivemos com um real cenário de ilegalidade e clandestinidade dos jogos e, finalmente, deixamos de aferir receitas tributárias significativas. Somente no mercado de loterias, segundo a *World Lottery Association*, os jogos movimentaram US\$400 bilhões em todo o mundo, no ano de 2014, dos quais o Brasil teve participação de apenas 1%, com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

No G20, as loterias movimentaram 250 bilhões, no ano de 2014. Em média, isso representou 0,37% do PIB desses países, variando de um mínimo de 0,12%, na África do Sul, a 1,61% na Itália. No Brasil, a loteria representa uma participação de 0,21% do PIB . Com efeito, a legalização do jogo no



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

País pode elevar esse percentual significativamente, haja vista que a regulamentação abrangeria outras modalidades, tais como cassinos, apostas eletrônicas e bingos.

Considerando a realidade mundial, procuramos analisar as práticas regulatórias de países que tiveram sucesso na matéria em questão. Para elaboração desse parecer, houve uma análise comparada com modelos normativos de outras nações, a saber, o modelo inglês, o *Gambling Act*, de 2005; o modelo estadunidense, *Nevada Gaming Control Board* e *Nevada Gaming Commission*, o modelo australiano e o modelo espanhol, a *Ley del Juego*, de nº 13, de 2011, que é a mais recente dos países da OCDE.

Com esse espírito, visando posicionar o nosso País no mesmo patamar regulatório das nações mais desenvolvidas, apresentamos o presente substitutivo, no intuito de dotar a legislação nacional com uma concepção moderna dos jogos, encarando como uma atividade econômica formal, geradora de tributos, emprego e renda.

O Capítulo I trata das disposições preliminares, estabelecendo os princípios e fundamentos a serem observados na exploração dos jogos de azar, com destaque para a observância das práticas de jogo responsável, responsabilidade social corporativa, voltada para a exploração de jogos e apostas.

O Capítulo II conceitua os jogos de azar como espécie de sorteio, define prêmios e traz as modalidades de jogos de azar abarcadas pela Lei e os conceitua, de modo a dar certeza regulatória ao ambiente econômico.

O Capítulo III trata da exploração de jogos de azar, caracterizando-o como um serviço público cujo dever do Estado, para salvaguarda da integridade da vida social, é impedir o surgimento e proliferação de jogos proibidos que são suscetíveis de atingir a segurança nacional. Neste sentido, o jogo de azar só pode ser admitido quando licitamente puder redistribuir os seus lucros com a sociedade.

A exploração se dará por autorização à Caixa Econômica Federal – suas subsidiárias ou controladas, criadas especificamente para este fim; ou sob a forma de concessão, quando se tratar do setor privado. Em decorrência disso, a outorga de exploração dos jogos de azar deverá ser precedida de licitação.

Então, é importante chamar atenção que aqui no texto do substitutivo nós não estamos trazendo a figura do credenciamento se dará por autorização de exploração através da Caixa Econômica Federal ou através de concessão, com o devido pagamento da outorga, através da concessão onerosa.

A Caixa Econômica Federal ainda atuará como agente operador, sendo responsável pelo apoio à fiscalização bem como pela centralização do controle financeiro.

É muito importante, chamo atenção dos senhores da imprensa que cobrem essa matéria, dos Srs. Parlamentares, que mesmo os jogos de azar, por exemplo, os cassinos, as casas de bingo, todos terão a



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

centralização financeira através da Caixa Econômica Federal. Esse é um importante instrumento para salvaguardar a adequada fiscalização.

O Capítulo IV trata da licitação, estabelecendo que o critério de julgamento será o de maior valor oferecido como contrapartida em razão da outorga. A licitação será na modalidade de leilão e o valor da outorga será destinado integralmente à Seguridade Social.

O leilão permite que o valor do bem colocado à disposição da sociedade se ajuste pela concorrência, de modo a extrair o maior valor possível. Esse valor irá contribuir para a composição do orçamento da saúde. Esse é um ponto que gostaria de destacar, Sr. Presidente. O valor da outorga, todo o valor da outorga está vinculado para investimento na área de saúde. Então, todo o produto da outorga para cassinos, para as casas de bingo, para as formas de loteria que estão previstas no projeto de lei, os recursos provenientes da outorga serão destinados a reforçar o orçamento da saúde.

Pretende-se, ainda, que os jogos de azar possam ser instrumento de política regional, de tal forma que os cassinos poderão ser explorados comercialmente preferencialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não digo exclusivamente.

Poderá haver cassinos no Rio, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, no Distrito Federal. Mas é importante que haja um comando na lei no sentido de que os cassinos tenham que ser instrumentos de promoção do desenvolvimento regional pelo viés do desenvolvimento do turismo. E é por isso que nós estamos recomendando fortemente a preferência para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, especificamente no Estado de Nevada, a intenção é de que essa atividade possa fortalecer a vocação turística dessas Regiões Norte e Nordeste e Centro-Oeste.

O capítulo ainda traz os componentes que deverão constar no edital de licitação, sendo considerados elementos mínimos necessários para a realização do certame.

No Capítulo V encontram-se as vedações referentes aos jogos de azar, aos dirigentes e empregados, bem como as pessoas jurídicas titulares das licenças. Trata também das sanções a que estão sujeitos.

O Capítulo VI disciplina o registro especial a ser obtido pelos exploradores, previamente ao início da exploração, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Já o Capítulo VII versa sobre a destinação, no âmbito da União, dos recursos arrecadados na exploração de jogos de azar a serem recolhidos na Conta Única do Tesouro, ficando assim definido. Peça a atenção dos meus nobres companheiros de Comissão...

*(Soa a campainha.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ...para o que eu falei há pouco, que os recursos obtidos pela outorga vão para a saúde. Os recursos obtidos pela operação, através do Imposto de Renda, PIS, Cofins, serão obtidos pelos tributos aplicáveis. Não haverá um tributo específico para o jogo de azar. A ele serão aplicados os tributos previstos na legislação brasileira, até para atender um dos reclamos. Não é todo Município que vai ter um cassino, que vai ter uma casa de bingo, mas o produto do Imposto de Renda dessas atividades vai reforçar a composição do FPM e do FPE.

Portanto, a destinação dos recursos arrecadados pela União será da seguinte forma, segundo a nossa sugestão: 93% para a seguridade social, ou seja, para a Previdência Social ou para as ações de assistência social; 3% para o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), conforme o disposto na Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; 2 % para o Departamento de Polícia Federal; e 2% para o Fundo Nacional de Cultura.

Nesse sentido, a arrecadação projetada para o Tesouro para os próximos três exercícios pode chegar, em estimativa conservadora, ao montante de R\$29 bilhões, o que será fundamental para o equilíbrio das contas públicas e para a retomada do crescimento.

Nesses R\$29 bilhões estão previstos os recursos provenientes das outorgas onerosas e das operações dos cassinos e casas de bingos que vierem a entrar em funcionamento.

Destes valores, ainda em 2017, poderá ser arrecadado o montante de aproximadamente R\$150 milhões para o Fundo Penitenciário Nacional e cerca de R\$100 milhões para o Departamento de Polícia Federal. Essas estimativas foram feitas com técnicos da Receita Federal, com técnicos do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, projetando as receitas possíveis com a legalização dos jogos de azar.

O valor destinado à Polícia Federal é suficiente para a realização de investimentos no âmbito do programa de modernização dos equipamentos de tecnologia da informação nas atividades de investigação. Estes recursos serão fundamentais para o aperfeiçoamento do combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro.

O Capítulo VIII trata de como deverá se dar a realização de apostas e o pagamento dos prêmios, devendo ser identificadas todas as pessoas que adentrarem no estabelecimento. Cuida ainda da devida adequação normativa dos jogos de azar, naquilo que se refere à prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo.

Por fim, este capítulo discorre acerca da incidência de imposto, asseverando que sobre o prêmio das loterias incidirá o imposto de renda de 30%, enquanto que para as demais apostas recairá o mesmo percentual sobre o prêmio líquido (prêmio menos as apostas). Este capítulo regra também a rastreabilidade das transações financeiras para a realização das apostas.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No Capítulo IX, é instituída a Taxa de Fiscalização dos Jogos de Azar (TFJ). Como em toda atividade econômica regulada há custos de fiscalização. Sendo assim, deverá haver uma taxa para cobrir tais custos e, dessa forma, criou-se a TFJ com vistas a proporcionar ao Estado condições de exercer todos os atos inerentes ao regular poder de polícia que lhe é conferido, sobre a exploração comercial da atividade, haja vista suas características peculiares.

Para a construção dos patamares de valores devidos como Taxa de Fiscalização, seguiu-se modelo de vinculação de valores de premiação.

O Capítulo X prevê os crimes e penas, tratando da exploração dos jogos de azar sem licença; da fraude, adulteração e controle dos resultados de jogos; e da permissão do ingresso de menor de dezoito anos em recinto destinado a jogos de azar.

O Capítulo XI traz as disposições finais, tratando da previsão de regulamentação pela Receita Federal do Brasil das obrigações tributárias; ajusta a redação da legislação tributária e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Revoga, por fim, os arts. 50 a 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), de modo a retirar a exploração dos jogos de azar dos crimes de contravenção penal, e o art. 1º do Decreto-Lei nº 9.215, de 1946, de modo a eliminar a proibição de exploração dos jogos de azar.

Em suma, o intuito do presente substitutivo é posicionar nossa legislação acerca da matéria entre as mais modernas do mundo. Com isso, esperamos que a regulamentação do tema seja um importante canal de atração de investimentos privados não apenas na infraestrutura hoteleira e turística, mas também em logística, o que ajudará a economia do País na geração de emprego e renda.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a aprovação deste substitutivo.

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS 186, de 2014; pela rejeição das Emendas no âmbito desta Comissão nºs 1 a 3 e das Emendas de Plenário nºs 7 a 9, 11, 12 e 14 a 21; pela aprovação da Emenda de Plenário nº 6 e da Emenda de Plenário nº 13; e pela aprovação parcial das Emendas no âmbito desta Comissão nºs 4 e 5 e da Emenda de Plenário nº 10, com a apresentação do substitutivo que ora submetemos a esta Comissão.

Era esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Antes de qualquer coisa, antes de passar a palavra aos Senadores que, certamente, usarão a palavra, eu quero



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

parabenizar o trabalho do Senador Fernando Bezerra, bem como, no passado recente, o trabalho do Senador Blairo Maggi, que hoje é Ministro da Agricultura.

O relatório está muito bem, com substância jurídica que eu acredito que obedece àquilo que o Brasil precisa no momento para a regulamentação. Eu acho que essa é uma matéria que passou muitos anos até hoje como estigma na sociedade brasileira. Eu acho que o argumento mais convincente que eu ouvi até hoje foi o do Senador Antonio Anastasia, que disse: se deu certo no Primeiro Mundo, por que não pode dar certo no Brasil? O que se vê hoje é o jogo na contravenção, servindo apenas àqueles poucos que bancam o jogo na contravenção – todas as modalidades, caça-níquel, jogo do bicho.

No meu Estado, não há uma cidade em que não se encontre a banquinha da Paratodos e, próximo da banquinha, acontece a prisão de alguém que levou um celular ou alguma coisa próxima. E ninguém toma nenhuma providência. Muitos ricos da Bahia estão na contravenção, porque não podem regulamentar o jogo. E o maior prejudicado nisso tudo é aquele que faz o jogo, aquele que serve para fazer o jogo, que não tem direito à carteira assinada, a FGTS, a tempo de serviço, à aposentadoria. Ele não pode ter nenhum benefício, porque ele está na contravenção. Aquele que leva a banca do jogo, aquele que faz é altamente prejudicado. Isso é um fato em todos os Estados brasileiros.

Na minha opinião, esse preconceito quanto à regulamentação do jogo, neste momento que estamos vivendo e precisando desses recursos para a saúde, para a previdência social, para outras atividades... Com uma arrecadação de mais ou menos R\$30 bilhões, que significa uma CPMF, ou mais do que isso... Seria um imposto que se propôs em um passado recente se criar, a CPMF claro que não passaria com o meu voto, sou totalmente contra a CPMF, já de muito tempo, e não votaria em hipótese nenhuma. Então, regulamentar o jogo com uma arrecadação dessa para a previdência social, para a saúde e outras atividades, acho perfeitamente correto.

Mas quero passar a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Muniz, Senadora Simone Tebet, Senador Paulo Bauer e Senador Dário Berger.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Primeiro, Presidente, eu queria parabenizar pelo relatório, ainda não tinha tido a oportunidade de ler, e vi a abrangência, a importância desse tema neste momento de dificuldades financeiras do País, buscando-se encontrar novos meios de financiamento de políticas públicas tão relevantes, e aqui estamos vendo a oportunidade.

Aí, aproveito as palavras do Senador Otto Alencar de trazer para a formalidade milhares, centenas de milhares de trabalhadores que estão aí à margem, ou apontador do jogo, acho que isso é importante. Eu não tinha ideia da dimensão da grandiosidade da escala da oportunidade que o Brasil perdeu nestes últimos anos. Aqui, quando, no seu relatório, Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> coloca a questão dos países que já se encontram com esse modelo do jogo regulamentado, percebe-se aqui pelo seu relatório. Acho que há questões importantes colocadas aqui, como alocar esses recursos, a melhor



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

forma possível de alocá-los, o tamanho disso, acho que é um projeto com um alcance, apesar do que muitas pessoas vão falar, mas tem um alcance social, pelo menos que foi colocado aqui pelo relatório, muito grande.

Há obstáculos culturais nesse processo. Convivemos, muitas vezes, como o Senador Otto Alencar, com essa situação simplesmente por uma questão cultural. Então, lá atrás fizeram leis proibindo jogos, outros países avançaram, e não conseguimos encontrar esse caminho aqui colocado pela proposta do Senador Ciro Nogueira, que teve já a participação também do Senador Blairo Maggi, hoje Ministro.

Então, acho muito importante, e, aí, eu gostaria, até pelo número restrito de Senadores que aqui estão e pela importância e grandeza desse projeto, que colocássemos em vista coletiva. Temos tido essa prática, V. Ex<sup>a</sup>, Senador, tem colocado sempre a oportunidade, para que possamos melhorar, qualificar, debater. Uma coisa, rapidamente, quando V. Ex<sup>a</sup> leu, que me preocupou é porque o Brasil tem um déficit muito grande com o interior do nosso País. Se não tivermos esse olhar do preferencialmente, tenho um pouquinho de preocupação, porque senão vamos colocar todos os cassinos na margem do País, perto das praias, no litoral, onde há um Brasil completamente diferente do País do interior, que já tem um modelo econômico colocado.

Há também a questão de oportunizar áreas. Até conversamos já, Presidente. A questão das orlas transnacionais, que são os nossos rios.

O Senador Otto é um defensor do Rio São Francisco; o senhor também, Senador Fernando Bezerra...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é. Então, tentamos criar um equilíbrio nessa situação, discutir essa possibilidade, a fim de não deixarmos para tentar consertar isso no futuro.

Já que estamos querendo que haja uma indução do turismo, uma indução dos negócios em regiões a que, possivelmente, não chegaria outro tipo de negócio – por exemplo, os grandes rios do nosso País, os rios transnacionais ou transestaduais –, eu acho que isso merece um capítulo especial para que não fiquemos de costas para o Brasil, olhando simplesmente o Atlântico. Então, esse é um detalhe para vermos como equilibrar.

Não sei se cabe, não conheço o tema – é outra questão –, mas, no futuro, se pode pensar se há como fazer uma regulação específica para isso ou a criação ou a assunção de alguma agência reguladora. Isso eu acho que cabe. Acho que pode caber no futuro discutirmos isso, porque é de uma grandiosidade, é de uma escala muito grande, Senador Fernando.

Pode falar.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – O problema é o vício de iniciativa. A agência reguladora tem que ser proposta pelo Poder Executivo. Mas o espírito do projeto caminha para isso.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Certo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Há que se ter... Essa taxa de fiscalização vai ser feita por uma agência reguladora a ser criada pelo Poder Executivo caso os jogos sejam legalizados.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso. Percebi. Porque, senão, fica também a própria Caixa responsável por várias...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Porque, senão, ela fica responsável por algumas funções, e se estabelece, com isso, um desvio, talvez, de conduta não interessante para a velocidade que queremos que esse tema ganhe – pode ganhar – no País.

Eu vou ler. E peço vista, se possível até de forma coletiva, porque todos os Senadores terão oportunidade de contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Simone Tebet.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Provavelmente eu seja a única voz dissidente em relação a esse assunto. Já tive a oportunidade de me manifestar rapidamente a respeito dele. Sou radicalmente contra esse projeto, principalmente... Deixando o mérito de lado, mas porque acho que é intempestivo; não é o momento de discutir essa questão. Tenho muita preocupação com muita coisa em relação a ele.

Estamos falando da lei do jogo em uma Casa onde vale o jogo da lei. E não é fácil legislar. Não é fácil legislar em momentos de crise como o nosso, em que muitas vezes a crise econômica e o dinheiro se sobrepõem ou tentam se sobrepor aos interesses públicos, sociais; em que se busca uma arrecadação excessiva para cobrir rombos, muitas vezes desvirtuando o grande papel do Estado, que é caber no seu PIB, dentro do seu tamanho, cortando supérfluos, custeio, ministérios e cargos; e, muitas vezes, não fazendo o dever de casa, pensa-se realmente em aumentar a arrecadação.

Nós podemos aumentar a arrecadação de várias formas. Nós podemos aumentar a arrecadação aumentando, efetivamente, os impostos – todos nós somos contra – e podemos, muitas vezes, caminhar por um caminho difícil, perigoso, que é o caminho da criação de certas atividades que são polêmicas, que causam transtornos à sociedade.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é um projeto polêmico. Acho que o nosso Relator, Senador Bezerra, teve a capacidade de melhorar muito, mas não tenho dúvida de que, ainda assim, Senador Bezerra, abre as portas para a sonegação, para a evasão de divisas, para a corrupção política inclusive dentro desta Casa, ao se colocar pessoas aqui, no futuro, para poder controlar esse mercado que é um dos mais rentáveis do mundo.

Tenho preocupação, num País que não dá conta de cobrar os impostos que nós, por obrigação, cidadãos brasileiros, temos que pagar. Não consegue, através de seus órgãos de fiscalização. Nós temos uma sonegação neste País que beira R\$500 bilhões por ano. Se nós conseguíssemos aumentar a eficiência dos órgãos de controle – leia-se Receita Federal, os auditores, procuradores da Fazenda, Coaf – em 30%, teríamos R\$150 bilhões de arrecadação a mais no País. Aí, sim, é a grande saída para a crise econômica e financeira.

Se nós não damos conta de cobrar das grandes empresas, dos grandes sonegadores deste País o seu Imposto de Renda, que é, muitas vezes, fraudado, repito, na ordem de R\$500 bilhões por ano – esses são dados da própria Receita –, nós vamos dar conta de entrar nesse mundo do jogo onde todos têm os seus interesses, onde hoje eles não estão legalizados? Portanto, não pagam impostos e não vão continuar pagando. Nós temos estrutura para isso? Eu deixo esse grande ponto de interrogação.

Aliado a essa abertura para essa corrupção política e sonegação, eu vejo sempre o custo-benefício. Ao custo do quê? O que a população brasileira vai pagar e como é que vai pagar essa conta? A associação – eu não sei como é que é o nome, de jogos anônimos, não sei o termo que se usa para isso, dos jogadores anônimos – tem que ser ouvida, a sociedade civil tem que ser ouvida, temos que ouvir, sim, a Receita Federal, porque é muito pouco, perto do custo desse projeto social, familiar, de colocar mais pessoas.

É comprovado que onde o jogo é legalizado aumenta a ludopatia, que é o vício que atinge principalmente, pelos dados oficiais, mulheres, e mulheres de baixa renda. São R\$9 bilhões por ano em arrecadação. E, se esses números forem reais, porque a repatriação está aí e mostrou que nós não arrecadamos nem 10% com ela, embora em relação à repatriação eu seja favorável. Quer dizer, R\$9 bilhões, esse é o benefício que compensa um custo muito maior de nós termos o turismo desqualificado, porque nós sabemos o que está em volta desses cassinos, a desestrutura familiar e todos os itens que não foram colocados – do lado negativo – aqui no projeto.

Então, em nome do quê? Em nome de um desenvolvimento econômico que, a princípio, seria em áreas pontuais. Pelo seu substitutivo, permite a abertura de cassinos e qualquer jogo legalizado, em qualquer Município do Brasil. Conseqüentemente, num primeiro momento, ainda que tenha colocado região Centro-Oeste, região Norte e Nordeste... Eu sei que é o Governo Federal que vai fazer, através da licitação, todas essas regras, mas nós temos além da loteria, o jogo do bicho, tem uma série...

Não vai ter um cassino em cada Município, a gente sabe disso, mas estou dizendo que o jogo do azar poderá ir para todos os Municípios brasileiros, o jogo do azar de um modo geral.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Consequentemente, há essa questão de desenvolver determinadas regiões, que era, num determinado momento, um ponto positivo do projeto, mas deixa de existir. Acho que temos muito mais dúvidas do que certezas, tem uma grande preocupação aí: as igrejas vão querer ser ouvidas, a sociedade civil vai querer ser ouvida e acho que as pessoas que entraram nesse vício e... Eu já recebi *e-mails* de pessoas que jogaram muito no bingo quando da legalização do jogo do bingo, pedindo: "pelo amor de Deus!"

Enquanto não tem bingo legalizado, eles conseguem se controlar. A hora que tiver um cartaz luminoso, eles já estarão suando frio em função disso.

Então, diante de toda essa questão, dizer que nós vamos aprovar um projeto polêmico dessa envergadura para poder arrecadar R\$9 bilhões, podendo ter projetos eficientes, estrutura dentro da Receita Federal, dentro dos órgãos de fiscalização, para diminuir a sonegação fiscal desse País e podermos arrecadar R\$100 bilhões a mais por ano, eu fico com o fortalecimento das instituições de fiscalização do Governo Federal, visando diminuir a sonegação e visando, de uma forma mais eficiente e menos polêmica, resolver esse problema, essa crise econômica que o Brasil atravessa. Portanto, assim, não tive a oportunidade de ler o seu substitutivo. Vou ler com muita atenção. Tive a oportunidade de ver que em muito foi acrescido e melhorado. Mas sem dúvida nenhuma é um projeto polêmico e um projeto que não tem, com certeza, cabida nesse momento em que temos tantas questões maiores a serem resolvidas: reforma previdenciária, reforma política, discussão do teto de gasto, fazer com que o Estado caiba no tamanho do nosso País, ou pelo menos o governo caiba do tamanho do Brasil, do seu PIB. Nós temos questões maiores, e eu, data venia, com toda a homenagem que rendo ao Relator e autor do projeto, mas eu sou radicalmente contra, e já aqui me manifesto antecipadamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, só gostaria de fazer um breve comentário...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... à manifestação da Senadora Simone Tebet. O projeto também prevê aplicação de recursos, aqueles recursos que vão para a saúde, a obrigatoriedade de ter aplicação na questão da ludopatia que V. Ex<sup>a</sup> aqui comentou. Então, tem essa preocupação trazida no bojo do substitutivo.

O segundo comentário rápido é em relação a que se abre a possibilidade da ampla disseminação. De fato, hoje o jogo do bicho está presente em todos os Municípios brasileiros. Não é questão de deixar que o projeto vá permitir ou não. Já temos o jogo do bicho, e nos 5.560 Municípios brasileiros. Todo Município tem uma banca do jogo do bicho.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – Mas não temos os cassinos, e os caça-níqueis, a princípio, precisam de...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE)** – Não. Pronto, agora vamos entrar. Primeiro é só para corrigir, digamos, a colocação. Então, se trata de legalizar o jogo do bicho. E aí que eu gostaria de chamar a atenção que o projeto de lei prevê a delegação dessa regulamentação do jogo do bicho pelos Estados. As casas de bingo e os cassinos e as outras formas de jogos de azar definidas na lei serão reguladas pelo Governo Federal. E o jogo do bicho será regulamentado por delegação da União aos Estados brasileiros.

Outro dado que é importante é que a gente reforçou um pouco mais em relação ao relatório do Senador Blairo Maggi. É possível que tenha uma casa de bingo para Municípios acima de 100 mil habitantes; abaixo de 100 mil não será permitido. Acima de 100 mil poderá ter uma casa de bingo. E apenas uma, até 300 mil habitantes; e a cada 300 mil habitantes a mais se poderá ter a segunda.

Portanto não vai ser, digamos assim, de forma ilimitada a criação de casas de bingo. Vai ser uma coisa, digamos assim, que vai estar perfeitamente definida e perfeitamente limitada.

E é evidente, não tenho nenhuma ilusão, pelas minhas conversas, pelos meus levantamentos aqui na Casa, no Senado Federal, que um terço dos Senadores é contra, independentemente do texto, porque é contra os jogos de azar, e há um terço dos Senadores que é a favor, independentemente do texto. Agora, há outro um terço do Senado Federal que, em princípio, está disposto a abrir a legalização dos jogos de azar, desde que o texto possa salvaguardar aquelas questões que aqui eu coloquei, como a corrupção, a lavagem de dinheiro, que nós precisaríamos, de fato, evitar.

Acho que existe, de fato, um grande preconceito em relação à legalização dos jogos de azar, porque essa é uma matéria que está pacificada, consolidada em todos os países do mundo, com raras exceções. A exceção é não regularizar, sobretudo pelos números que aqui acabei de dar em relação à OCDE, aos países europeus, à América do Norte, aos próprios países com assento na ONU – mais de 75% dos países com assento na ONU legalizaram os jogos de azar. E, ao legalizar, nós temos um importante instrumento de promoção do desenvolvimento nacional.

O Senador Paulo Bauer, que já pediu a palavra, apresentou emendas no sentido de retirar a questão da preferência pelos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no sentido de que seja realmente uma matéria de caráter nacional. Aproveito para dizer que foi para conciliar que nós colocamos o termo "preferencial". Não se está proibindo. O cassino e as casas de bingo vão estar onde houver demanda econômica, onde isso se justificar, porque os investimentos serão pesados, e haverá o pagamento da concessão onerosa.

Na hora de o Estado conceder... Por exemplo, o Estado pode abrir a possibilidade de exploração de um cassino no Rio de Janeiro. Está-se discutindo como aproveitar as instalações da Vila Olímpica no



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rio e colocar ali um grande cassino para poder dar proveito aos investimentos que já foram feitos pela sociedade brasileira, pela União, pelo Governo Estadual, pelo Governo Municipal. Mas, se for feito um cassino lá, faça um no Nordeste, faça um no Norte. Vai fazer em São Paulo? Sim, certamente sim. Mas é preciso distribuir. Daí o termo "preferencial". Vai haver um certamente em Foz do Iguaçu – certamente, vai haver um em Foz do Iguaçu, e não tenho dúvida nenhuma disso. Certamente, vai haver um em Santa Catarina, pela riqueza do litoral, da culinária, da gastronomia. Mas, quando se autorizarem os cassinos no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, em São Paulo, no Rio de Janeiro, que nós possamos também exigir daqueles que vão explorar os mercados mais maduros que coloquem essas atividades em áreas de mais baixo desenvolvimento.

Eram só essas observações rápidas que eu gostaria de fazer.

**O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quero só acrescentar – é claro que todos nós respeitamos a opinião da nobre Senadora Simone Tebet – que, antes de o Governador do Rio de Janeiro, Fernando Pezão, ter aquele problema, ele me procurou, porque eu estava pautando aqui esse projeto. Ele disse: "Aprove isso, porque rede básica de saúde o tráfego de lanchas para os navios de cruzeiros que ficam na Baía para o pessoal jogar está muito grande. Eu preciso colocar lá um pessoal para tomar conta, porque as lanchas estão se batendo para ir até os navios de cruzeiros para jogar, como vão jogar no Uruguai, na Argentina."

Enfim, o grande problema que eu percebo nisso tudo é que não se vai conter a expansão dos jogos de azar.

O jogo do bicho, por exemplo, não vai se conter. Está aí nas cidades de menor porte. Você chega numa cidade da Bahia, de três mil habitantes, e tem lá para todos. Qualquer cidade da Bahia tem. São 417 municípios, com 417 bancas de jogo. Então não se vai proibir porque a polícia não toma providência. E não tem como segurar esse negócio. Acontece também no caça-níquel e em todas as modalidades: bingo, pelo Brasil afora... Acontece em todo local, sem pagar o imposto.

Passo a palavra ao Senador Dário.

**O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, Sr. Relator,** na verdade eu faço parte de um terço dos Senadores que desejam discutir essa matéria, mas acho também que nós não podemos superestimar esse projeto da legalização dos jogos como se isso fosse resolver o problema do Brasil. Muito pelo contrário. Eu acho que o problema de caixa do Brasil vai muito além da legalização dos jogos de azar.

Mas de toda sorte, preliminarmente eu quero cumprimentar o autor da proposição pela coragem, porque acho que o tema é oportuno, para que a gente possa fazer uma ampla discussão a esse respeito aqui, e transformar esses jogos que hoje encontram-se na ilegalidade, encontrar uma forma, encontrar



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

meios, novos conceitos e regras que possam, na medida do possível e se chegarmos a um acordo, trazer isso tudo para a legalidade, gerando oportunidade, renda e desmistificando essa tese da contravenção, da irregularidade e das prisões eventuais que acabam acontecendo dentro desse processo.

Bem, eu quero também cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra, pelo relatório que V. Ex<sup>a</sup> apresenta. Como sempre, esse também foi mais um relatório brilhante e que traz uma regulamentação, um marco regulatório importante para os jogos de azar.

No entanto, prezado Relator, em que pese a minha elevada estima por V. Ex<sup>a</sup>, eu não posso deixar de frisar aqui que o § 2º do art. 13º do PLS nº 186, de 2014, da forma do que dispõe a emenda substitutiva de V. Ex<sup>a</sup>, dispõe que os cassinos poderão ser explorados preferencialmente, como V. Ex<sup>a</sup> já explicou, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a finalidade evidentemente de promover o desenvolvimento econômico e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Eu acho, já defendi aqui e continuo defendendo, que nós homens públicos temos muitas responsabilidades, das quais é lutar permanentemente para reduzir, diminuir ou eliminar as diferenças e as desigualdades sociais.

Enquanto isso estiver na pauta estarei junto porque acho que isso é uma missão talvez das mais sublimes de todos nós, entretanto, com a qual neste momento eu não posso concordar, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu, como representante do meu Estado, evidentemente que requer uma necessidade de estar atento a tudo o que tramita aqui e, na medida que V. Ex<sup>a</sup> faculta, vamos dizer assim, uma preferência para instalação seja de cassino, seja disso, seja daquilo, etc, etc e tal... Só cassino! Tá. Só Cassino.

De certa forma, existe uma discriminação, vamos dizer assim. Não velada, mas uma discriminação.

O que eu queria era me voltar contrariamente a essa realidade e a essa preferência e pedir para que V. Ex<sup>a</sup> restabeleça o texto original do projeto em que as instalações pudessem se realizar ou acontecer, evidentemente, com o intuito deste que eu já falei, das desigualdades, da realidade regional etc, mas não só isso também, porque, na verdade, outras cidades consagradas do cenário nacional também certamente terão preferência. Talvez seja muito mais viável do ponto de vista da legalização disso, da operação e dos investimentos, que certamente não são pequenos, começar a implantar um processo de regularização dos jogos de azar e implantação dos cassinos.

Por isso, eu queria propor a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> pudesse retomar o texto original, sem o qual eu apresentaria uma emenda para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse considerar o texto original, tirando o aspecto preferencial, porque isso causa um certo constrangimento para todos nós. E eu tinha certeza de que podia contar com a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para que esse pleito nosso preliminarmente pudesse ser atendido.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, prezado Senador Fernando Bezerra.

Primeiro, eu quero cumprimentar o Relator pelo brilhante trabalho que fez na análise e na relatoria do projeto de lei de autoria do Senador Ciro Nogueira. Segundo, eu quero pedir ao Presidente que me inclua dentre os requerentes de vista do projeto, para que ele se torne efetivamente um projeto com vista coletiva. Terceiro, eu quero aqui mencionar que o pedido de vista não é apenas para ganhar tempo, mas, sim, para poder contribuir mais um pouco com esse projeto que eu reputo muito importante.

Divergindo da Senadora Simone Tebet, o que é muito raro acontecer, porque eu tenho por ela grande apreço e reconhecimento a sua competência, o seu espírito público e o seu brilho como Senadora, que, efetivamente, contribui muito com a atividade que nós desenvolvemos no Senado, eu devo dizer que eu sou absolutamente a favor do projeto. Sempre fui, desde o primeiro momento. Eu declarei isso.

Eu penso, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>ª</sup>: aumento de imposto em hipótese nenhuma. Em poucos dias, haverá a posse efetiva do Presidente Temer, se Deus quiser. Eu apoio integralmente, mas, se ele vier de joelhos me pedir, depois de ser titular da Presidência da República, para votar em aumento de 1% em um único imposto neste País, eu me tornarei adversário dele naquele momento, naquele projeto. Eu não farei o meu voto contribuir para isso. Sem chance. Por quê? Porque nós temos uma postura política, e os meus eleitores – e tenho certeza de que os eleitores do Senador Dário Berger, do Senador Dalirio Beber, que chega agora aqui – em Santa Catarina não nos perdoariam em nenhum dia de suas vidas se nós contribuíssemos aqui para o aumento de um único centavo de imposto neste País. Pelo contrário, a nossa tese é pela redução de impostos.

Agora, permitir que uma atividade que hoje está funcionando na clandestinidade, na ilegalidade e, inclusive, como contravenção se torne legal e pague impostos, conte comigo integralmente a favor desse projeto! Mais do que isso, essa modalidade economicamente legalizada geraria empregos, investimentos, principalmente impostos para todos os níveis de Governo. E, sem dúvida nenhuma, eu me coloco ao lado daqueles que entendem que joga quem quiser e quem tiver dinheiro para jogar.

Eu penso que os maiores, entre aspas, "clientes" das casas de loterias ou dos cassinos não são os menos favorecidos; são aqueles que têm alguma condição financeira para participar dessas modalidades. E para quem tem menos renda obviamente existem também os jogos mais populares, mais baratos e, como hoje conhecemos, os que são administrados pela Caixa Econômica Federal.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Devo, entretanto, fazer aqui três observações ao Relator. Agradeço sua exposição, sua explicação pela emenda que apresentei, mas me alinho ao pensamento do Senador Dário Berger. Não há possibilidade de nós querermos condicionar investidores a investirem em determinada região do País, seja qual for, em detrimento de uma ou duas regiões. Veja V. Ex<sup>a</sup>, se pudéssemos calcular quantos milhões, para não dizer bilhões, de reais deixam de ser investidos no Brasil por conta de jogadores que vão à Argentina e ao Uruguai fazer jogos em casas de jogos daqueles países, saindo do Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> mudaria imediatamente de opinião, porque nenhum catarinense irá ao Recife, seu Estado,...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...o maravilhoso Recife, para fazer apostas numa casa de jogo, se ele puder ir a Buenos Aires, pela simples questão de que, para ir a Recife, ele viaja seis, oito horas, e, para ir a Buenos Aires, viaja uma hora e meia – simples assim!

Por outro lado, se o investidor investir no Nordeste, por exemplo, ou no Centro-Oeste, na instalação de uma casa ou de um cassino principalmente e especialmente, obviamente que ele vai fazer isso para atender as características e o público local. E, quando ele fizer isso no Sul, ele vai fazer para atender o público do Sul. Pelo que eu conheço, embora conheça pouco, existem vários tamanhos e tipos de casas que são feitas de acordo com as peculiaridades: se você for num *resort*, é uma; se for num centro urbano, é outra; se for num navio, é outra. Por isso, há necessidade dessa observação que faço, homenageando, mais uma vez, o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

Segundo, o maior problema que eu conheço e sobre o qual ouço a respeito dessa lei é o questionamento quanto à lavagem de dinheiro, e aí me permita, Senador Fernando Bezerra, contribuir como contador, que sou, e auditor. Isso é muito fácil de resolver, e V. Ex<sup>a</sup> pode ser, até porque eu não apresentei emenda nesse sentido, o grande padrinho dessa proposta. Só joga em cassino quem comprar a ficha ou pagar a aposta com dinheiro quente: via cartão de crédito, via cheque nominal, via débito bancário ou via conta do hotel. Só recebe o prêmio da mesma forma. Portanto, acabou-se completamente.

O senhor sabe que na Espanha, por exemplo, resolveram de outro jeito. Na Espanha, quem joga num casino compra a ficha para apostar e tem que se identificar com carteira de identidade. Ninguém joga, na Espanha, em nenhum cassino sem ter se identificado, na entrada, como jogador. Portanto, nós temos métodos para acabar com essa conversa fácil de contravenção, que não nos leva a lugar nenhum e que não evita nenhum tipo de atividade ilícita.

Segundo. Gostaria de sugerir também a V. Ex<sup>a</sup> – e vamos fazer isso formalmente – que além da possibilidade, ou melhor, da determinação do Jogo do Bicho ser de competência dos Estados também o Bingo deveria ser, a fiscalização e a operação. Por quê? Deixar o Bingo nacional vai ser uma atividade que, no meu ponto de vista, o Governo Federal não consegue administrar, gerenciar integralmente.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Considero que o cassino sim, porque ele envolve navio, ele envolve instância hidromineral, ele envolve questão de fronteiras, ele envolve questão de fronteiras de estado. São muitas as questões que precisam e que podem ser objeto de questionamento. Aí a legislação federal seria mais tranquila para isso. O Bingo não, já é uma coisa mais popular, uma coisa mais local, mas isso coloco apenas como sugestão.

Por último, Sr. Relator, considero que existe uma polêmica que nós precisaríamos avaliar um pouquinho melhor: a questão da licitação, a questão de ser uma concessão ou de ser uma atividade econômica. Se for concepção para tudo nós vamos ter muita confusão. Desculpem-me a opinião. Eu acho. Considero que há atividade estabelecendo-se limites. Aí eu concordo. Porque senão vamos ter casa de Bingo em todas as ruas de uma cidade e aquela cidade deixará de ter outras atividades para ter atividade de jogo. Agora, considero que limite sim, mas por meio de licitação. É uma questão que considero um pouco polêmica, difícil, porque eu sou defensor do estado mínimo e seu defensor da economia de mercado. Acho que o mercado se auto regula e que resolve toda a questão, de forma operacional, pela própria competição, pela própria criatividade e pela capacidade da iniciativa privada.

Só uma última contribuição, se me permitem, com relação ao Jogo do Bicho. Nós sabemos que o jogo... Quer dizer, não sei por jogar, sei por ouvir, mas não tenho provas, portanto não posso ser chamado aqui de cúmplice da ilegalidade. O Jogo do Bicho é uma coisa que todas as vezes é citado na imprensa, é citado nas ruas, é citado em todos os lugares do País. Parece-me que envolve milhares de pessoas, como atividade. Foi-me dito, esses dias, que o dono de um pequeno bar ou de um estabelecimento comercial qualquer é um participante do processo de jogo porque ele recebe a aposta. Foi-me dito. Não sei como isso funciona. Mas, no momento em que legalizarmos o jogo do bicho – e mesmo que se atribua ao Estado a competência de sua regulamentação –, é necessário que nós estabeleçamos um prazo – dois, três anos – para que isso se implante, senão, a partir do primeiro dia em que tivermos uma lei, aquele crime que hoje é contravenção penal se transformará num outro tipo de crime muito pior.

Afinal, o jogo será legal, mas ele não deixará de ser feito por todo esse sistema que está criado no País. Então, é preciso criar uma regra de transição entre a data da lei e uma data em que todo jogo do bicho no País tenha de ser efetivamente praticado dentro da legalidade, senão vai haver muita questão trabalhista, vai haver muita questão policial, vai haver muita questão tributária sendo colocada nos ambientes policiais, no ambiente judiciário e isso, efetivamente, não é, do meu ponto de vista, o que o projeto pretende alcançar.

Naturalmente, ainda poderemos discutir mais o assunto, mas volto a enaltecer e a cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante trabalho que fez e que, com certeza, levará ao plenário e merecerá a aprovação da maioria, dentro da qual estarei incluído.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Ex<sup>ª</sup>, então, não joga no bicho; mas, para aqueles que jogam, aqui na frente do Senado há uma banca; não há nenhum problema.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – É mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode chegar ali na frente do Senado que existe uma banca.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu não sabia disso, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não precisava ir tão longe já que existe uma banca pertinho, não é?

Senador Fernando, eu quero parabenizar V. Ex<sup>ª</sup>. Eu vinha ouvindo no rádio o relatório, e V. Ex<sup>ª</sup> aprofundou-se bastante. Claro que aqui a gente viu o povo de Santa Catarina muito interessado no assunto; acaba levando para Santa Catarina.

Eu não tenho dúvida de que o Norte e o Nordeste têm pontos importantes para isso. Nos Estados Unidos, os cassinos estão em áreas indígenas, por isso me lembrei do Estado de Roraima, onde 43% do território é indígena. Essa área pode ser disponibilizada, e vejam vocês, com uma vantagem, porque nós temos a Venezuela ali pertinho, com 30 milhões de habitantes. A Venezuela e os países caribenhos. Então, nós podemos facilmente fazer parte dessa integração.

Acho que temos de olhar isso com maturidade – não precisa haver demagogia nem espírito de discriminação. Hoje, as loterias de que nós participamos são jogo. Existe uma marginalização, com o tempo, de estarem na clandestinidade o jogo do bicho e outras coisas. A gente olha isso com o viés de que é ilegal, mas não, é um jogo tanto quanto qualquer outro que a loteria pratica, que nós praticamos nos jogos lotéricos. Acho importante a inclusão dessa população, porque os números que você traz de arrecadação, aqui, são fantásticos.

Eu só queria aproveitar – não entrando nesse mérito todo, porque esse mérito a própria burocracia na implantação discute e equaciona. O importante é criar a legalidade e depois aprimorar essa parte tecnocrática, burocrática que existe. Quanto à repartição, eu acho que a parte do desporto ficou faltando aqui, Senador Fernando. Eu estava olhando, há a parte da cultura, há a parte das penitenciárias, dos presos, há a parte para equipar a Polícia Federal, mas a parte do desporto acaba... Nós vimos agora, por exemplo, o grande desempenho... Falou-se que muitos outros órgãos contribuem, a loteria, etc., mas você vê que hoje o desempenho nas Olimpíadas veio exatamente de um segmento que precisa ser melhor visto. Inclusive nós temos aqui uma audiência prevista para discutirmos o pós-



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Olimpíadas – não se fala da infraestrutura, do aconchego, da receptividade, que foi elogiada por todos, mas do desempenho do próprio País quanto à participação nas Olimpíadas. Então, o nosso desempenho precisamos discutir mais até nos aprimorarmos.

Sem nenhuma dúvida, já está passando da hora de trazermos essas legalidades. Mas também sou a favor de que, por exemplo, tanto a loteria quanto o bingo e o jogo do bicho sejam regulamentados, equacionados pelo próprio Estado, porque ficam mais perto, senão começam a criar essas concessões em nível nacional.

Hoje, o jogo do bicho, de acordo com informações que temos, os caras do Rio controlam no Norte, no Ceará, na Bahia, não sei onde. Então, eles têm o monopólio disso aí, já existem o monopólio. Na hora que o Estado regularizar isso, alguém pode até ser dono em vários Estados, mas ele tem a peculiaridade de ter aquele compromisso com a parte social do próprio Estado. É uma concepção.

Mas V. Ex<sup>a</sup> debruçou-se muito sobre o assunto. E agora, com a vista coletiva, nós podemos aprimorar muito mais e, com certeza, andar com esse projeto o mais rápido possível, porque ele já está engavetado há muito tempo. É um debate antigo, já exaustivo, que acaba até perdendo a credibilidade pelo tempo que está engavetado, sofrendo aí já o mofo das gavetas. É preciso tirar as teias de aranha e colocar isso em prática, porque é uma realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está concedida a vista coletiva.

Declaro encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 59 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2016, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia oito de setembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Telmário Mota, Lasier Martins, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Fernando Bezerra Coelho, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Wilder Moraes e Ciro Nogueira. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Roberto Rocha, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014** que: "Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista coletiva concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Ordinária, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

Passo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra para que possa ler o seu relatório, apresentar seu relatório.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, enquanto estamos aguardando quórum para uma eventual deliberação sobre a legalização dos jogos de azar, eu pedi a V. Exª a palavra para poder fazer um comentário, um rápido comentário sobre o andamento da revisão da Lei de Licitações.

Como todos aqui acompanharam, nós realizamos uma importante audiência pública, que foi muito útil para trazer contribuições e sugestões no aprimoramento do substitutivo que apresentamos na reunião anterior à audiência. Então, eu gostaria de deixar consignado que, após aquela audiência pública, ainda ocorreu a apresentação de diversas emendas pelos Srs. Parlamentares. Inclusive, hoje mais duas emendas foram protocoladas aqui, na Comissão.

O nosso Presidente, Senador Otto Alencar, com a minha concordância, sugeriu o seguinte encaminhamento: eu irei fazer uma breve leitura apenas do meu relatório, em que apresento o novo substitutivo da revisão da Lei de Licitação, mas, desde logo, quero dizer que a matéria continuará em aberto para a aceitação de emendas e que, na primeira reunião da Comissão Especial que o Presidente, Otto Alencar, agendar, muito provavelmente após as eleições, nós então levaremos à deliberação. Vamos trabalhar essa questão da revisão da Lei de Licitação com mais cautela, com mais prudência, mas eu acredito que esse último substitutivo já atende a uma série de questões e demandas que foram aqui formalizadas na audiência ou pelos Srs. Parlamentares.

No dia 24 de agosto, como mencionei, a audiência pública teve a participação de representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, da Câmara Brasileira da Indústria da Construção e da Federação de Seguros Gerais. Além dessas instituições, foram convidados também o gestor público Marcelo Bruto da Costa Correia; o Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais e Infraestrutura do Tribunal de Contas da União, Sr. Rafael Jardim Cavalcante; e o representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Walter Baere de Araujo Filho.

Como resultado, nós efetuamos alterações no substitutivo e destacamos aqui algumas das importantes alterações que foram feitas: alteração de nomenclatura em relação ao projeto básico, que, além de passar a ser chamado de projeto completo de engenharia, teve o seu conceito reformulado, a intenção é deixar claro que a insuficiência de conteúdo que caracterizava alguns projetos básicos de hoje será inadmitida pela nova lei; reformulação do conceito e dos limites de aplicação da contratação



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

integrada, que agora somente poderá ser adotada para a contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, ou seja, obras acima de R\$100 milhões, o substitutivo anterior previa para obras acima de R\$20 milhões; tipificação penal da omissão grave de dado ou informação pela projetista, de modo a evitar que ações oportunistas da empresa que elaborou o projeto de engenharia possam frustrar o caráter competitivo da licitação.

Além de ser debatida na audiência, a medida constou de emenda do Senador José Aníbal. Houve ainda um aprimoramento da sistemática dos seguros, de modo a espelhar a realidade do mercado. Buscou-se, portanto, acolher a questão em termos e patamares percentuais que foram reiteradamente destacados na audiência pública.

É importante registrar que foram feitos diversos retoques no texto, especialmente no intuito de aclarar e tornar mais técnica a redação de alguns dispositivos. Nesse quesito, a colaboração do Senador Antonio Anastasia foi fundamental para que o Substitutivo tenha crescido em qualidade.

Acerca das contribuições do Senador Anastasia, destacamos a inclusão do regime de contratação semi-integrada, que permite equilibrar os requisitos da contratação integrada com aqueles inerentes aos regimes tradicionais de contratação.

Esta é uma inovação que constou da Lei nº 13.303, de 2016, a chamada Lei das Estatais, tendo sido bem recebida pelos estudiosos do tema.

Ademais disso, Sr. Presidente, vale destacar que também tivemos a colaboração de técnicos da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério do Planejamento e Gestão e do Ministério da Transparência para a conclusão da presente redação.

Passo agora a fazer uma leitura resumida daquilo que consideramos as principais inovações deste novo Substitutivo.

1) A sistemática da modalidade de convite foi aperfeiçoada, permitindo que se viabilize a conclusão de uma licitação em apenas três dias, quando se tratar de hipótese de pequeno valor.

2) Foi estabelecido um critério simplificado de dispensa para baixo valor em três patamares: R\$15 mil para compras em geral; R\$30 mil para uso do cartão corporativo; e R\$60 mil para obras e serviços de engenharia.

3) Foi aclarada a regra que permite a exigência de garantia de proposta. A garantia de proposta é uma proteção contra o aventureiro, que entra na licitação sem o compromisso de cumprir com a proposta ou assinar o contrato. Com a garantia, esse comportamento irresponsável sairá caro.

4) Foi ajustada a regra que estabelece a possibilidade de pré-qualificação, deixando claro que esta não está vinculada a uma licitação específica futura.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

5) Colocou-se um limite de tempo para registro de preços, evitando que o instrumento possa ser utilizado para criar um monopólio e evitar a fuga de licitações futuras. Assim, ao limitar o prazo de validade em um ano, renovável por outro, mantém-se o ganho de escala e torna-se público para o cidadão quando a Administração Pública irá relicitar.

6) Foi incluído entre as modalidades o chamado diálogo competitivo presente em ordenamentos jurídicos como o da União Europeia.

7) Houve a padronização da indicação da pessoa responsável em todas as modalidades de licitações, o agente da licitação, permitindo-se, quando for relevante, a figura da Comissão.

8) Ampliação da proteção dos direitos dos trabalhadores com a cobertura dos débitos trabalhistas por meio de seguro.

9) Aprimoramento dos mecanismos de contratação para possibilitar investimentos na área de ciência e tecnologia, guardando aderências com os avanços do marco regulatório da ciência e da tecnologia.

10) a possibilidade de o contrato administrativo prever meios alternativos de soluções de controvérsias, inclusive quanto ao equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, sendo permitido o estabelecimento de cláusula arbitral e mediação. Essa disposição compactua com a recentíssima Lei nº 13.129, de 2015, contribuindo para redução dos custos na resolução dos conflitos com a Administração Pública.

Por último, a inclusão do dispositivo que prevê a atualização periódica dos valores monetários contidos na lei, de modo que limites importantes como os de dispensa de licitação não sofram significativa defasagem ao longo do tempo. Trata-se de uma reivindicação antiga dos gestores públicos que, finalmente, será atendida.

Essas são as informações que eu queria trazer, Sr. Presidente, sobre o substitutivo que pretende fazer uma ampla revisão na Lei de Licitações.

E, mais uma vez, concordo com a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de que tornemos a abrir prazo para que essa última versão, esse novo substitutivo continue sob o escrutínio dos Srs. Senadores e Senadoras. E, quando retornarmos, após o período eleitoral, na primeira reunião deliberativa, nós traremos a matéria para deliberação aqui, na Comissão Especial.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Roberto Muniz, quer fazer um questionamento?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Eu só queria aproveitar para parabenizar o Relator, Presidente, porque ele tem tido a capacidade de incorporar essas novas ideias. Depois da audiência pública, ele traz para esta Comissão um texto ainda mais aprimorado com olhar de outros colegas Senadores. Isso demonstra o espírito democrático do Relator. Eu tenho a convicção de que, a cada dia, esse projeto de lei se torna mais abrangente, com mais qualidade, com olhar focado para que se tirem os obstáculos para os processos licitatórios no Brasil. Então, eu queria parabenizar o Senador Fernando Bezerra Coelho por esse grande trabalho à frente dessa relatoria.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria agradecer a manifestação do Senador Roberto Muniz e também compartilhar com os demais colegas que uma sugestão do Senador Roberto Muniz foi acolhida por mim.

Assim que tivermos a data da reunião de deliberação confirmada pelo nosso Presidente, eu irei convocar uma reunião prévia no nosso gabinete, para que possamos fazer uma última análise crítica, a fim de que, na reunião de deliberação, possamos ter um amplo consenso para que esta matéria possa ser incluída na Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, se possível, ainda no mês de outubro.

Era essa a informação que eu queria compartilhar, a partir de uma sugestão que acolhi do Senador Roberto Muniz.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria parabenizar o Senador Fernando Bezerra, que se dedicou muito à revisão da Lei nº 8.666/93. É uma lei de 23 anos que chegou ao ponto de não mais atender àquilo que o Estado brasileiro precisa para contratar bem. Isso é uma coisa que já vem sendo verificada há muitos anos.

Quem trabalhou no serviço público, quem exerceu cargos executivos – é o meu caso, que exerci quatro cargos executivos, secretário de saúde, indústria e comércio, infraestrutura e governador do meu Estado – sabe perfeitamente as dificuldades que o Estado tem de contratar bem pela Lei nº 8.666/93. Além das dificuldades, das demoras, da falta de agilidade do Estado em determinados momentos, acho que a contribuição do Senador Fernando Bezerra é muito grande. É claro que houve participação de outros Senadores, do Senador Antonio Anastasia, que tem notória competência nesse setor, de muita importância, que trabalhou muito bem, ajudando também. Nós fizemos audiência pública. Nenhum Senador, nenhuma outra organização, federação, confederação ou sindicato, quem quer que seja, pode vir aqui para questionar prazos e oportunidades para discussão de todos os debates que foram feitos. A última audiência pública foi muito produtiva, proposta pelo Senador José Aníbal, trouxe aqui vários técnicos, técnicos do Tribunal de Contas da União que contribuíram bastante e mostraram a necessidade de revisão dessa lei, sobretudo agora, no momento que o País atravessa, em que é importante garantir ao Estado contratar bem. Quantas e tantas licitações foram realizadas e a decisão



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

postergada por atos de impugnação e outras situações que considero não se deve mais hoje levar em consideração, no momento em que se deve modernizar a legislação.

Eu queria agora encerrar.

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem, antes de o senhor passar a palavra, eu queria também fazer as minhas considerações ao Senador Fernando Bezerra pela relatoria. Um dia desses ele leu o relatório e, na última reunião, nós até sugerimos – eu espero que tenha sido isso, Senador Fernando – que V. Exª colocasse também 2% para o desporto. Vejo que V. Exª fez esse acréscimo. Ou seja, o processo começa a ter o seu debate, começa a atender as demandas, as proposições dos Senadores. Eu fico feliz que V. Exª, sempre muito atento e sensível, tenha acatado essas proposições, não só as nossas, mas, acredito, de outros. Isso só vai enriquecer o trabalho de V. Exª e vai haver facilidade de aprovarmos no tempo mais rápido possível. Eu queria parabenizar mais uma vez V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na realidade, nós estamos apresentando a última versão do substitutivo que pretende promover a legalização dos jogos de azar a partir do PLS nº 186, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que teve como Relator original o Senador Blairo Maggi. Em função da sua ida para o Ministério da Agricultura, o Sr. Presidente do Senado Federal e o Senador Otto Alencar me designaram para substituí-lo.

Percebi que era importante continuar aprimorando o texto colocado pelo Senador Blairo Maggi. Solicitamos que a matéria que estava para ser deliberada em Plenário voltasse a esta Comissão. E, durante a última reunião antes da audiência pública, houve uma série de sugestões.

A primeira delas foi do Senador Telmário Mota, que pediu que houvesse uma destinação específica para a promoção dos jogos olímpicos, para os esportes olímpicos e paralímpicos. Nesse sentido, esse substitutivo contempla também 2% dos recursos arrecadados pela União para ser aplicados na promoção dos esportes olímpicos e paralímpicos, mantendo a destinação de 2% para a Polícia Federal e de 3% para o Fundo Penitenciário, ficando praticamente 91% para equilibrar as contas da Previdência e da Assistência Social, que é o grande desafio atual do nosso País.

Para se ter uma ideia, a estimativa da Receita Federal é de que, nos primeiros três anos de legalização dos jogos, entre aquilo que poderá vir da operação dos cassinos, das casas de bingo, do jogo



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do bicho e da venda das concessões onerosas, a União possa acessar mais de R\$27 bilhões. Portanto, é uma contribuição importante no momento em que o País vive uma grave crise fiscal e precisa do empenho e do comprometimento do Congresso Nacional.

Eu queria, em rápidas palavras, antes de submeter à votação, apenas dizer que, quanto à manifestação das bancadas do Sul e do Sudeste para que nós pudéssemos equilibrar a questão da preferencialidade que o substitutivo anterior assegurava para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, nós procuramos equilibrar da seguinte forma: nós apertamos ainda mais as condições para a abertura das casas de bingo. No relatório do Senador Blairo Maggi, poderiam ser abertas casas de bingo em cidades acima de 150 mil habitantes. Nós elevamos esse patamar para 250 mil habitantes. E uma nova casa, com mais de 500 mil habitantes.

O resultado disso é que em vez de quase 500 casas de bingo, reduzimos para 174 casas de bingo. E, nesse particular dessas 174, com esse critério utilizado, 94 casas de bingo estarão na Região Sudeste; 19, na Região Sul; 34, no Nordeste; 12, no Centro-Oeste; e 15, no Norte. Portanto, também se procurou um equilíbrio do ponto de vista regional em relação à autorização de casas de bingo em todo o Território nacional.

Como consequência, nós retiramos a palavra que estava gerando certo incômodo para as bancadas do Sul e do Sudeste, que era a preferencialidade, e colocamos que a cada dez concessões onerosas de cassino dois quintos terão que estar operando no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. Com isso, a gente busca o equilíbrio.

Nós não estamos dizendo que os cassinos só vão existir preferencialmente nas Regiões mais pobres, mas asseguramos que essas Regiões menos desenvolvidas possam ter o mínimo, que é 40% daquilo que vier a ser assegurado.

Nesse sentido, eu submeto o nosso substitutivo para deliberação, recomendando o voto pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

Para discutir, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar; Relator, Senador Fernando Bezerra; Srs. Senadores, eu reconheço, primeiro, a competência do parecer do Senador Fernando Bezerra de contemplar, de uma forma abrangente, todas as Regiões.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E outra coisa: nunca jogou nem pauzinho e entende tudo de jogo. (*Risos.*)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É verdade.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vejo a condição da legalização dos jogos no Brasil talvez com um único objetivo: evidentemente, como disse o Senador Fernando Bezerra, trazer receita extra para o déficit da Previdência, incrementar o turismo e, em especial, diminuir as desigualdades regionais. Eu acho que este é um ponto, Senador Fernando Bezerra, que deve ser o rumo dessa legalização.

Para se fazer um cassino na cidade do Rio de Janeiro, não há dificuldade nenhuma. Agora, fazer um cassino na cidade de Santarém, no meu Estado do Pará, ou em Crato, na cidade do Senador Tasso Jereissati, ou lá em Boa Vista, em Roraima... Então, eu acredito, Senador Fernando Bezerra, e aí está a sugestão que eu faço, que V. Ex<sup>a</sup> já deu um avanço quando definiu que em cada dez concessões quatro estejam nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Dois quintos dos cassinos que forem autorizados a funcionar terão que estar nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dois em cinco ou quatro em dez.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Correto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex<sup>a</sup> não acha que seria muito mais interessante para essas Regiões inverter isso? Porque, ao fazer quatro em dez, V. Ex<sup>a</sup> está concentrando, aumentando a desigualdade, e não diminuindo. Então, seriam seis nas Regiões menos desenvolvidas e quatro... E mais do que isso, eu acho que nós temos que nos preocupar, ao aprovarmos a legislação, que haja um critério de instalação dessas concessões. Porque, por exemplo, se forem buscar no seu parecer "quatro em dez", podem instalar os seis e não instalar os outros quatro.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não, pela redação é obrigatório instalar, porque só pode ser autorizada a operação se pelo menos quatro estiverem operando. Então, dê uma olhada na redação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A orientação do parecer é para atender os dez ao mesmo tempo?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Exato. A expressão é "em operação". Ou seja, se houver problema para a implantação, não serão concedidas novas concessões no Sul e no Sudeste enquanto não tiverem a regra cumprida de quatro, pelo menos, a cada dez no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Eu chamo a atenção do Senador Flexa Ribeiro para o fato de que isso foi um esforço para atender também ao Senador Paulo Bauer. Na última reunião, a bancada do Sul se sentia desconfortável em ter que enfrentar o tema da preferencialidade, porque poderia parecer que as concessões seriam destinadas de forma preferencial para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Deveriam ser.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas, para conciliar o espírito federativo – esta é a Casa da Federação –, eu busquei esse novo encaminhamento, que resguarda a representatividade das nossas populações e que, de certa forma, dá um comando claro do critério demográfico, assim como ficou nas casas de bingo. Portanto, nós reduzimos, restringimos e conseguimos equilibrar do ponto de vista federativo.

Então, o nosso apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é um intransigente defensor do Norte.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É verdadeiro o argumento de V. Ex<sup>a</sup>, como também é verdadeiro que a própria Constituição determina que haja diminuição das desigualdades regionais. Cada vez, a cada tempo, nós estamos aguçando as desigualdades regionais. Em vez de diminuirmos, nós estamos aguçando. Estamos indo na contramão daquilo que temos que fazer como representantes dos Estados que compõem a Federação.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Acho que o mais importante é que o passo a ser dado é o passo da legalização. Essa proposta é no sentido de conciliar sobretudo os representantes do Norte, Nordeste, Centro-Oeste com os representantes do Sul e Sudeste, que veem na legalização uma oportunidade importante para o incremento de renda, promoção de emprego e geração também de políticas de compensação regional.

Como a palavra o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Senador Fernando Bezerra, primeiramente eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho e agradecer pela atenção às sugestões que pude apresentar naquela oportunidade em que analisávamos o seu relatório – ou tomávamos conhecimento dele – com relação à identificação das pessoas etc.

Eu só queria consultá-lo a respeito de um fato: quando o senhor fala – eu recebi uma informação agora; como cheguei atrasado, peço desculpas por não ter ouvido suas exposições – em 500 mil habitantes, é por Região, por Estado?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não. Para a segunda casa de bingo, só 500 mil a mais. Por exemplo, uma cidade que tenha menos de 750 mil só terá direito a uma casa de bingo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu só faço essa pergunta porque, no meu Estado, em Santa Catarina, só há uma cidade com mais de 500 mil habitantes. Então, eu só poderia abrir um cassino em Santa Catarina?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não é cassino. É casa de bingo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Ou casa de bingo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu tenho a relação por Estado. Vou ler quantas cidades por Estado existem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Fernando Bezerra, essa condição é para casa de bingo. E para cassino?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu vou ler aqui. São 110 cidades. No relatório, estão anexas as cidades que serão contempladas.

Então, as cidades que vão ser contempladas: São Paulo, que terá 23 casas de bingo; Rio de Janeiro, 12; Salvador, 5; Brasília, 5; Fortaleza, 5; Belo Horizonte, 5; Manaus, 4; Curitiba, 3; Recife, 3; Porto Alegre, 2; Belém, 2; Goiânia, 2; Guarulhos, 2; Campinas, 2; São Luís, 2; São Gonçalo, 2; Maceió, 2; e 1 casa: Duque de Caxias; Natal; Campo Grande; Teresina; São Bernardo do Campo; Nova Iguaçu; João Pessoa; Santo André; Osasco; São José dos Campos; Jaboatão dos Guararapes; Ribeirão Preto; Uberlândia; Contagem; Sorocaba; Aracaju; Feira de Santana; Cuiabá; Joinville; Juiz de Fora; Londrina; Aparecida de Goiânia; Ananindeua; Porto Velho; Niterói; Serra, no Espírito Santo; Campos dos Goytacazes; Belford Roxo; Caxias do Sul; Vila Velha; Florianópolis; São João de Meriti; Macapá; Mauá; São José do Rio Preto; Santos; Mogi das Cruzes; Betim; Diadema; Campina Grande; Jundiá; Maringá; Montes Claros; Carapicuíba; Piracicaba; Olinda; Cariacica; Rio Branco; Bauru; Anápolis; Vitória; São Vicente; Caucaia; Itaquaquecetuba; Caruaru; Vitória da Conquista; Pelotas; Franca; Canoas; Blumenau; Ponta Grossa; Petrolina; Paulista; Ribeirão das Neves; Uberaba; Boa Vista; Cascavel; Guarujá; Taubaté; Praia Grande; Petrópolis; São José dos Pinhais; Limeira; Santarém; Mossoró; Camaçari; Suzano; Governador Valadares; Santa Maria; Palmas; Gravataí; Taboão da Serra; Várzea Grande; Juazeiro do Norte; Sumaré; Foz do Iguaçu; Volta Redonda; Barueri; Marabá; Embu das Artes; Ipatinga; Imperatriz e Viamão.

Do ponto de vista regional, ficaram: 94 casas de bingo no Sudeste; 19, no Sul; 34 casas de bingo no Nordeste; 12, no Centro-Oeste; e 15, no Norte. São 174 casas de bingo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Permita-me, Senador Fernando Bezerra: Florianópolis teria, por esse critério, uma.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Uma.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Florianópolis é uma cidade de 400 mil habitantes, mas a grande Florianópolis é uma região de 1 milhão de habitantes, e V. Ex<sup>a</sup> não anda 100 metros para ir de uma cidade para a outra, não percebe que está na outra cidade, porque tudo é conurbado. Mas esse é um assunto de Santa Catarina. Eu não posso deixar de registrar que três cassinos num Estado que...



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não são cassinos, são casas de bingo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Perdão. Três casas de bingo num Estado que tem o perfil econômico e a população ativa de Santa Catarina, com o que nós temos de potencial turístico... Não é possível que uma cidade como Balneário Camboriú, que tem uma população de duzentos e poucos mil habitantes, que vai, no verão, a 1,1 milhão de habitantes, não possa ter um cassino. Isso é inconcebível, perdoe-me.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Casa de bingo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Perdão, casa de bingo. É força de expressão.

Então, Balneário Camboriú, que está ao lado de Itapema, que no verão tem 500 mil habitantes; que está ao lado de Itajaí, que tem outros 300 mil habitantes e, no verão, vai a 500 mil habitantes... Quando eu olho para ao meu Estado e vejo que o meu Estado é tão turístico quanto outros, e que recebe, só dos países vizinhos, no verão, três, quatro milhões de turistas que querem, efetivamente, comemorar o melhor momento da sua vida, mas eu tenho, no Estado, três casas de bingo... Vou lhe dizer outra coisa – agora eu não vou falar pelo meu Estado, vou falar pelo Paraná, já que não há ninguém do Paraná aqui –: Foz do Iguaçu ter uma casa de bingo vai fazer todo mundo atravessar a fronteira para jogar no Paraguai. É uma opinião minha. Só para debater.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Paulo Bauer, só para debater. Mas, justamente, o que nós estamos aqui procurando é não abrir demais as casas de bingo, para retirar, sobretudo, a razão da viabilidade dos cassinos.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Mas eu não tenho nenhuma restrição a um critério...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não. Eu só estou dizendo que se a gente...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... eu apenas acho que nós deveríamos...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... se a gente inundar...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... flexibilizar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... o País com casas de bingo, não haverá interesse em instalar cassinos. Então, a gente foi restritivo; tanto assim que



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu tirei a limitação. Haverá tantos cassinos quantos se demonstrarem viáveis. Não temos a limitação que o Senador Blairo Maggi...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E no cassino tem bingo?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Claro. Tem tudo. Então, na realidade...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu não sou tão entendido do assunto, mas estou preocupado é com a geração de empregos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não, não. A realidade é que a gente tinha de ter um critério mais restritivo para não inviabilizar o empreendimento cassino, que é um empreendimento que demanda muito mais investimento.

No caso específico de Santa Catarina, só vai haver três casas de bingo, mas podem ser casas de bingo bem maiores que as 23 que haverá na cidade de São Paulo.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Está explicado.

Obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu gostaria de passar a palavra ao Senador Lindbergh; depois, ao Senador Pedro Chaves.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, Senador Otto; Senador Fernando Bezerra, eu recebi aqui representantes de diversas entidades pedindo um debate mais amplo com a sociedade civil, porque há várias questões ligadas – questões éticas, de segurança pública, de saúde pública. Recebi um apelo especial do Secretário Geral da CNBB, D. Leonardo, que tem se manifestado insistentemente sobre esse tema.

Eu queria ler aqui – não sei se os senhores conhecem – um texto do Ministro José Serra, que era nosso Senador. Ele entrou nesse debate e fez um documento que eu reputo muito aprofundado sobre o tema. Sobre o primeiro aspecto que ele coloca nesse debate, ele diz o seguinte, que, na verdade, nós não estamos criando nenhuma receita nova. Eu quero ler o trecho em que o Senador José Serra...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com licença.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro, Senador Tasso.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu espero que o Senador Lindbergh continue com esse hábito de se basear nos textos do Senador José Serra. (*Risos.*)



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu o respeito. Você sabe, Senador Tasso Jereissati, que eu respeito muito o Senador José Serra. Temos posições divergentes sobre vários pontos, tivemos um embate aqui sobre a questão do pré-sal, mas, por exemplo, eu concordo com ele em relação à política monetária, em relação à política cambial; discordo quanto à política fiscal. Mas eu o considero. Sempre tive o maior respeito pelo Senador José Serra...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu sei disso, Senador Tasso. Ele engrandeceu o debate aqui, os bons debates que eram feitos com a presença dele.

Ele começa chamando a atenção para o seguinte: "De onde viria a receita dos cassinos?" Fala ele: "Evidentemente, do bolso dos jogadores, principalmente da classe média para baixo. Não haveria riqueza nova, apenas o desvio da renda já existente. As pessoas [simplesmente] deixariam de gastar em outras coisas para perder seu dinheiro nas roletas e nos caça-níqueis." Isso se chama desvio de recurso, e gera menos emprego ou desemprego noutros setores. Cria de um lado, destrói do outro. "O bem-estar das famílias dos jogadores diminuiria, assim como seu consumo e seus investimentos em saúde, educação" ou em poupança para a casa própria, automóvel ou outros bens de consumo duráveis. Em suma: perderiam as famílias e perderia o País como um todo.

Ele fala o seguinte: não é criada riqueza nova. Aí continua, dizendo uma outra...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Só um comentário rápido.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Se esse raciocínio fosse correto, não haveria *shopping center* no Brasil, porque quem vai ao *shopping* já ia às lojas de centro comercial.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É verdade. Você sabe o que aconteceu na minha cidade, Nova Iguaçu, onde fui prefeito? O grande centro comercial popular é em Nova Iguaçu. Construíram um *shopping* que abalou aquele centro comercial ali em Nova Iguaçu, comércio de rua.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Por essa lógica, o varejo não se modernizaria.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não é questão de se modernizar. Criação de cassino não é modernização de varejo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não, eu estou falando...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você está transferindo um consumo...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Modernização de entretenimento.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Quero continuar e V. Ex<sup>a</sup> vai entender. Ele fala de um outro problema: do aumento do déficit na nossa balança de pagamento. Ele diz o seguinte: aliás, os cassinos provavelmente aumentariam o déficit na balança de pagamentos, face à importação de equipamentos e à remessa de dividendos colhidos pelos capitais estrangeiros que dominariam o setor.

Vamos para outro argumento: os problemas sociais. Ele fala de um estudo em Iowa, nos Estados Unidos, em 1995, que mostrou que 5,4% da população do Estado tinha naquele ano algum problema mais sério com o jogo, contra apenas 1,7% antes da abertura dos cassinos.

Continua com outro argumento que acho válido, que é a questão da criminalidade. Ele cita um texto de dois cientistas norte-americanos, chamado "Cassinos, Crimes e Custos Comunitários". Esse texto avalia as taxas de criminalidade dos Estados Unidos, entre 1977, quando os cassinos foram autorizados a operar no estado de Nevada, onde fica Las Vegas, até 1996, quando existiam cassinos em aproximadamente 180 dos mais de 3.100 condados dos Estados Unidos. Mostra o estudo o aumento de várias modalidades criminais: roubo, 136%; assalto, 91%; furto, 38%; estupro, 21%; homicídio, 12%. É um estudo importante que tem que ser levado em consideração.

Por fim, trata, reforçando a questão do desvio de renda e canibalização das atividades, ele fala de outro exemplo: em Illinois, em 1995, a operação de cassinos provocou perdas de US\$1,9 bilhão para o comércio local. Tais prejuízos decorreram do dinheiro torrado no jogo, que deixou de ser gasto de outra forma ou da canibalização, pelos cassinos, do comércio de comida, bebidas e outros produtos vendidos pelo varejo. Ele fala do impacto na rede hoteleira e mais.

Por fim, eu queria citar aqui um artigo chamado "Cartas Marcadas", feito pelo Procurador Regional da República José Simões Vagos, falando sobre esse projeto. Ele diz o seguinte:

Entre 1993 a 2002, as chamadas Leis Zico e Pelé autorizaram a instalação de milhares de bingos e máquinas caça-níqueis pelo País, a pretexto de fomentar a arrecadação tributária para os desportos.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pelas brechas dessa legislação [diz ele], a experiência foi um fracasso. Grupos criminosos que dominavam há décadas o jogo clandestino passaram a explorar, inclusive por laranjas, essas novas modalidades, agora sob o manto da legalidade.

Os territórios continuaram demarcados, com corrupção e sangue, além de julgamentos produzidos por tribunais paralelos, no clássico estilo mafioso. As receitas sobre as quais deveriam incidir repasses para os desportos eram subfaturadas, e ainda criaram-se entidades esportivas de fachada.

Os tributos devidos eram sonegados. O Estado fiscalizador ou era corrompido ou substituído por liminares judiciais compradas, tudo em nome da maior lucratividade.

[Encerra dizendo o seguinte:] As coisas mudaram nos últimos 14 anos. A atividade clandestina foi asfixiada por operações policiais em quase todos os Estados da Federação. Como as apreensões dão prejuízo – é caro investir em caças-níqueis –, o melhor negócio para o contraventor passou a ser brigar pela legalidade. O *lobby* do grupo é pesado. [...]

Ou seja, uma vez liberada a jogatina, certamente os grupos criminosos de sempre irão mais uma vez afastar empreendedores sérios e imprimir suas práticas ilícitas em busca de lucro a qualquer preço. Afinal, quem mais jogaria esse jogo? Em troca de receitas duvidosas, o País teria um custo social altíssimo.

Sr. Presidente, eu sei que houve uma modificação no relatório do Senador Fernando Bezerra, por isso já quero me antecipar fazendo um pedido de vista, para que a gente discuta e aprofunde o tema de hoje.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Hein? Mas houve uma mudança no relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nobre Senador, não pode mais pedir vista, porque já...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas depois da mudança?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, já é a segunda...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, mas ele mudou o relatório, ele trouxe uma modificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não mudou o relatório, não.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mudou.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não mudou o relatório, ele está lendo o relatório.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Segundo a assessoria aqui, ele mudou sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele está lendo o relatório. Não pode mais pedir vista.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, com mudança de relatório, não. Pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> chegou agora e só leu duas opiniões, não ofereceu nada de mudança no projeto.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, independentemente disso, eu estou querendo meu direito regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não cabe mais vista, não cabe mais vista.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A minha assessoria...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Lindbergh, eu queria...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... disse que houve mudança em um trecho.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não houve mudança.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria fazer um breve comentário.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não pode ser assim, Presidente. Eu tenho o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>, mas é um direito regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas não houve mudança.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> solicitar o pedido de vista, se será aceito ou não, se ele poderá ser feito ou não, eu queria apenas fazer um rápido comentário.

Na reunião em que eu apresentei o substitutivo, nós trouxemos aqui a informação de que, do grupo dos países que compõem o G20, apenas três não legalizaram os jogos de azar: Brasil, Filipinas e Arábia Saudita – Arábia Saudita e Filipinas são países muçulmanos. De todos os países com assento na ONU, 75% legalizaram os jogos de azar. As experiências mais recentes, da Espanha, da Austrália, da Inglaterra, serviram de base para que a gente pudesse apresentar um texto que pudesse resguardar justamente esses problemas para que o Senador Lindbergh chama atenção: evitar a ação dos grupos do crime organizado, da lavagem de dinheiro, da bandidagem,...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De jogo só por cartão.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Aqui se identificarão todos que tenham acesso a cassinos ou a casas de bingo, ao pagamento através do cartão de crédito, à centralização financeira através da Caixa Econômica Federal. Todos os empreendimentos de cassinos ou de bingos terão que fazer a centralização financeira na Caixa Econômica Federal. Todo capítulo do dispositivo da cobrança de tributos será feito com o apoio de técnicos da Receita Federal. Serão destinados recursos para o fortalecimento e a modernização da Polícia Federal,...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E da Previdência Social.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... o que equivalerá a R\$100 milhões por ano para modernizar e aparelhar a Polícia Federal, para combater eventuais desvios.

Portanto, fico incomodado, porque nós já marcamos três vezes para votar isso, não é surpresa para nenhum membro desta Comissão. O substitutivo ficou aberto a sugestões de membros, da sociedade, das instituições.

V. Ex<sup>a</sup> traz questões genéricas, se coloca conceitualmente contra – e eu respeito ser conceitualmente contra – a legalização, mas não traz uma sugestão, uma sugestão sequer para aperfeiçoar o texto. Onde é que o texto está furado? Onde ele é frouxo?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu tenho o direito de ser contra. Eu não quero aperfeiçoar. Eu sou contra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, não! E eu respeito.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu tenho direito. Entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Ex<sup>a</sup> pode votar contra. Não há nenhum problema.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não quero aperfeiçoar. Eu sou contra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senador Lindbergh, permita-me. Na reunião anterior eu disse que identificava aqui que um terço dos Senadores são contra independentemente do texto, seja qual for o texto; há um terço a favor também independentemente do texto; e há um terço que quer aprovar, que quer legalizar desde que o texto esteja fazendo todas essas salvaguardas que justamente V. Ex<sup>a</sup> aponta. Eu compartilho das preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. O que eu digo é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> pode ser contra, mas não pode deixar nas suas palavras algo como se o texto estivesse sendo relapso em relação a essa preocupação, porque nós procuramos ouvir a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, procuramos ouvir a Caixa Econômica Federal, que é quem mais conhece de jogos de azar neste País...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Banca o jogo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – ... técnicos do planejamento, técnicos da Secretaria da Receita Federal. Portanto, esse é um trabalho em que estamos envolvidos há muito tempo e procurando trazer um texto que possa representar o sentimento majoritário do Senado.

O apelo que lhe faço, o apelo que lhe faço: esta matéria estava para ser deliberada no Senado. O meu apelo a V. Ex<sup>a</sup> é que a gente delibere na Comissão no dia de hoje. E conte V. Ex<sup>a</sup> já com o meu apoio para que a matéria vá ao plenário. Lá será pautada quando Presidente da Casa e as Lideranças partidárias julgarem que está devidamente informada para ser deliberada. Esse é o apelo que lhe faço. Ninguém está querendo que tenha caráter terminativo aqui. Tem o meu apoio para requerer que a matéria vá ao plenário. Mas que a gente vença esta etapa, ou seja, a deliberação na Comissão para pautar a matéria no plenário. Ela só irá ao plenário com o consenso das Lideranças e com a decisão do Presidente da Casa. Mas que a gente possa criar pelo menos a expectativa de que, pelo sim ou pelo não, o Senado Federal apreciará essa matéria até final do ano.

Esse é o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Lindbergh, eu queria me corrigir. Foi apresentado um novo relatório realmente no dia 6/9. Portanto, cabe vista, se V. Ex<sup>a</sup> desejar. Agora, esse relatório foi estudado desde a época do Senador Blairo Maggi,



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e o Senador Fernando Bezerra aperfeiçoou muito. Parece-me que nele consta que os jogos só poderão ser feitos com cartão de crédito para evitar a lavagem de dinheiro. E o jogo no Brasil continua. No seu Estado, quem banca as escolas de samba é o jogo do bicho. No meu Estado também há uma banca em cada esquina. E o trabalhador não tem carteira assinada, não recolhe FGTS, INSS, absolutamente nada. O sujeito que faz o jogo, o apontador do jogo, é o maior prejudicado nessa situação de contravenção que nós estamos vivendo. Então, eu acredito que é um tabu, inclusive, foi um tabu da Igreja nesses anos todos, até porque tradicionalmente ela sempre se colocou contra a regulamentação dos jogos. Agora, V. Ex<sup>a</sup> poderia, inclusive, olhar como está o relatório, dar uma lida para talvez, de alguma forma, entender que foi feito aqui um trabalho de muita perfeição no que tange aos cuidados para que não haja lavagem de dinheiro...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... para que possa conter a violência. Que não aconteça o que acontece em várias capitais brasileiras, onde no jogo, na contravenção, está envolvida, em alguns casos, a Polícia, que protege o jogo, a contravenção. Então, é uma regulamentação para colocar às claras, porque há um tabu, há muito tempo, no Brasil.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só queria esclarecer aqui. Até fiz uma brincadeira com o Senador Lindbergh, dizendo que ele estava de parabéns por seguir os ensinamentos do professor Senador Serra...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, eu tenho um amigo meu, Deputado Federal Paulo Magalhães, que, um dia, muito apertado por um outro político, disse: "Meu amigo, só não muda de opinião quem não as tem". Foi uma pressão muito grande.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É porque eu queria aqui colocar que há um equívoco na interpretação do Senador Serra, apesar de eu entender todas as preocupações do Senador Lindbergh, porque existem vários modelos de jogo pelo mundo. Um exemplo é Las Vegas, Atlantic City. Realmente Las Vegas e Atlantic City são praticamente cidades livres, e não só de jogo, livres de uma porção de regulamentos e legislação que vale para todos os Estados Unidos, mas não vale para Las Vegas e Atlantic City.

Existem jogos em outros países. Eu vou dar um exemplo aqui conhecido de todos nós que é Portugal, onde existe o jogo, que é extremamente regulamentado em determinados locais, e essas distorções não ocorreram. Na França, por exemplo, existem cassinos, em Deauville, por exemplo, que é



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma cidade turística, e nenhuma dessas distorções ocorreu, porque são limitados a determinada área e não é uma cidade livre, como é Las Vegas.

Então, essa questão eu queria levantar, porque, quando ouço essas preocupações com a criminalidade, sempre vêm à mente Las Vegas e Atlantic City, que são outra realidade.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Otto, deixe-me só, primeiro, dizer o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador está esperando.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria, primeiramente, de dizer que, nos próprios Estados Unidos, em Miami, estão abrindo, cada vez mais, cassinos, inclusive, em territórios considerados indígenas, permite-se plenamente, só que tudo é eletrônico. Então, estão ampliando bastante.

Por outro lado, eu gostaria da inclusão de Dourados, que é a segunda cidade de Mato Grosso do Sul, que tem 250 mil habitantes, porque eu acho que é uma cidade importante.

É apenas isso e dou parabéns ao Relator. O relatório está excelente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup>, então, pede vista do...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pois é. Deixe-me explicar ao Senador Fernando Bezerra.

Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> sabe da estima que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Se eu, inclusive, passei alguma ideia de texto relapso, não era essa a minha intenção – peço até desculpas –, só que, Senador Otto, V. Ex<sup>a</sup> sabe da correria da discussão de vários projetos que temos aqui. Hoje estamos com duas medidas provisórias importantíssimas.

Eu, na verdade, como Líder da Minoria, tenho que pedir vista, porque há vários Senadores interessados. Estávamos na batalha do *impeachment*. Só agora, Senador Otto, com esse pedido de vista, é que vamos nos deter ao tema de forma mais aprofundada, para, talvez, até numa discussão interna, vir a aprovar na próxima semana. Mas é meu dever, como Líder da Minoria, pedir vista.

Queria que V. Ex<sup>a</sup> entendesse. V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Obrigado.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) –  
Concedo a vista coletiva que pede o Senador Lindbergh.

Encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)*



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e treze minutos do dia cinco de outubro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Lasier Martins, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves e Ciro Nogueira. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Simone Tebet, Eduardo Braga, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Marcelo Crivella, Magno Malta, Roberto Muniz e Wilder Moraes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014** que: "Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório sobre o projeto e as emendas e concedida vista coletiva. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013** que: "Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Otto Alencar**

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 7ª Reunião, Ordinária, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, criada pelo Ato nº 14/2016.

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014

- Não terminativo -

*Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

*Vista coletiva concedida em 08.09.2016*

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar do nosso esforço para atingirmos o quórum de deliberação, ficou evidente que não vamos alcançá-lo. Por consequência, passarei a relatar as emendas que foram apresentadas ao substitutivo que apresentei na nossa última reunião.

Na sequência, estará disponível, no *site* da Comissão, a apresentação do substitutivo, já com a redação final, fazendo as incorporações das emendas que aprovei plenamente ou parcialmente. E solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que pautasse a votação para a primeira reunião nossa após a semana do feriado.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Relator.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Ciro Nogueira com a palavra.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu estava evitando apresentar essa emenda, mas, como vai ser adiado, acho que cabe a apresentação de uma emenda que corrige um erro: é a questão de vedar aos funcionários da Caixa Econômica Federal a frequência a qualquer tipo de jogo. Acho que não tem sentido nenhum um funcionário ou um vigilante da Caixa



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Econômica estar proibido de participar, de entrar em um cassino ou de participar de algum jogo. Existe esse entendimento, e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> analisasse essa emenda.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Analisarei com muito carinho, mas não me lembro. Qual é o artigo que tem essa vedação?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – É o art. 15.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito bem, compreendi a razão da apresentação da emenda.

Sr. Presidente, nós somos pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 7 a 9, 11, 12 e 14 a 21; pela rejeição das Emendas apresentadas no seio desta Comissão nºs 1 a 3; pela rejeição das Emendas nºs 22 a 26 e das Emendas nºs 30 a 42, 44 e 45; pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 6 e 13; pela aprovação das Emendas apresentadas no âmbito desta Comissão nºs 27 a 29, e a Emenda nº 43, do Senador Paulo Bauer; pela aprovação parcial, ainda, da Emenda nº 10, de Plenário, e pela aprovação parcial das Emendas apresentadas no seio desta Comissão nºs 4 e 5. E, por último, a emenda que ora foi apresentada pelo Senador Ciro Nogueira, que ainda está sem número aqui, mas vai ser numerada. E desde logo antecipamos o nosso parecer pela aprovação.

Era o que tinha a relatar, Sr. Presidente.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. *Fora do microfone.*) – Para evitar pedir vista...

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Ex<sup>a</sup> pede vista coletiva?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Coletiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De acordo com a solicitação do Senador Ciro Nogueira...

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar, Relator, Senador Fernando Bezerra, lamentavelmente, estamos com dois compromissos: estamos com uma audiência pública na CAE sobre a questão da renegociação da dívida dos Estados, importantíssima, como também é importante esta aqui na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional.

Eu apresentei duas emendas e queria saber do nosso nobre Relator se elas foram acatadas ou...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – As emendas de V. Ex<sup>a</sup>, lamentavelmente, não foram acatadas, mas nós estamos abertos para discutir com V. Ex<sup>a</sup>. Mas



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu tenho que fechar o substitutivo. No parecer que acabei de apresentar, foi pela não aprovação. E agora, com a...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Como há pedido de vista, vou pedir destaque por ocasião da votação.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Por ocasião da votação, que vai ser marcada ainda.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Flexa Ribeiro, após o relatório do Senador Fernando Bezerra... O próximo dia 12 é um feriado; portanto, nós vamos convocar...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não vai haver reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não vai haver. No dia 12 não vai haver reunião, porque é feriado, daqui a oito dias.

Então, vou convocar uma reunião para o dia...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dia 19.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Para o dia 19, às 14 horas.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 19 minutos.)*